



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

O Município de Buriti/MA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (órgão contratante), com sede no(a) PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, BAIRRO CENTRO, na cidade de BURITI/MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.117.071/0001-55, neste ato representado(a) pelo(a) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, Sr.(a) ANA CRISTINA ARAUJO CARDOSO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0001048651980 SSP/MA, e CPF nº 983.516.133-04, neste ato denominado ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica nº 011/2024, para REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as demandas das secretarias municipais Buriti/MA, especificado(s) no(s) itens abaixo, anexo *edital de Licitação PE nº 017/2024*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: NORTE DISTRIBUIDORA LIMITADA
SEDE: RUA ITAUNA, Nº 04, SALA 03 LOTE VILLAGE ARACAGY, QUADRA G, SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA CEP: 65.110-000
CNPJ: 11.177.919/0001-71 TELEFONE/FAX: (98) 8519-6877 ENDEREÇO ELETRÔNICO: norte_distribuidora@outlook.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO

REPRESENTANTE: CARLOS DANILO FROES MONTEIRO TITULAR ADMINISTRADOR.
BRASILEIRO, SOLTEIRO, CPF: 616.056.213-40- RG: 050077732013-5 SSP/MA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Fabricante/Marca	UND	QTDE	VALOR Unitário	TOTAL
2	SARDINHA EM CONSERVA DE ÓLEO – Sardinha ao próprio suco com óleo comestível, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Ingredientes: sardinhas, água de contituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal. Aparência firme, cor, sabor e odor característico. Embalagem: em lata com revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugens e substâncias nocivas, com peso líquido de 125g. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal.	palmeira	LATA 125 G	20.000	R\$ 3,50	R\$ 70.000,00
3	POLPA NATURAL DE FRUTA – sabor acerola, polpa de fruta 100% natural, concentrada, congelada e sem conservante. Embalagem primária de 500g, deverá ser embalado em saco de polietileno atóxico hermeticamente fechado, rotulado conforme legislação vigente. Deverá ter registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA), com prazo de validade: mínimo de 12 meses impresso nas embalagens primárias, com fabricação recente na data da entrega. Deve ser transportado à temperatura de -12° c (doze graus centígrados negativos) ou inferior.	brasfrut	PCT 1KG	4000	R\$ 9,11	R\$ 36.440,00
4	POLPA NATURAL DE FRUTA – sabor goiaba, polpa de fruta 100% natural, concentrada, congelada e sem conservante. Embalagem primária de 500g, deverá ser embalado em saco de polietileno atóxico hermeticamente fechado, rotulado conforme legislação vigente. Deverá ter registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA), com prazo de validade: mínimo de 12 meses impresso nas embalagens primárias, com fabricação recente na data da entrega. Deve ser transportado à temperatura de -12° c (doze graus centígrados negativos) ou inferior.	BRASFRUT	PCT 1KG	4000	R\$ 7,96	R\$ 31.840,00
5	POLPA NATURAL DE FRUTA – sabor caju, polpa de fruta 100% natural, concentrada, congelada e sem conservante. Embalagem primária de 500g, deverá ser embalado em saco de polietileno atóxico hermeticamente fechado, rotulado conforme legislação vigente.	BRASFRUT	PCT 1KG	4000	R\$ 4,32	R\$ 17.280,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO

	Deverá ter registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA), com prazo de validade: mínimo de 12 meses impresso nas embalagens primárias, com fabricação recente na data da entrega. Deve ser transportado à temperatura de -12° c (doze graus centígrados negativos) ou inferior.					
7	AÇÚCAR CRISTALIZADO – na cor branca, de boa qualidade contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado da cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Embalagem plástica, íntegra, resistente, vedada hermeticamente, com capacidade de 1 kg do produto, deve possuir rótulo contendo dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, de acordo com as normas e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Devem ser entregues em fardos, com unidades individualizadas de 1kg.	blanco	KG	15.000	R\$ 3,29	R\$ 49.350,00
8	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO – 100% só stévia. SEM ASPARTAME, SEM CICLAMATO, SEM SACARINA, SEM ACESULFAME-K. Embalagem: deverá conter número de lote, quantidade do produto, número de registro. Ingredientes: a base água, edulcorantes naturais, glicosídeos de stéviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Unidade de 80 ml. Prazo de validade superior a 10 meses a contar a partir da data de entrega. De acordo com a portaria 38 de 13/01/98 da ANVISA e NTA 83 (Decreto 12.486/78).	adocyl	UND 80 ML	500	R\$ 7,25	R\$ 3.625,00
9	LEITE EM PÓ INTEGRAL – NÃO COMPOSTO LACTEO, leite integral de vaca desidratado, instantâneo, contendo até 13% de gorduras totais. NÃO CONTER GLÚTEN. Embalado em pacotes plásticos aluminizado, com peso de 200 gramas, contendo carboidratos até 10 g, proteínas mínima de 6,5g, gorduras totais máxima de 13g, gorduras saturadas máxima de 5g, gorduras trans 0g, sódio máximo 124mg, cálcio mínimo de 233mg, contendo externamente rótulo contendo os dados de identificação, procedência, composição, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, data de fabricação e	camponesa	PCT 200 G	40.000	R\$ 5,15	R\$ 206.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO

	validade mínima de 6 meses, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA. Acondicionados em fardos lacrados, limpos, íntegros e resistentes.					
11	PEITO DE FRANGO CONGELA DO SEM OSSO - Limpo, apresentar consistência firme, com aspecto próprio da espécie, não amolecida, nem pegajosa, com cor e odor característicos, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento, sem penas ou penugens e sem tempero. O produto deverá conter no máximo 6% de água, conforme determina o MA. Deve conter rótulo e transporte de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter peso líquido de 1 kg, (embalagem primária), acomodado em embalagem plástica transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas (embalagem secundária). A embalagem deverá conter externamente dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99, e Resolução RDC n. 13 de 02/01/2001 e carimbo de inspeção do SIF. Com validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a	seara	KG	15.000	R\$ 14,33	R\$ 214.950,00
12	ARROZ BRANCO – tipo I, embalados em pacotes de 1 Kg, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, número de lote, quantidade do produto de acordo com as normas e/ou Resoluções da ANVISA/MSI. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega e serem entregues em fardos, com unidades individualizadas de 1kg.	bom de gosto	KG	40.000	R\$ 4,32	R\$ 172.800,00
13	ARROZ INTEGRAL - arroz TIPO I Classe Longo Fino, sub grupo parborizado integral. Embalagem: 1kg com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses, peso líquido, de acordo as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	tio jorge	KG	10.000	R\$ 5,48	R\$ 54.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO

14	ÓLEO DE SOJA REFINADO – comestível, tipo 1, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas. Óleo de soja obtido pelo processo de refino para consumo humano (conforme classificação 1.2.1 da Resolução 482/99 ANVISA/MS). Características sensoriais: Aspecto límpido e isento de impurezas a 25°C, cor, odor e sabor característico, 0% de gorduras trans. Acondicionado em frasco plástico com capacidade de 900 ml. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	soya	900 ML	8.000	R\$ 6,89	R\$ 55.120,00
16	CARNE BOVINA MOÍDA MAGRA CONGELADA – Carne de primeira qualidade, patinho, sem pele, sem gordura, congelada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida, com cor e odor característicos da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 Com SIF/SIE e carimbo de inspeção do SIF. O produto deve apresentar peso líquido individual de 500g. Com validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.	friboi	QUILO	30.000	R\$ 11,18	R\$ 335.400,00
17	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA - Grupo seca, subgrupo fina, tipo 1. Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 meses, peso líquido e de acordo com as Norma e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	natural	KG	15.000	R\$ 3,46	R\$ 51.900,00
18	FEIJÃO CARIOQUINHA – Feijão tipo 1, classe carioca, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalado em pacote de 1 kg, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados.	camil	KG	20.000	R\$ 7,96	R\$ 159.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO

	A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega e de acordo com as Norma e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.					
19	FEIJÃO PRETO – Feijão tipo 1, classe preto, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalado em pacote de 1 kg, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega e de acordo com as Norma e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	camil	KG	20.000	R\$ 5,44	R\$ 108.800,00
21	CAFÉ TORRADO E MOÍDO – café em pó homogêneo, tradicional, de primeira qualidade, torrado e moído, aroma e sabor característico. Tipo embalagem primária à vácuo, em pacote de 250 gramas. Com rótulo externo contendo identificação do produto, procedência, informações nutricionais, marca do fabricante, número de lote, data de fabricação, prazo de validade, selo de pureza da associação brasileira da indústria do café – ABIC. O produto deverá ter registro no ministério da saúde e atender a portaria 451/97 do ministério da saúde e a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - CNNPA. Produto com data de fabricação máxima de 2 meses anteriores à data de entrega e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	viana	PCT 250 G	20.000	R\$ 6,00	R\$ 120.000,00
22	TOMATE – de primeira qualidade, gráudo, fresco, com médio grau de maturação, brilho, coloração e tamanhos uniformes típicos da variedade. Casca sã, com polpa intacta, firme sem rupturas ou lesões de origem física, perfurações, cortes oriundos do manuseio e transporte ou outros danos que possam alterar sua aparência e qualidade. Com ausência de sujidades, material terroso, isento de fertilizantes, parasitas, larvas e livre de agrotóxicos. O transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, livre de umidade externa anormal. Com	in natura	KG	15.000	R\$ 6,28	R\$ 94.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO

	ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Apresentar externamente rótulo com informações mínimas: validade, identificação do produtor e peso do produto.					
23	CEBOLA BRANCA – de primeira qualidade, com coloração e tamanho uniforme típicos da variedade, intactas, firmes, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros danos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, sem agrotóxicos, devendo ser de colheita recente. O transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, livre de umidade externa anormal. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Apresentar externamente rótulo com informações mínimas: validade, identificação do produtor e peso do produto.	IN NATURA	KG	10.000	R\$ 5,63	R\$ 56.300,00
24	PIMENTÃO – De primeira qualidade, serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie. Com ausência de sujidades, material terroso, isento de fertilizantes, parasitas, larvas e livre de agrotóxicos. O transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, livre de umidade externa anormal. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Apresentar externamente rótulo com informações mínimas: validade, identificação do produtor e peso do produto.	IN NATURA	KG	5.000	R\$ 5,46	R\$ 27.300,00
25	ALHO – De primeira qualidade, de tamanho médio, número 05. Bulbo inteiro, firme, intacto, sem lesão de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. O produto deves ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Apresentar externamente rótulo com informações mínimas: validade, identificação do produtor e peso do produto.	bom alho	KG	2.000	R\$ 17,60	R\$ 35.200,00
26	CORANTE – Tempero in natura, em pó fino, puro, sem mistura. Sem a presença de sujidade ou matérias estranhas. Acondicionado em embalagem de polietileno, atóxica e transparente com capacidade para 100 a 150 g do produto, prazo de validade de no mínimo 6 meses e peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS. Produto deve	marata	100 a 150 G	15.000	R\$ 1,63	R\$ 24.450,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO

	possuir rótulo com informações mínimas como identificação do produtor, ingredientes, peso do produto, data de fabricação e validade.						
27	AÇAFRÃO DA TERRA - em pó, 100% Cúrcuma sem adição de outros ingredientes. Embalagem de 50 g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA	kitano	UND	3.000	R\$ 2,61	R\$ 7.830,00	
28	LARANJA PERA – De primeira qualidade, com grau médio de amadurecimento, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho médio, coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida. Transportados em forma adequada. Apresentar externamente rótulo com informações mínimas: validade, identificação do produtor e peso do produto. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	IN NATURA	KG	35.000	R\$ 6,52	R\$ 228.200,00	
29	CENOURA – Nova, sem folhas, de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniforme, devendo ser de tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidas. Não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Deve apresentar transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	IN NATURA	KG	20.000	R\$ 5,74	R\$ 114.800,00	
30	BATATA INGLESA – firme e intacta, cor e tamanho uniforme típico da variedade, de colheita recente, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, com polpa firme e intacta. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca, sem resíduos de fertilizantes, sem agrotóxicos e com ausência de parasitas e larvas. Deve apresentar transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	IN NATURA	KG	20.000	R\$ 5,34	R\$ 106.800,00	
31	BETERRABA – De tamanho regular, de primeira qualidade, fresca, compacta, firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvidas. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca, sem resíduos de fertilizantes, sem agrotóxicos e com ausência de parasitas e larvas. Deve apresentar transporte e	IN NATURA	KG	20.000	R\$ 6,07	R\$ 121.400,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO

	conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Apresentar externamente rótulo com informações mínimas: validade, identificação do produtor e peso do produto.					
32	CHUCHU – de primeira qualidade, de cor verde, íntegro, com tamanho uniforme típico da variedade, de colheita recente, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros danos que possam alterar sua aparência e qualidade. Com polpa firme e intacta, limpo, livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes, sem agrotóxicos. Isento de umidade externa anormal. Deve apresentar transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Apresentar externamente rótulo com informações mínimas: validade, identificação do produtor e peso do produto.	IN NATURA	KG	2.000	R\$ 6,40	R\$ 12.800,00
33	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER – a base de farinha de trigo, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal, leite (ou soro) e outros ingredientes, desde que permitidos pela legislação e mencionados. O produto não deves conter soja nem quaisquer substâncias corantes artificiais. Características organolépticas: - Aspecto: massa torrada - Cor: própria - Odor: próprio - sabor: próprio - textura: crocante/macia Validade: mínima de 08 meses Prazo de fabricação: não poderá ter data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega. Embalagem dupla, contendo de 350 a 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses, peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS. Não permitido o uso de corantes (Resolução-CNNPA nº 12 de 1978) CAIXA COM 20 UND.	petyan	PCT 350 a 400 G	15.000	R\$ 3,96	R\$ 59.400,00
38	PIMENTA DE CHEIRO - de primeira, in natura, Deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	IN NATURA	KG	1.000	R\$ 6,69	R\$ 6.690,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO

	Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.					
39	MAMÃO - de primeira, in natura, Deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	IN NATURA	KG	1.500	R\$ 4,45	R\$ 6.675,00
40	MACAXEIRA – in natura, de primeira qualidade. Com casca íntegra, lustosa e sem manchas, com cheiro específico e sabor agradável ao paladar, com polpa íntacta e firme, sem lesões de origem física, perfurações e cortes oriundos do manuseio e transporte ou outros danos que possam alterar sua aparência e qualidade, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	IN NATURA	KG	1.000	R\$ 3,78	R\$ 3.780,00
41	BATATA DOCE – De primeira qualidade, de casca branca ou roxa, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	IN NATURA	KG	3.000	R\$ 4,10	R\$ 12.300,00
42	BANANA – de primeira, in natura, empacadas. Deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	IN NATURA	KG	8.000	R\$ 7,05	R\$ 56.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO

43	ABÓBORA - de primeira qualidade estar fisiologicamente bem desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeito estado de conservação e maturação, sem lesões de origem física, perfurações e cortes oriundos do manuseio e transporte ou outros danos que possam alterar sua aparência e qualidade. Deve apresentar transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	IN NATURA	KG	3.000	R\$ 4,10	R\$ 12.300,00
44	MELÃO - Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, serem frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	IN NATURA	KG	2.000	R\$ 3,56	R\$ 7.120,00
45	PÃO DE SAL - Tipo francês, composto por farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico, unidade com peso mínimo de 50g, fresco, macio, elaborado no dia da entrega ou com produção máxima de 12 horas, não deve ser embalado quente. Acomodado em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. Apresentar tempo de produção máxima de 12 horas no momento da entrega	bumba-meu-pão	UND	10.000	R\$ 9,92	R\$ 99.200,00
46	MAÇA - in natura, nacional, de primeira qualidade, espécie vermelha, apresentando tamanho e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Deverá ser transportadas em carros higienizados.	IN NATURA	KG	2.000	R\$ 8,61	R\$ 17.220,00
47	COCO RALADO - Coco ralado grosso, puro, sem açúcar, validade de no mínimo 6 meses com embalagem em saco aluminizado de 50g, contendo identificação do produto, marca do fabricante. O produto deverá apresentar rotulagem de acordo com a RDC nº 360, 2003 / ANVISA e registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA).	menina	PCT 100G	10.000	R\$ 4,48	R\$ 44.800,00
48	MANGA - in natura, de primeira qualidade, tipo tommy ou rosa, bem definida, inteira e	IN NATURA	KG	5.000	R\$ 5,08	R\$ 25.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO

	limpa, devendo ser bem desenvolvida, apresentar médio grau de amadurecimento, com casca sã, polpa intacta e firme, isenta de enfermidades, sem fertilizantes ou agrotóxicos, parasitas, larvas, materiais terrosos e sujidades, sem danos físicos e mecânicos. Entregue em embalagens plásticas transparentes, resistente e atóxica, com capacidade para 1 kg do produto. Apresentar externamente rótulo com informações mínimas: validade, identificação do produtor e peso do produto.					
49	SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA – seleta de legumes em conserva, a base de ervilha, batata, cenoura e água. Sem adição de sal e açúcar, não conter glúten. Produto em embalagem tipo sachê com 200g, deverá conter externamente rótulo com dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Devendo estar de acordo com as normas e resoluções da ANVISA/MS.	quero	SACHÊ 200G	4.000	R\$ 3,61	R\$ 14.440,00
50	MILHO E ERVILHA (DUETO) EM CONSERVA – produto a base de ervilha, milho e água. Sem adição de sal e açúcar, não conter glúten. Produto em embalagem tipo sachê deverá conter externamente rótulo com dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Devendo estar de acordo com as normas e resoluções da ANVISA/MS.	predilecta	SACHÊ 170 G	3.000	R\$ 5,95	R\$ 17.850,00
						R\$ 2.900.360,00

COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA

CNPJ: 47.569.707/0001-87 TELEFONE: (88) 2143-9604 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 07.083688-4

ENDEREÇO: RUA TREZE DE MAIO, NÚMERO 65, CEP 63.500-308, BAIRRO TABOLEIRO, IGUATU, CE

E-MAIL: COMERCIALWB0@GMAIL.COM WBORDEMDECOMPRAS@GMAIL.COM

Dados do Representante Legal da Empresa - Nome: WÁLLIS BERNARDO DO CARMO, Endereço: RUA TREZE DE MAIO, NÚMERO 65, CEP 63.500-308, BAIRRO TABOLEIRO IGUATU/CE CPF: 060.466.773-60 RG: 2007642110

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Fabricante/Marca	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE SEM OVOS – A base de trigo, com massa de sêmola, SEM OVOS, enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes, que	BRANDINI	PCT 500 G	50.000	R\$ 3,60	R\$ 180.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO

	garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados com embalagem primária contendo 500g do produto, reembalados em fardos resistentes. A embalagem deverá conter rótulo externo com dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.					
6	POLPA NATURAL DE FRUTA – sabor cajá, polpa de fruta 100% natural, concentrada, congelada e sem conservante. Embalagem primária de 500g, deverá ser embalado em saco de polietileno atóxico hermeticamente fechado, rotulado conforme legislação vigente. Deverá ter registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA), com prazo de validade: : mínimo de 12 meses impresso nas embalagens primárias, com fabricação recente na data da entrega. Deve ser transportado à temperatura de -12º c (doze graus centígrados negativos) ou inferior.	SOPOLPA	PCT 1KG	4000	R\$ 9,20	R\$ 36.800,00
10	FRANGO PEÇA INTEIRA CONGELADA - congelado com osso, peças inteiras, acondicionado em embalagem filme PVC transparente ou plástico transparente, contendo identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304, de 22/04/96 e n.145, de 22/04/98, da Resolução ANVISA n.105, de 19/05/99, da Lei Municipal/Vigilância, acompanhando de laudo sanitário, com nº registro no SIF, SIE ou SIM. O produto deverá respeitar o limite de percentual de água estabelecido pelo ministério da Agricultura. O produto deverá conter peso líquido de 2 a 3 kg, (embalagem primária). Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.	QUALITTI	KG 2000 a 3000 G	50.000	R\$ 10,78	R\$ 539.000,00
15	SAL REFINADO - iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Embalagem primária com capacidade para 1 Kg do produto, contendo externamente dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e validade,	FAISÃO	KG	1.000	R\$ 0,90	R\$ 900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO

	quantidade do produto e validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Deve estar de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS ou registro no Ministério da Agricultura					
20	FARINHA DE MILHO FLOCADA – tipo flocão, amarelo, fonte de fibras. NÃO CONTER GLÚTEN. Contendo carboidratos mínimo de 38g, proteínas mínimas de 3,5g, gorduras totais até 1,1g, gorduras saturadas 0g, gorduras trans 0g, fibras até 2,6g, sódio 0mg. Embalada em pacotes plásticos, transparentes, atóxicos, limpos, resistentes, não violados, vedados hermeticamente. Com ausência de umidade, fermentação, ranço, sujidades, parasitas e larvas. Embalagem com capacidade para 500g do produto, acondicionado em fardos lacrados. Contendo rótulo externamente com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Registro no Ministério da Saúde e de acordo com as Norma e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	NORDESTINO	PCT 500 G	30.000	R\$ 1,70	R\$ 51.000,00
34	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA a base de farinha de trigo, amido de milho, açúcar, sal, gordura vegetal, leite (ou soro) e outros ingredientes, desde que permitidos pela legislação e mencionados. Características organolépticas: - Aspecto: massa torrada sem recheio - Textura: crocante/macia Validade: mínima de 08 meses Prazo de fabricação: não poderá ter data de fabricação anterior a 4 5 (quarenta e cinco) dias da data de entrega. Embalagem dupla (3 em 1) contendo de 350 a 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 meses, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	PETYAN	PCT 350 a 400 G	10.000	R\$ 4,46	R\$ 44.600,00
35	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL 100% CACAU – conteúdo nos ingredientes: cacau em pó solúvel, puro. SEM AÇÚCAR, SEM GLÚTEN, ZERO GORDURA TRANS. Produto acondicionado em caixas de 200g, devendo possuir rótulo dotado de informações nutricionais, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade de acordo com as normas e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	APTI	CAIXA 200 G	5.000	R\$ 15,90	R\$ 79.500,00
36	AVEIA EM FLOCOS FINOS – de primeira qualidade, flocos finos, integral, coloração	YOKI	UND 170	3.000	R\$ 3,60	R\$ 10.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO

	levemente amarelada, fonte de proteínas efibras, zero açúcar, zero sódio e zero gordura trans. Embalada em pacotes plásticos, limpos, resistentes, não violados, vedados hermeticamente. Com ausência de aditivos, conservantes, umidade, fermentação, ranço, sujidades, parasitas e larvas. Embalagem com capacidade para 170g do produto, acondicionado em caixa, contendo rótulo externamente com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.					
37	MILHO DE PIPOCA – de primeira qualidade, tipo 1, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas, mofo e outros grãos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Data de validade impressa e com no mínimo 06 meses a partir da data da entrega. Embalagem de 500g. Devidamente registrado no MAPA.	RAINHA	PCT 500 G	3.000	R\$ 3,30	R\$ 9.900,00
						R\$ 952.500,00

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será *Secretaria de Administração e Finanças de Buriti/MA, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 06.117.071/0001-55, com sede na Avenida Praça Felinto Farias, S/N.*

3.2. *Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:*

3.2.1. *apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de fornecimento público;*

3.2.2. *demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e*

3.2.3. *consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO

3.3. *A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.*

3.3.1. *O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.*

3.4. *Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.*

3.5. *O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.*

3.6. *O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.*

Dos limites para as adesões

3.7. *As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.*

3.8. *O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.*

3.9. *Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.*

3.10. *A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.*

Vedação a acréscimo de quantitativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO

3.11. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os fornecimentos com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO



- 4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 4.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta*; e
- 4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.
- 4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO



4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital ou do aviso de contratação direta*, poderá:

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos fornecimentos registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO



6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO

ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2024.

7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.



7.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2024; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.



8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- 8.4.1. Por razão de interesse público;
- 8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2024.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital ou no aviso de contratação direta*.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2024), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2024).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03(três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO

BURITI- MA, 25 de Junho de 2024.

Ana Cristina Araujo Cardoso

Ana Cristina Araujo Cardoso
Secretária Municipal de Administração e Finanças

CARLOS

DANILO FROES

MONTEIRO: 61

605621340

Assinado de forma
digital por CARLOS
DANILO FROES
MONTEIRO: 61605621340
Dados: 2024.06.25
15:09:09 -03'00'

CARLOS DANILO FROES MONTEIRO

Representante da NORTE DISTRIBUIDORA LTDA

WALLIS

BERNARDO DO

CARMO: 060466

77360

Assinado de forma
digital por WALLIS
BERNARDO DO
CARMO: 06046677360
Dados: 2024.06.26
09:01:55 -03'00'

WALLIS BERNARDO DO CARMO

Representante da COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 054/2024

EXTRATO DE CONTRATO PE SRP Nº 054/2024 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO/MA / CNPJ: 12.512.462/0001-77. CONTRATADA: POSTO I C COSTA LTDA, CNPJ nº 38.424.116/0001-20. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de saúde de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: 514.030,00 (quinhentos e quatorze mil e trinta reais). VIGENCIA DO CONTRATO: 14/06/2024 à 31/12/2024. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de junho de 2024. ORIGEM DOS RECURSOS: FMS - 3.3.90.30.00 Material De Consumo. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº63/2024 e suas alterações posteriores Brejo - MA, 28 de junho de 2024. RONALDO SOUSA DA LUZ - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: BRUNA CRISTINA NASCIMENTO CALDAS
Código identificador: e50bce7f36b4899e657a089d11c3589f

EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 055/2024

EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 055/2024. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 038/2023. CONTRATADA: LIMA J N EMPREENDIMENTOS - ROBERT LTDA / CNPJ: 38.060.309/0001-40, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO/MA / CNPJ: 12.512.462/0001-77. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de água mineral, gás glp e suprimentos, para atender as necessidades dos setores de saúde de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: R\$122.260,70 (cento e vinte dois mil, duzentos e sessenta reais e setenta centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de junho de 2024. ORIGEM DOS RECURSOS: FMS - 3.3.90.30.00 Material De Consumo. BASE LEGAL: Lei 10.520/02, Decreto n. 10.024/19 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 28 de junho de 2024. RONALDO SOUSA DA LUZ - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: BRUNA CRISTINA NASCIMENTO CALDAS
Código identificador: 11ff89a5edc0040d9ba8ef0ae7b7fd90

EXTRATO DE CONTRATO CE Nº 006/2024

EXTRATO DE CONTRATO CE Nº 006/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CNPJ nº 06.116.743/0001-08. CONTRATADA: CONSERV - CONSERVACAO SERVICOS & ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 12.040.841/0001-01. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar os serviços de reforma do prédio da prefeitura do município de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: R\$R\$311.525,41 (trezentos e onze mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: 24/06/2024 à 31/12/2024. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de junho de 2024. ORIGEM DOS RECURSOS: SIMFRA - 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº63/2024 e suas alterações posteriores. Brejo- MA, 28 de junho de 2024. JANAINA NASCIMENTO CAVALCANTE PINTO - Secretária Municipal de Infraestrutura.

Publicado por: BRUNA CRISTINA NASCIMENTO CALDAS
Código identificador: a152f6d4a308d5f8451bb421d29b6009

EXTRATO DE CONTRATO CE Nº 007/2024

EXTRATO DE CONTRATO CE Nº 007/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CNPJ nº 06.116.743/0001-08. CONTRATADA: CONSERV - CONSERVACAO SERVICOS & ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 12.040.841/0001-01. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar os serviços de reparos e recuperação de calçamento, meio-fio sarjeta na sede do município de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO R\$86.856,74 (oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: 24/06/2024 à 31/12/2024. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de junho de 2024. ORIGEM DOS RECURSOS: SIMFRA - 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº63/2024 e suas alterações posteriores. Brejo- MA, 28 de junho de 2024. JANAINA NASCIMENTO CAVALCANTE PINTO - Secretária Municipal de Infraestrutura.

Publicado por: BRUNA CRISTINA NASCIMENTO CALDAS
Código identificador: 28bfc04ce1b0ba4c4ad5c6eec4cdd0c1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

O Município de Buriti/MA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (órgão) contratante, com sede no(a) PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, BAIRRO CENTRO, na cidade de BURITI/MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.117.071/0001-55, neste ato representado(a) pelo(a) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, Sr.(a) ANA CRISTINA ARAUJO CARDOSO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0001048651980 SSP/MA, e CPF nº 983.516.133-04, neste ato denominado ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica nº 011/2024, para REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as demandas das secretarias municipais Buriti/MA, especificado(s) no(s) itens abaixo, anexo edital de Licitação PE nº 017/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais





condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: NORTE DISTRIBUIDORA LIMITADA

SEDE: RUA ITAUNA, Nº 04, SALA 03 LOTE VILLAGE ARACAGY, QUADRA G, SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA CEP: 65.110-000

CNPJ: 11.177.919/0001-71 TELEFONE/FAX: (98) 8519-6877 ENDEREÇO ELETRÔNICO: norte_distribuidora@outlook.com

REPRESENTANTE: CARLOS DANILO FROES MONTEIRO TITULAR ADMINISTRADOR. BRASILEIRO, SOLTEIRO, CPF: 616.056.213-40- RG: 050077732013-5 SSP/MA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Fabricante/Marca	UND	QTDE	VALOR Unitário	TOTAL
2	SARDINHA EM CONSERVA DE ÓLEO - Sardinha ao próprio suco com óleo comestível, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Ingredientes: sardinhas, água de contituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal. Aparência firme, cor, sabor e odor característico. Embalagem: em lata com revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugens e substâncias nocivas, com peso líquido de 125g. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal.	palmeira	LATA 125 G	20.000	R\$ 3,50	R\$ 70.000,00
3	POLPA NATURAL DE FRUTA - sabor acerola, polpa de fruta 100% natural, concentrada, congelada e sem conservante. Embalagem primária de 500g, deverá ser embalado em saco de polietileno atóxico hermeticamente fechado, rotulado conforme legislação vigente. Deverá ter registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA), com prazo de validade: mínimo de 12 meses impresso nas embalagens primárias, com fabricação recente na data da entrega. Deve ser transportado à temperatura de -12º c (doze graus centígrados negativos) ou inferior.	brasfrut	PCT 1KG	4000	R\$ 9,11	R\$ 36.440,00
4	POLPA NATURAL DE FRUTA - sabor goiaba, polpa de fruta 100% natural, concentrada, congelada e sem conservante. Embalagem primária de 500g, deverá ser embalado em saco de polietileno atóxico hermeticamente fechado, rotulado conforme legislação vigente. Deverá ter registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA), com prazo de validade: mínimo de 12 meses impresso nas embalagens primárias, com fabricação recente na data da entrega. Deve ser transportado à temperatura de -12º c (doze graus centígrados negativos) ou inferior.	BRASFRUT	PCT 1KG	4000	R\$ 7,96	R\$ 31.840,00
5	POLPA NATURAL DE FRUTA - sabor caju, polpa de fruta 100% natural, concentrada, congelada e sem conservante. Embalagem primária de 500g, deverá ser embalado em saco de polietileno atóxico hermeticamente fechado, rotulado conforme legislação vigente. Deverá ter registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA), com prazo de validade: mínimo de 12 meses impresso nas embalagens primárias, com fabricação recente na data da entrega. Deve ser transportado à temperatura de -12º c (doze graus centígrados negativos) ou inferior.	BRASFRUT	PCT 1KG	4000	R\$ 4,32	R\$ 17.280,00



7	AÇÚCAR CRISTALIZADO - na cor branca, de boa qualidade contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado da cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Embalagem plástica, íntegra, resistente, vedada hermeticamente, com capacidade de 1 kg do produto, deve possuir rótulo contendo dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, de acordo com as normas e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Devem ser entregues em fardos, com unidades individualizadas de 1kg.	blanco	KG	15.000	R\$ 3,29	R\$ 49.350,00
8	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - 100% só stévia. SEM ASPARTAME, SEM CICLAMATO, SEM SACARINA, SEM ACESULFAME-K. Embalagem: deverá conter número de lote, quantidade do produto, número de registro. Ingredientes: a base água, edulcorantes naturais, glicosídeos de steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Unidade de 80 ml. Prazo de validade superior a 10 meses a contar a partir da data de entrega. De acordo com a portaria 38 de 13/01/98 da ANVISA e NTA 83 (Decreto 12.486/78).	adocyl	UND 80 ML	500	R\$ 7,25	R\$ 3.625,00
9	LEITE EM PÓ INTEGRAL - NÃO COMPOSTO LACTEO, leite integral de vaca desidratado, instantâneo, contendo até 13% de gorduras totais. NÃO CONTER GLÚTEN. Embalado em pacotes plásticos aluminizados, com peso de 200 gramas, contendo carboidratos até 10 g, proteínas mínima de 6,5g, gorduras totais máxima de 13g, gorduras saturadas máxima de 5g, gorduras trans 0g, sódio máximo 124mg, cálcio mínimo de 233mg, contendo externamente rótulo contendo os dados de identificação, procedência, composição, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, data de fabricação e validade mínima de 6 meses, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA. Acondicionados em fardos lacrados, limpos, íntegros e resistentes.	camponesa	PCT 200 G	40.000	R\$ 5,15	R\$ 206.000,00



11	PEITO DE FRANGO CONGELA DO SEM OSSO - Limpo, apresentar consistência firme, com aspecto próprio da espécie, não amolecida, nem pegajosa, com cor e odor característicos, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento, sem penas ou penugens e sem tempero. O produto deverá conter no máximo 6% de água, conforme determina o MA. Deve conter rótulo e transporte de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter peso líquido de 1 kg, (embalagem primária), acomodado em embalagem plástica transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas (embalagem secundária). A embalagem deverá conter externamente dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99, e Resolução RDC n. 13 de 02/01/2001 e carimbo de inspeção do SIF. Com validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a	seara	KG	15.000	R\$ 14,33	R\$ 214.950,00
12	ARROZ BRANCO - tipo I, embalados em pacotes de 1 Kg, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, número de lote, quantidade do produto de acordo com as normas e/ou Resoluções da ANVISA/MSI. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega e serem entregues em fardos, com unidades individualizadas de 1kg.	bom de gosto	KG	40.000	R\$ 4,32	R\$ 172.800,00
13	ARROZ INTEGRAL - arroz TIPO I Classe Longo Fino, sub grupo parborizado integral. Embalagem: 1kg com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses, peso líquido, de acordo as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	tio jorge	KG	10.000	R\$ 5,48	R\$ 54.800,00
14	ÓLEO DE SOJA REFINADO - comestível, tipo I, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas. Óleo de soja obtido pelo processo de refino para consumo humano (conforme classificação 1.2.1 da Resolução 482/99 ANVISA/MS). Características sensoriais: Aspecto límpido e isento de impurezas a 25°C, cor, odor e sabor característico, 0% de gorduras trans. Acondicionado em frasco plástico com capacidade de 900 ml. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	soya	900 ML	8.000	R\$ 6,89	R\$ 55.120,00



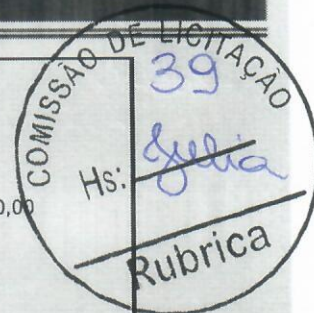
16	CARNE BOVINA MOÍDA MAGRA CONGELADA - Carne de primeira qualidade, patinho, sem pele, sem gordura, congelada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida, com cor e odor característicos da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 Com SIF/SIE e carimbo de inspeção do SIF. O produto deve apresentar peso líquido individual de 500g. Com validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.	friboi	QUILO	30.000	R\$ 11,18	R\$ 335.400,00
17	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA - Grupo seca, subgrupo fina, tipo 1. Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 meses, peso líquido e de acordo com as Norma e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	natural	KG	15.000	R\$ 3,46	R\$ 51.900,00
18	FEIJÃO CARIOQUINHA - Feijão tipo 1, classe carioca, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalado em pacote de 1 kg, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega e de acordo com as Norma e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	camil	KG	20.000	R\$ 7,96	R\$ 159.200,00
19	FEIJÃO PRETO - Feijão tipo 1, classe preto, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalado em pacote de 1 kg, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega e de acordo com as Norma e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	camil	KG	20.000	R\$ 5,44	R\$ 108.800,00



21	CAFÉ TORRADO E MOÍDO - café em pó homogêneo, tradicional, de primeira qualidade, torrado e moído, aroma e sabor característico. Tipo embalagem primária à vácuo, em pacote de 250 gramas. Com rótulo externo contendo identificação do produto, procedência, informações nutricionais, marca do fabricante, número de lote, data de fabricação, prazo de validade, selo de pureza da associação brasileira da indústria do café - ABIC. O produto deverá ter registro no ministério da saúde e atender a portaria 451/97 do ministério da saúde e a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - CNNPA. Produto com data de fabricação máxima de 2 meses anteriores à data de entrega e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	viana	PCT 250 G	20.000	R\$ 6,00	R\$ 120.000,00
22	TOMATE - de primeira qualidade, gráudo, fresco, com médio grau de maturação, brilho, coloração e tamanhos uniformes típicos da variedade. Casca sã, com polpa intacta, firme sem rupturas ou lesões de origem física, perfurações, cortes oriundos do manuseio e transporte ou outros danos que possam alterar sua aparência e qualidade. Com ausência de sujidades, material terroso, isento de fertilizantes, parasitas, larvas e livre de agrotóxicos. O transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, livre de umidade externa anormal. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Apresentar externamente rótulo com informações mínimas: validade, identificação do produtor e peso do produto.	in natura	KG	15.000	R\$ 6,28	R\$ 94.200,00
23	CEBOLA BRANCA - de primeira qualidade, com coloração e tamanho uniforme típicos da variedade, intactas, firmes, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros danos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, sem agrotóxicos, devendo ser de colheita recente. O transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, livre de umidade externa anormal. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Apresentar externamente rótulo com informações mínimas: validade, identificação do produtor e peso do produto.	IN NATURA	KG	10.000	R\$ 5,63	R\$ 56.300,00
24	PIMENTÃO - De primeira qualidade, serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie. Com ausência de sujidades, material terroso, isento de fertilizantes, parasitas, larvas e livre de agrotóxicos. O transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, livre de umidade externa anormal. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Apresentar externamente rótulo com informações mínimas: validade, identificação do produtor e peso do produto.	IN NATURA	KG	5.000	R\$ 5,46	R\$ 27.300,00



25	ALHO - De primeira qualidade, de tamanho médio, número 05. Bulbo inteiro, firme, intacto, sem lesão de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Apresentar externamente rótulo com informações mínimas: validade, identificação do produtor e peso do produto.	bom alho	KG	2.000	R\$ 17,60	R\$ 35.200,00
26	CORANTE - Tempero in natura, em pó fino, puro, sem mistura. Sem a presença de sujidade ou matérias estranhas. Acondicionado em embalagem de polietileno, atóxica e transparente com capacidade para 100 a 150 g do produto, prazo de validade de no mínimo 6 meses e peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS. Produto deve possuir rótulo com informações mínimas como identificação do produtor, ingredientes, peso do produto, data de fabricação e validade.	marata	100 a 150 G	15.000	R\$ 1,63	R\$ 24.450,00
27	ÇAFAFRÃO DA TERRA - em pó. 100% Cúrcuma sem adição de outros ingredientes. Embalagem de 50 g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA	kitano	UND	3.000	R\$ 2,61	R\$ 7.830,00
28	LARANJA PERA - De primeira qualidade, com grau médio de amadurecimento, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho médio, coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida. Transportados em forma adequada. Apresentar externamente rótulo com informações mínimas: validade, identificação do produtor e peso do produto. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	IN NATURA	KG	35.000	R\$ 6,52	R\$ 228.200,00
29	CENOURA - Nova, sem folhas, de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniforme, devendo ser de tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidas. Não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Deve apresentar transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	IN NATURA	KG	20.000	R\$ 5,74	R\$ 114.800,00
30	BATATA INGLESA - firme e intacta, cor e tamanho uniforme típico da variedade, de colheita recente, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, com polpa firme e intacta. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca, sem resíduos de fertilizantes, sem agrotóxicos e com ausência de parasitas e larvas. Deve apresentar transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	IN NATURA	KG	20.000	R\$ 5,34	R\$ 106.800,00





31	BETERRABA - De tamanho regular, de primeira qualidade, fresca, compacta, firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvidas. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca, sem resíduos de fertilizantes, sem agrotóxicos e com ausência de parasitas e larvas. Deve apresentar transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Apresentar externamente rótulo com informações mínimas: validade, identificação do produtor e peso do produto.	IN NATURA	KG	20.000	R\$ 6,07	R\$ 121.400,00
32	CHUCHU - de primeira qualidade, de cor verde, íntegro, com tamanho uniforme típico da variedade, de colheita recente, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros danos que possam alterar sua aparência e qualidade. Com polpa firme e intacta, limpo, livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes, sem agrotóxicos, isento de umidade externa anormal. Deve apresentar transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Apresentar externamente rótulo com informações mínimas: validade, identificação do produtor e peso do produto.	IN NATURA	KG	2.000	R\$ 6,40	R\$ 12.800,00
33	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER - a base de farinha de trigo, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal, leite (ou soro) e outros ingredientes, desde que permitidos pela legislação e mencionados. O produto não deverá conter soja nem quaisquer substâncias corantes artificiais. Características organolépticas: - Aspecto: massa torrada - Cor: própria - Odor: próprio - sabor: próprio - textura: crocante/macia Validade: mínima de 08 meses Prazo de fabricação: não poderá ter data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega. Embalagem dupla, contendo de 350 a 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses, peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS. Não permitido o uso de corantes (Resolução-CNNPA nº 12 de 1978) CAIXA COM 20 UND.	petyan	PCT 350 a 400 G	15.000	R\$ 3,96	R\$ 59.400,00
38	PIMENTA DE CHEIRO - de primeira, in natura, Deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	IN NATURA	KG	1.000	R\$ 6,69	R\$ 6.690,00



39	MAMÃO - de primeira, in natura, Deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	IN NATURA	KG	1.500	R\$ 4,45	R\$ 6.675,00
40	MACAXEIRA - in natura, de primeira qualidade. Com casca íntegra, lustosa e sem manchas, com cheiro específico e sabor agradável ao paladar, com polpa íntacta e firme, sem lesões de origem física, perfurações e cortes oriundos do manuseio e transporte ou outros danos que possam alterar sua aparência e qualidade, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	IN NATURA	KG	1.000	R\$ 3,78	R\$ 3.780,00
41	BATATA DOCE - De primeira qualidade, de casca branca ou roxa, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	IN NATURA	KG	3.000	R\$ 4,10	R\$ 12.300,00
42	BANANA - de primeira, in natura, empencadas. Deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	IN NATURA	KG	8.000	R\$ 7,05	R\$ 56.400,00
43	ABÓBORA - de primeira qualidade estar fisiologicamente bem desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeito estado de conservação e maturação, sem lesões de origem física, perfurações e cortes oriundos do manuseio e transporte ou outros danos que possam alterar sua aparência e qualidade. Deve apresentar transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	IN NATURA	KG	3.000	R\$ 4,10	R\$ 12.300,00





44	MELÃO - Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, serem frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	IN NATURA	KG	2.000	R\$ 3,56	R\$ 7.120,00
45	PÃO DE SAL - Tipo francês, composto por farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico, unidade com peso mínimo de 50g, fresco, macio, elaborado no dia da entrega ou com produção máxima de 12 horas, não deve ser embalado quente. Acomodado em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. Apresentar tempo de produção máxima de 12 horas no momento da entrega	bumba-meu-pão	UND	10.000	R\$ 9,92	R\$ 99.200,00
46	MAÇA - in natura, nacional, de primeira qualidade, espécie vermelha, apresentando tamanho e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Deverá ser transportadas em carros higienizados.	IN NATURA	KG	2.000	R\$ 8,61	R\$ 17.220,00
47	COCO RALADO - Coco ralado grosso, puro, sem açúcar, validade de no mínimo 6 meses com embalagem em saco aluminizado de 50g, contendo identificação do produto, marca do fabricante. O produto deverá apresentar rotulagem de acordo com a RDC nº 360, 2003 / ANVISA e registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA).	menina	PCT 100G	10.000	R\$ 4,48	R\$ 44.800,00
48	MANGA - in natura, de primeira qualidade, tipo tommy ou rosa, bem definida, inteira e limpa, devendo ser bem desenvolvida, apresentar médio grau de amadurecimento, com casca sã, polpa intacta e firme, isenta de enfermidades, sem fertilizantes ou agrotóxicos, parasitas, larvas, materiais terrosos e sujidades, sem danos físicos e mecânicos. Entregue em embalagens plásticas transparentes, resistente e atóxica, com capacidade para 1 kg do produto. Apresentar externamente rótulo com informações mínimas: validade, identificação do produtor e peso do produto.	IN NATURA	KG	5.000	R\$ 5,08	R\$ 25.400,00
49	SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA - seleta de legumes em conserva, a base de ervilha, batata, cenoura e água. Sem adição de sal e açúcar, não conter glúten. Produto em embalagem tipo sachê com 200g, deverá conter externamente rótulo com dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Devendo estar de acordo com as normas e resoluções da ANVISA/MS.	quero	SACHÊ 200G	4.000	R\$ 3,61	R\$ 14.440,00

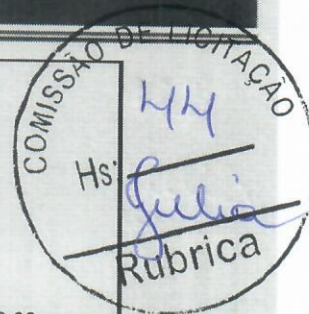


50	MILHO E ERVILHA (DUETO) EM CONSERVA - produto a base de ervilha, milho e água. Sem adição de sal e açúcar, não conter glúten. Produto em embalagem tipo sachê deverá conter externamente rótulo com dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Devendo estar de acordo com as normas e resoluções da ANVISA/MS.	predilecta	SACHÊ 170 G	3.000	R\$ 5,95	R\$ 17.850,00
						R\$ 2.900.360,00



COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA
CNPJ: 47.569.707/0001-87 TELEFONE: (88) 2143-9604 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 07.083688-4
ENDEREÇO: RUA TREZE DE MAIO, NÚMERO 65, CEP 63.500-308, BAIRRO TABOLEIRO, IGUATU, CE
E-MAIL: COMERCIALWB0@GMAIL.COM WBORDEMDECOMPRAS@GMAIL.COM
Dados do Representante Legal da Empresa - Nome: WALLIS BERNARDO DO CARMO, Endereço: RUA TREZE DE MAIO, NÚMERO 65, CEP 63.500-308, BAIRRO TABOLEIRO IGUATU/CE CPF: 060.466.773-60 RG: 2007642110

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Fabricante/Marca	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE SEM OVOS - A base de trigo, com massa de sêmola, SEM OVOS, enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados com embalagem primária contendo 500g do produto, reembalados em fardos resistentes. A embalagem deverá conter rótulo externo com dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	BRANDINI	PCT 500 G	50.000	R\$ 3,60	R\$ 180.000,00
6	POLPA NATURAL DE FRUTA - sabor cajá, polpa de fruta 100% natural, concentrada, congelada e sem conservante. Embalagem primária de 500g, deverá ser embalado em saco de polietileno atóxico hermeticamente fechado, rotulado conforme legislação vigente. Deverá ter registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA), com prazo de validade: : mínimo de 12 meses impresso nas embalagens primárias, com fabricação recente na data da entrega. Deve ser transportado à temperatura de -12º c (doze graus centígrados negativos) ou inferior.	SOPOLPA	PCT 1KG	4000	R\$ 9,20	R\$ 36.800,00



10	FRANGO PEÇA INTEIRA CONGELADA - congelado com osso, peças inteiras, acondicionado em embalagem filme PVC transparente ou plástico transparente, contendo identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304, de 22/04/96 e n.145, de 22/04/98, da Resolução ANVISA n.105, de 19/05/99, da Lei Municipal/Vigilância, acompanhando de laudo sanitário, com nº registro no SIF, SIE ou SIM. O produto deverá respeitar o limite de percentual de água estabelecido pelo ministério da Agricultura. O produto deverá conter peso líquido de 2 a 3 kg, (embalagem primária). Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.	QUALITTI	KG 2000 a 3000 G	50.000	R\$ 10,78	R\$ 539.000,00
15	SAL REFINADO - iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Embalagem primária com capacidade para 1 Kg do produto, contendo externamente dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto e validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Deve estar de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS ou registro no Ministério da Agricultura	FAISÃO	KG	1.000	R\$ 0,90	R\$ 900,00
20	FARINHA DE MILHO FLOCADA - tipo flocão, amarelo, fonte de fibras. NÃO CONTER GLÚTEN. Contendo carboidratos mínimo de 38g, proteínas mínimas de 3,5g, gorduras totais até 1,1g, gorduras saturadas 0g, gorduras trans 0g, fibras até 2,6g, sódio 0mg. Embalada em pacotes plásticos, transparentes, atóxicos, limpos, resistentes, não violados, vedados hermeticamente. Com ausência de umidade, fermentação, ranço, sujidades, parasitas e larvas. Embalagem com capacidade para 500g do produto, acondicionado em fardos lacrados. Contendo rótulo externamente com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Registro no Ministério da Saúde e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	NORDESTINO	PCT 500 G	30.000	R\$ 1,70	R\$ 51.000,00
34	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA a base de farinha de trigo, amido de milho, açúcar, sal, gordura vegetal, leite (ou soro) e outros ingredientes, desde que permitidos pela legislação e mencionados. Características organolépticas: - Aspecto: massa torrada sem recheio - Textura: crocante/macia Validade: mínima de 08 meses Prazo de fabricação: não poderá ter data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega. Embalagem dupla (3 em 1) contendo de 350 a 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 meses, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	PETYAN	PCT 350 a 400 G	10.000	R\$ 4,46	R\$ 44.600,00

35	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL 100% CACAU - conteúdo nos ingredientes: cacau em pó solúvel, puro. SEM AÇÚCAR, SEM GLÚTEN, ZERO GORDURA TRANS. Produto acondicionado em caixas de 200g, devendo possuir rótulo dotado de informações nutricionais, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade de acordo com as normas e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	APTI	CAIXA 200 G	5.000	R\$ 15,90	R\$ 79.500,00
36	AVEIA EM FLOCOS FINOS - de primeira qualidade, flocos finos, integral, coloração levemente amarelada, fonte de proteínas e fibras, zero açúcar, zero sódio e zero gordura trans. Embalada em pacotes plásticos, limpos, resistentes, não violados, vedados hermeticamente. Com ausência de aditivos, conservantes, umidade, fermentação, ranço, sujidades, parasitas e larvas. Embalagem com capacidade para 170g do produto, acondicionado em caixa, contendo rótulo externamente com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	YOKI	UND 170	3.000	R\$ 3,60	R\$ 10.800,00
37	MILHO DE PIPOCA - de primeira qualidade, tipo 1, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas, mofo e outros grãos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Data de validade impressa e com no mínimo 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g. Devidamente registrado no MAPA.	RAINHA	PCT 500 G	3.000	R\$ 3,30	R\$ 9.900,00
						R\$ 952.500,00



1. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- O órgão gerenciador será *Secretaria de Administração e Finanças de Buriti/MA, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 06.117.071/0001-55, com sede na Avenida Praça Felinto Farias, S/N.*
- Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
 - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de fornecimento público;
 - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
 - consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
 - O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

- As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
- Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública



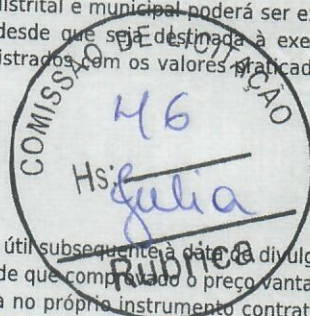


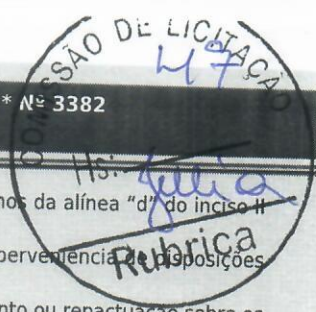
federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.
1. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA
1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;
2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os fornecimentos com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
2. Mantiverem sua proposta original.
3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e
2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.
8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
2. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos fornecimentos registrados, nas seguintes situações:
1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de





consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

3. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

2. O remanejamento somente poderá ser feito:

1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2024.

5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7. Na hipótese de compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

5. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2024; ou

4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá



o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
 1. Por razão de interesse público;
 2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
 3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2024.

6. DAS PENALIDADES

1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital ou no aviso de contratação direta*.
 1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2024), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2024).
3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03(três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

BURITI- MA, 25 de Junho de 2024.

Ana Cristina Araujo Cardoso

Secretária Municipal de Administração e Finanças

CARLOS DANILO FROES MONTEIRO

Representante da NORTE DISTRIBUIDORA LTDA

WÁLLIS BERNARDO DO CARMO

Representante da COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO
Código identificador: bdf329ece45efc19361ef2db512619ef

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

O Município de Buriti/MA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (órgão contratante), com sede no(a) PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, BAIRRO CENTRO, na cidade de BURITI/MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.117.071/0001-55, neste ato representado(a) pelo(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, Sr.(a) ANA CRISTINA ARAUJO CARDOSO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0001048651980 SSP/MA, e CPF nº 983.516.133-04, neste ato denominado ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica nº 018/2024, para REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Contratação de empresa para Fornecimento de Equipamentos de informática e periféricos, para atender as necessidades de diversas secretarias Buriti/MA, especificado(s) no(s) itens abaixo, anexo *edital de Licitação PE nº 018/2024*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024 – SEMAFIN

Ata de Registro de Preços nº 012/2024 – SEMAFIN

Processo Administrativo nº 2024.0311.002/2024 – SEMAFIN

Pregão Eletrônico nº 011/2024 – CPL/DP

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA**, inscrito no CNPJ (ME) sob o nº 06.137.293/0001-30, com sede à Praça Teixeira de Freitas nº 72, Centro, Dom Pedro/MA, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representada pelo **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, Sra. Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado, doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR**, considerando o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 – CPL/DP**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, e a respectiva homologação do **Processo Administrativo nº 2024.0311.002/2024 - SEMAFIN**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 009/2021, subsidiariamente, o Decreto Federal nº 11.462/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de preços para fornecimento de **gêneros alimentícios** para atender as Secretarias Municipais do município de Dom Pedro/MA, especificados nos itens do Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO, TRADICIONAL, A BASE DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ E MALTODEXTRINA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, POTES OU PACOTES DE 400G EM CAIXA COM. VALIDADE PERTINENTE AO PRODUTO OFERTADO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. (EXCLUSIVO)	MARATÁ	UND	1.800	R\$ 7,65	R\$ 13.770,00
2	ALMÔNDEGAS EM LATA BOVINA EM MOLHO LATA 1KG. (EXCLUSIVO)	ANGLO	UNID	800	R\$ 36,27	R\$ 29.016,00
3	AÇÚCAR CRISTALIZADO, NA COR	CRISTAL	KG	8.400	R\$ 4,40	R\$ 36.960,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30



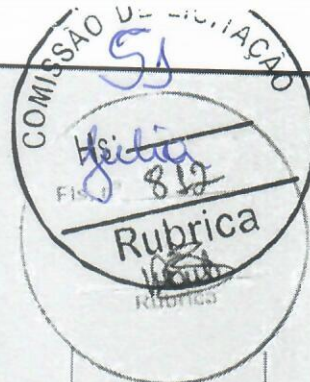
	BRANCA, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, COMPOSTO DE UMA CAPA PLÁSTICA CONTENDO (PCT.) DE 1 KG., COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. (EXCLUSIVO)					
5	AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM DE 500G, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. (EXCLUSIVO)	AMAFIL	UNID	1.860	R\$ 7,25	R\$ 13.485,00
6	ARROZ, TIPO AGULHINHA LONGO FINO POLIDO TIPO 01, SEM GLÚTEN, CONTENDO NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS COM NO MÁXIMO 14% DE UMIDADE E COM VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 50G CONTENDO NO MÍNIMO: DE 37 GRAMAS DE CARBOIDRATOS, 4G DE PROTEÍNAS E 0 DE GORDURAS TOTAIS. COM RENDIMENTO APÓS O COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS DO PESO DA COCÇÃO, DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS COZIMENTO. EMB. 1KG FARDO C/ 30 UND. (COTA PRINCIPAL)	TIA DORA	KG	9.000	R\$ 6,61	R\$ 59.490,00
7	ARROZ, TIPO AGULHINHA LONGO FINO POLIDO TIPO 01, SEM GLÚTEN, CONTENDO NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS COM NO MÁXIMO 14% DE UMIDADE E COM VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 50G CONTENDO NO MÍNIMO: DE 37 GRAMAS DE CARBOIDRATOS, 4G DE PROTEÍNAS E 0 DE GORDURAS TOTAIS. COM RENDIMENTO APÓS O COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS DO PESO DA COCÇÃO, DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS COZIMENTO. EMB. 1KG FARDO C/ 30 UND. (COTA RESERVADA)	TIA DORA	KG	3.000	R\$ 6,61	R\$ 19.830,00
8	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO SUCRALOSE FRASCO 100ML: É DERIVADO DA CANA DE AÇÚCAR, POR ISSO, OFERECE UM SABOR BEM PRÓXIMO AO DO AÇÚCAR, MAS COM A VANTAGEM DE TER ZERO	ADOCYL	UND	168	R\$ 12,16	R\$ 2.042,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO

Desenvolvimento com Responsabilidade

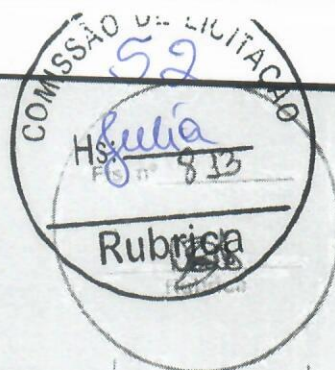
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30



	CALORIAS. APRESENTAÇÃO EM CX C/ 12 UND. (EXCLUSIVO)					
10	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO, EMBALAGEM DE 150G. CX C/ 12 UND. (EXCLUSIVO)	MARATÁ	UNID	180	R\$ 6,65	R\$ 1.197,00
12	BISCOITO DE ÁGUA E SAL - EMBALAGEM DE 400G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VIT. B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, EXTRATO DE MALTE, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS, BICARBONATO DE SÓDIO, AMIDO DE MILHO. VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100 G: MÍNIMO 70G DE CARBOIDRATO, 10G DE PROTEÍNA E 12,5G GORDURAS TOTAIS. (CADA EMBALAGEM EXTERNA COM TRÊS PACOTES) DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE, PACOTES BEM FECHADOS E INTACTOS. APRESENTAÇÃO CX C/ 20 UND. (EXCLUSIVO)	FORTALEZA	PCT	6.100	R\$ 5,38	R\$ 32.818,00
13	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO C/ SELO DE PUREZA EMBALAGEM COM 250G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND. (COTA PRINCIPAL)	MARATÁ	PCT	6.525	R\$ 10,05	R\$ 65.576,25
15	CHÁ DE ERVA DOCE 20G ALIMENTAÇÃO, TIPO: ERVA DOCE, USO: ALIMENTÍCIO, APRESENTAÇÃO: SAQUINHOS DE 10G. UNIDADE: APRESENTAÇÃO CX C/ 10 UND. (EXCLUSIVO)	CHÁ LEÃO	UND	480	R\$ 3,84	R\$ 1.843,20
16	CEREAL A BASE DE ARROZ/MILHO, EMBALAGEM 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. (EXCLUSIVO)	MARATÁ	UND	280	R\$ 14,62	R\$ 4.093,60
18	COLORAU EM PÓ, PACOTE DE 100G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO OFERTADO. ROTULAGEM DE	MARATÁ	PCT	400	R\$ 1,66	R\$ 664,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30



	ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDOS C/ 10 UND. (EXCLUSIVO)					
20	CREMOGEMA TRADICIONAL CONTENDO 200G, APRESENTAÇÃO CX C/ 48 UND. (EXCLUSIVO)	MAISENA	UND	3.840	R\$ 5,28	R\$ 20.275,20
22	ERVILHA, LATA 170G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND. (EXCLUSIVO)	QUERO	UNID	1.320	R\$ 3,60	R\$ 4.752,00
24	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. (EXCLUSIVO)	JIPI	KG	90	R\$ 8,91	R\$ 801,90
25	FERMENTO EM PÓ COM 100G. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND. (EXCLUSIVO)	APTI	UNID	180	R\$ 4,07	R\$ 732,60
26	FARINHA DE TRIGO (SEM FERMENTO). EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDOS C/10 X 01KG. (EXCLUSIVO)	DONA BENTA	KG	180	R\$ 6,11	R\$ 1.099,80
27	FARINHA DE TRIGO (COM FERMENTO). EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDOS C/ 10 X 01KG. (EXCLUSIVO)	DONA BENTA	KG	180	R\$ 6,52	R\$ 1.173,60
28	FARINHA LÁCTEA, EMBALAGEM LATA DE 230G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/24 UND. (EXCLUSIVO)	MARATÁ	UNID	1.920	R\$ 7,54	R\$ 14.476,80
29	FÉCULA DE MANDIOCA TIPO 1, PACOTE COM 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	AMAFIL	KG	2.500	R\$ 6,51	R\$ 16.275,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO

Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30



814

Rubrica

	MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 50 UND. (EXCLUSIVO)					
30	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1, CLASSE CORES, NOVO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO PACOTE DE 01KG EM FARDO COM 30 KG, COM PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. (EXCLUSIVO)	KICALDO	KG	3.300	R\$ 8,59	R\$ 28.347,00
31	FEIJÃO SEMPRE VERDE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO PACOTE DE 01KG EM FARDO COM 30 KG, COM PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. (EXCLUSIVO)	KICALDO	KG	3.300	R\$ 8,13	R\$ 26.829,00
32	FEIJÃO PRETO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO PACOTE DE 01KG EM FARDO COM 30 KG, COM PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. (EXCLUSIVO)	KICALDO	KG	3.300	R\$ 12,45	R\$ 41.085,00
33	FLOCÃO DE ARROZ, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 24 UND. (EXCLUSIVO)	MALU	PCT	2.520	R\$ 2,69	R\$ 6.778,80
34	FLOCÃO DE MILHO, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 24 UND. (EXCLUSIVO)	MALU	PCT	2.520	R\$ 2,99	R\$ 7.534,80
35	FLOCOS DE CEREAIS (TRIGO, CEVADA, AVEIA), EMBALAGEM SACHE COM 210G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/	MARATÁ	PCT	2.800	R\$ 9,02	R\$ 25.256,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

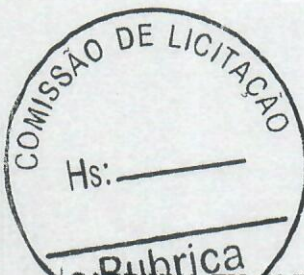
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

54
Hs: Julia
Rubrica

835

Rubrica

	28 UND. (EXCLUSIVO)					
36	LEITE DE COCO, TRADICIONAL, EMBALAGEM VIDRO DE 200ML, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FARDO C/ 24 UND. (EXCLUSIVO)	SÓ COCO	UNID	432	R\$ 4,95	R\$ 2.138,40
37	LEITE EM PÓ INTEGRAL, PACOTE DE 200G, FARDOS COM 10KG, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FARDO C/ 50 UND. (EXCLUSIVO)	CCGL	PCT	7.750	R\$ 7,02	R\$ 54.405,00
38	LEITE EM PÓ TIPO NAN 800G PADRÃO REFERÊNCIA, TIPO: FÓRMULA INFANTIL À BASE DE LEITE, APRESENTAÇÃO: PÓ. UNIDADE: APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND. (EXCLUSIVO)	NESTLÉ	LATA	600	R\$ 76,23	R\$ 45.738,00
39	MACARRÃO SEMOLA/SEMOLINA, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND. (EXCLUSIVO)	FORTALEZA	PCT	2.200	R\$ 3,85	R\$ 8.470,00
42	MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA 200G. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND. (EXCLUSIVO)	QUERO	LATA	720	R\$ 2,82	R\$ 2.030,40
46	SAL REFINADO, IODADO, PARA CONSUMO DOMÉSTICO, EMBALAGEM COM 1KG, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 30 UND. (EXCLUSIVO)	MARINHEIRO	KG	300	R\$ 1,19	R\$ 357,00
47	SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE, LATA DE 125G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 50 UND. (EXCLUSIVO)	PALMEIRA	UNID	7.500	R\$ 5,88	R\$ 44.100,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

Hs: 55
Julia
Rubrica

Fis. nº 816

10/08
Rubrica

48	SARDINHA EM OLEO, LATA DE 125G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, APRESENTAÇÃO CX C/ 50 UND. (EXCLUSIVO)	PALMEIRA	UNID	7.500	R\$ 5,58	R\$ 41.850,00
50	OVOS DE GALINHA. BRANCO. APRESENTAÇÃO BANDEIJA C/ 30 UND. (EXCLUSIVO)	TIJUCA	BDJ	200	R\$ 23,16	R\$ 4.632,00
51	TEMPERO LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 500ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CX C/ 12 UND., COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. (EXCLUSIVO)	MARATÁ	UNID	360	R\$ 4,48	R\$ 1.612,80
52	PIMENTA DO REINO MOÍDA 1KG, APRESENTAÇÃO: INDUSTRIAL, MATÉRIA-PRIMA: PIMENTA DO REINO, ASPECTO FÍSICO: PÓ, APLICAÇÃO: CULINÁRIA EM GERAL. (EXCLUSIVO)	MARATÁ	KG	40	R\$ 36,40	R\$ 1.456,00
53	VINAGRE DE ALCÓOL, EMBALAGEM COM 500ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. CX C/ 12 UND. (EXCLUSIVO)	MARATÁ	UNID	360	R\$ 2,97	R\$ 1.069,20
VALOR GLOBAL REGISTRADO						R\$ 684.062,23

DIRECIONAMENTO POR SECRETARIAS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	SEMAFIM	SEMUS	SEMED	SEMAS
1	ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO, TRADICIONAL, A BASE DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ E MALTODEXTRINA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, POTES OU PACOTES DE 400G EM CAIXA COM VALIDADE PERTINENTE AO PRODUTO OFERTADO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. (EXCLUSIVO)	UND	1800	100	1200	100	400
2	ALMÔNDEGAS EM LATA BOVINA EM MOLHO LATA 1KG. (EXCLUSIVO)	UNID	800	0	600	100	100
3	AÇÚCAR CRISTALIZADO, NA COR BRANCA, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, COMPOSTO DE UMA CAPA PLÁSTICA CONTENDO (PCT.) DE 1 KG., COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E	KG	8400	300	6900	1000	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO

Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

SAO DE LICITACAO
56
S: Julia
Rubrica

Fis. nº 817

Rubrica

	PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. (EXCLUSIVO)						
5	AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM DE 500G, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. (EXCLUSIVO)	UNID	1860	100	1060	200	500
6	ARROZ, TIPO AGULHINHA LONGO FINO POLIDO TIPO 01, SEM GLÚTEN, CONTENDO NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS COM NO MÁXIMO 14% DE UMIDADE E COM VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 50G CONTENDO NO MÍNIMO: DE 37 GRAMAS DE CARBOIDRATOS, 4G DE PROTEÍNAS E 0 DE GORDURAS TOTAIS. COM RENDIMENTO APÓS O COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS DO PESO DA COCÇÃO, DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS COZIMENTO. EMB. 1KG FARDO C/ 30 UND. (COTA PRINCIPAL)	KG	9000	0	7500	750	750
7	ARROZ, TIPO AGULHINHA LONGO FINO POLIDO TIPO 01, SEM GLÚTEN, CONTENDO NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS COM NO MÁXIMO 14% DE UMIDADE E COM VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 50G CONTENDO NO MÍNIMO: DE 37 GRAMAS DE CARBOIDRATOS, 4G DE PROTEÍNAS E 0 DE GORDURAS TOTAIS. COM RENDIMENTO APÓS O COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS DO PESO DA COCÇÃO, DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS COZIMENTO. EMB. 1KG FARDO C/ 30 UND. (COTA RESERVADA)	KG	3000	0	2500	250	250
8	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO SUCRALOSE FRASCO 100ML: É DERIVADO DA CANA DE AÇÚCAR, POR ISSO, OFERECE UM SABOR BEM PRÓXIMO AO DO AÇÚCAR, MAS COM A VANTAGEM DE TER ZERO CALORIAS. APRESENTAÇÃO EM CX C/ 12 UND. (EXCLUSIVO)	UND	168	12	90	30	36
10	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO. EMBALAGEM DE 150G. CX C/ 12 UND. (EXCLUSIVO)	UNID	180	0	100	0	80
12	BISCOITO DE ÁGUA E SAL - EMBALAGEM DE 400G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VIT. B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, EXTRATO DE MALTE, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS, BICARBONATO DE SÓDIO, AMIDO DE MILHO. VALOR NUTRICIONAL	PCT	6100	100	4000	1000	1000



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO

Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

MISSÃO DE LICITAÇÃO
57
Hs: Julia
Rubrica

818

Wesley
Rubrica

	NA PORÇÃO DE 100 G: MÍNIMO 70G DE CARBOIDRATO, 10G DE PROTEÍNA E 12,5G GORDURAS TOTAIS. (CADA EMBALAGEM EXTERNA COM TRÊS PACOTES) DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE, PACOTES BEM FECHADOS E INTACTOS. APRESENTAÇÃO CX C/ 20 UND. (EXCLUSIVO)						
13	CAFÉ TORRADO E MOIDO, EMBALADO A VÁCUO C/ SELO DE PUREZA EMBALAGEM COM 250G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND. (COTA PRINCIPAL)	PCT	6525	1125	3000	900	1500
15	CHÁ DE ERVA DOCE 20G ALIMENTAÇÃO, TIPO: ERVA DOCE, USO: ALIMENTÍCIO, APRESENTAÇÃO: SAQUINHOS DE 10G. UNIDADE: APRESENTAÇÃO CX C/ 10 UND. (EXCLUSIVO)	UND	480	100	150	130	100
16	CEREAL A BASE DE ARROZ/MILHO, EMBALAGEM 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. (EXCLUSIVO)	UND	280	0	150	50	80
18	COLORAU EM PÓ, PACOTE DE 100G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO OFERTADO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 UND. (EXCLUSIVO)	PCT	400	0	250	50	100
20	CREMOGEMA TRADICIONAL CONTENDO 200G, APRESENTAÇÃO CX C/ 48 UND. (EXCLUSIVO)	UND	3840	0	2000	100	1740
22	ERVILHA, LATA 170G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND. (EXCLUSIVO)	UNID	1320	0	1000	20	300
24	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. (EXCLUSIVO)	KG	90	0	60	10	20
25	FERMENTO EM PÓ COM 100G. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND. (EXCLUSIVO)	UNID	180	10	100	30	40
26	FARINHA DE TRIGO (SEM FERMENTO). EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A	KG	180	10	100	30	40



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO

Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30



	LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDOS C/10 X 01KG. (EXCLUSIVO)						
27	FARINHA DE TRIGO (COM FERMENTO). EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDOS C/ 10 X 01KG. (EXCLUSIVO)	KG	180	10	100	30	40
28	FARINHA LÁCTEA, EMBALAGEM LATA DE 230G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/24 UND. (EXCLUSIVO)	UNID	1920	100	1000	200	620
29	FÉCULA DE MANDIOCA TIPO 1, PACOTE COM 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDOS C/ 50 UND. (EXCLUSIVO)	KG	2500	100	1500	400	500
30	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1, CLASSE CORES, NOVO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO PACOTE DE 01KG EM FARDOS COM 30 KG, COM PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. (EXCLUSIVO)	KG	3300	0	2300	0	1000
31	FEIJÃO SEMPRE VERDE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO PACOTE DE 01KG EM FARDOS COM 30 KG, COM PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. (EXCLUSIVO)	KG	3300	0	2300	0	1000
32	FEIJÃO PRETO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO PACOTE DE 01KG EM FARDOS COM 30 KG, COM PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. (EXCLUSIVO)	KG	3300	0	2300	0	1000
33	FLOCÃO DE ARROZ, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDOS C/ 24 UND. (EXCLUSIVO)	PCT	2520	100	1200	220	1000
34	FLOCÃO DE MILHO, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDOS C/ 24 UND. (EXCLUSIVO)	PCT	2520	100	1200	220	1000
35	FLOCOS DE CEREAIS (TRIGO, CEVADA,	PCT	2800	200	1300	300	1000



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO

Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30



820

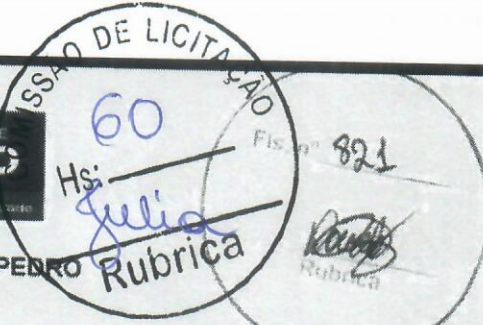
[Signature]

	AVEIA), EMBALAGEM SACHE COM 210G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 28 UND. (EXCLUSIVO)						
36	LEITE DE COCO, TRADICIONAL, EMBALAGEM VIDRO DE 200ML, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FARDO C/ 24 UND. (EXCLUSIVO)	UNID	432	0	300	32	100
37	LEITE EM PÓ INTEGRAL, PACOTE DE 200G, FARDOS COM 10KG, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FARDO C/ 50 UND. (EXCLUSIVO)	PCT	7750	1000	4000	500	2250
38	LEITE EM PÓ TIPO NAN 800G PADRÃO REFERÊNCIA, TIPO: FÓRMULA INFANTIL À BASE DE LEITE, APRESENTAÇÃO: PÓ. UNIDADE: APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND. (EXCLUSIVO)	LATA	600	0	400	0	200
39	MACARRÃO SÊMOLA/SEMOLINA, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND. (EXCLUSIVO)	PCT	2200	0	1500	100	600
42	MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA 200G. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND. (EXCLUSIVO)	LATA	720	24	372	24	300
46	SAL REFINADO, IODADO, PARA CONSUMO DOMÉSTICO, EMBALAGEM COM 1KG, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 30 UND. (EXCLUSIVO)	KG	300	60	120	40	80
47	SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE, LATA DE 125G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 50 UND. (EXCLUSIVO)	UNID	7500	0	7000	0	500
48	SARDINHA EM ÓLEO, LATA DE 125G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 50 UND. (EXCLUSIVO)	UNID	7500	0	7000	0	500



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30



50	OVOS DE GALINHA, BRANCO, APRESENTAÇÃO BANDEJA C/ 30 UND. (EXCLUSIVO)	BDJ	200	20	80	20	80
51	TEMPERO LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 500ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CX C/ 12 UND., COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. (EXCLUSIVO)	UNID	360	0	200	0	160
52	PIMENTA DO REINO MOÍDA 1KG, APRESENTAÇÃO: INDUSTRIAL, MATÉRIA-PRIMA: PIMENTA DO REINO, ASPECTO FÍSICO: PÓ, APLICAÇÃO: CULINÁRIA EM GERAL. (EXCLUSIVO)	KG	40	0	30	0	10
53	VINAGRE DE ALCÓOL, EMBALAGEM COM 500ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. CX C/ 12 UND. (EXCLUSIVO)	UNID	360	0	260	0	100

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Administração e Finanças** da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal que não participaram do procedimento poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, desde que observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021; e

4.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

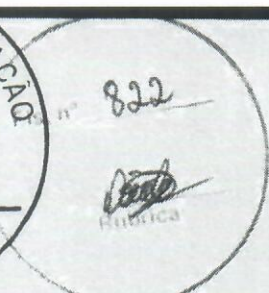
4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30



4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade não poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens** do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública Municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de assinatura do instrumento, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30



Dis. nº 823

[Signature]
Rubrica

empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

a) No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

b) No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

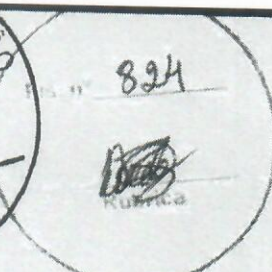
7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

[Signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30



8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 - 8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 - 8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462/2023; ou
 - 8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

- 9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto Municipal nº 009/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, § 1º, do Decreto Municipal nº 009/2021).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. DAS CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

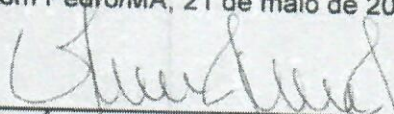


PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO
Desenvolvimento com Risco Ambiental

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

Rubrica

Dom Pedro/MA, 21 de maio de 2024.


SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO
Secretária Municipal de Administração e Finanças
ÓRGÃO GERENCIADOR

BENEFICIÁRIO DO REGISTRO

DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE
Assinado de forma digital por DACK
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA
SAÚDE LTDA:42160825000113
Dados: 2024.05.21 16:56:37 -03'00'

Empresa: DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
CNPJ Nº 42.160.825/0001-13

Endereço: RUA RIO BRANCO, nº 319, CENTRO, Caxias - MA, CEP: 65.602-060.

Email: dackdistribuidora@gmail.com

Telefone: (99) 98447-2912

Representante Legal: CLÁUDIO ROCHA

CPF Nº 025.xxx.xxx-89

Dados Bancários: AGÊNCIA: 2296, C/C: 130004315, BANCO SANTANDER

Assunto: **Re: SOLICITAÇÃO DE ASSINATURA DA CORREÇÃO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 017/2024**

De: PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO
<plenus.distribuicao@gmail.com>

Para: <rodrigocpl@anajatuba.ma.gov.br>

Data: 10/01/2025 08:55



ieb

Pref. Anajatuba-MA

Folha

Rubrica

- 1. Convocação da ATA SRP - PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA.pdf (~1.8 MB)
- 2. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA.pdf (~2.0 MB)

<rodrigocpl@anajatuba.ma.gov.br> escreveu (sexta, 10/01/2025 à(s) 08:51):

----- Mensagem original -----

Assunto::Fwd: SOLICITAÇÃO DE ASSINATURA DA CORREÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 017/2024

Data:09/01/2025 08:46

De:rodrigocpl@anajatuba.ma.gov.br

Para:plenus.distribuicao@gmail.com

BOM DIA

Assunto::SOLICITAÇÃO DE ASSINATURA DA CORREÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
017/2024

Data:08/01/2025 13:17

De:rodrigocpl@anajatuba.ma.gov.br

Para:plenus.distribuicao@gmail.com

ERRATA

Prezados considerando que o envio da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS referente ao Pregão Eletrônico Nº 017/2024, tem um erro no valor global dos itens.

Solicito nova assinatura dos documentos já corrigidos.

Favor assinar os 2 arquivos

Att.: Prefeitura Municipal de Anajatuba



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA a empresa **PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA** inscrita no CNPJ nº **40.369.479/0001-52**, para no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 017/2024**, cuja esta empresa foi vencedora.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas em lei.

Advirto, que o silêncio por parte da empresa, após o prazo acima estabelecido, implicará em ciência quanto a convocação, que em tese, deveria ser respondido, dando por tanto, a empresa como notificada.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos - nos com apreço.

Anajatuba/MA, 08 de janeiro de 2025.

ANTONIA DO
ESPIRITO SANTO
DUTRA
SILVA:72123117315

Assinado de forma digital por
ANTONIA DO ESPIRITO SANTO
DUTRA SILVA:72123117315
Dados: 2025.01.08 11:52:04
-03'00'

Antônia Do Espírito Santo Dutra Silva
Secretária Municipal De Administração
Decreto N° 474/2025

Recebi em: ____ / ____ / 2025

DARCIO ANDRE
FERNANDES
VIEIRA:49412825315

Assinado de forma digital por
DARCIO ANDRE FERNANDES
VIEIRA:49412825315
Dados: 2025.01.10 08:54:51 -03'00'

Assinatura/rubrica: _____

R.G. nº: _____, CPF nº: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA
<https://www.anajatuba.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08.01.003/2025

PROCESSO ADM. Nº 2024.05.08.0013/2024

A Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, com sede em Rua Benedito Leite, nº 868, Centro, na cidade de Anajatuba/MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.002.372/0001-33, neste ato representada pelo(a) **Antônia do Espírito Santo Dutra Silva** - Secretária Municipal de Administração, nomeado(a) pelo Decreto nº 474 de 02 de janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 0693, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2024, publicada no Diário Oficial do Município em 04/12/2024, processo administrativo n.º 2024.05.08.0013/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura para futura e eventual contratação de Empresa Especializada no fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis e hortifruti, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, especificado(s) no(s) item(ns) 4.1 do Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação nº 017/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Nome empresarial: PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA						
CNPJ nº: 40.369.479/0001-52						
Endereço: Rua R Eptacio Cafeteira, 01, CEP:65.076-120 Ilhinha, São Luis/MA						
(DDD) Telefone: (98) 3235-7745						
E-mail: plenus.distribuicao@gmail.com						
Representante legal: DARCIO ANDRE FERNANDES VIEIRA						
CPF nº: 494.128.253-15						
Item	Especificação	Unidade	Marca/ Modelo	Quant.	P. Unitário (R\$)	P. Total (R\$)
GRUPO 02 - ITENS EXCLUSIVOS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.						

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA

<https://www.anajatuba.ma.gov.br>

Página 1 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

21	BISCOITO DE ÁGUA E SAL CREAM CRACKER, <u>Especificações:</u> farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico e gordura vegetal. <u>Embalagem:</u> Pacote 350G A 400G. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pacote	Kikos	4.400	R\$ 5,69	R\$ 25,036.00
22	BISCOITO DOCE, <u>Especificação:</u> tipo Maria, de primeira qualidade, devendo apresentar por porção 30g: fibra alimentar acima de 0,5 gramas, sódio abaixo de 150mg, isenta de gordura trans. <u>Embalagem:</u> Pacote de 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	Pacote	Kikos	4.400	R\$ 5,59	R\$ 24.596,00
23	CONDIMENTO APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, <u>Especificação:</u> matéria prima pimenta do reino, aspecto físico pó, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade. <u>Embalagem:</u> pacote com 100 gramas, com número de lote, data de validade e quantidade do produto.	Pacote	Maratá	1.450	R\$ 2,14	R\$ 3.103,00
24	CREME DE LEITE, <u>Especificação:</u> ingredientes gordura láctea - mínimo 35%, sabor suave, consistência firme. <u>Embalagem:</u> caixinha 200 gramas, não amassada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto conservação ambiente seco e arejado.	Unidade	Italac	820	R\$ 3,99	R\$ 3.271,80
25	CREMOGEMA, <u>Especificação:</u> Amido de milho, para o preparo de mingau sabores baunilha, chocolate e morango, açúcar, vitaminas (A e C), sais minerais (cálcio, fósforo e ferro). <u>Embalagem:</u> de papel resistente de 500 gramas.	Embalagem	Cremogema	830	R\$ 8,69	R\$ 7.212,70
26	FARINHA DE ARROZ, <u>Especificação:</u> tipo farinha de arroz flocada, tipo branca, aspecto físico levemente torrada,	Pacote	Urbano	495	R\$ 3,49	R\$ 1.727,55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA

<https://www.anajatuba.ma.gov.br>

Página 2 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

	embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. <u>Embalagem:</u> pacote 500 gramas, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade: mínimo de 09 (meses), a partir da data de entrega na unidade requisitante.					
28	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, <u>Especificação:</u> com fermento, apresentação pó, com ferro e ácido fólico <u>Embalagem:</u> em pacote de 1 Kg, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade: 150 dias.	Kg	Rosa Branca	3.110	R\$ 5,49	R\$ 17,073.90
29	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, <u>Especificação:</u> sem fermento, apresentação pó, com ferro e ácido fólico <u>Embalagem:</u> em pacote de 1 Kg, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade: 150 dias.	Kg	Rosa Branca	700	R\$ 4,79	R\$ 3.353,00
32	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, <u>Especificação:</u> fermento químico contendo amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Não contém glúten, conforme legislação vigente. <u>Embalagem:</u> de 100 gramas. Prazo mínimo de validade de seis (06) meses.	Unidade	Quaker	204	R\$ 4,99	R\$ 1.017,96
33	LOURO, <u>Especificação:</u> folhas de Louro, condimento, apresentação natural, matéria-prima louro, aspecto físico folha	Pacote	Zaeli	177	R\$ 2,69	R\$ 476,13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA

<https://www.anajatuba.ma.gov.br>

Página 3 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

	seca, aplicação alimentar. Embalagem: Pacote com 5g.					
37	ÓLEO DE SOJA REFINADO, <u>Especificação:</u> livre de gorduras trans e de colesterol, rico em vitamina. <u>Embalagem:</u> lata ou garrafa contendo 900ml, não amassadas, estufadas ou enferrujadas e invioladas, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	ABC	1.110	R\$ 6,68	R\$ 7.414,80
38	ORÉGANO, <u>Descrição:</u> Condimento, apresentação natural, matéria-prima orégano, aspecto físico granuloso. <u>Embalagem:</u> Pacote com 10g.	Pacote	Zaeli	162	R\$ 2,69	R\$ 435,78
40	PÃO FRANCÊS, <u>Características:</u> pão comum tipo francês 50 g, tamanho uniforme, composto por farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não apresentar odor de fermentação e de fumaça. A farinha de trigo empregada na confecção do pão deverá conter para cada 100g de farinha de trigo 4,2 miligramas de ferro e 150 miligramas de ácido fólico. O pão deverá ser fabricado no dia da entrega e não deve estar amassado.	Unidade	Otimo pão	34.620	R\$ 1,19	R\$ 41.197,80
62	FRUTA IN NATURA TIPO MAÇÃ, <u>Especificação:</u> espécie nacional, as maçãs devem ser de cor viva, novinha, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcha nem amassada, firmes e pesadas em relação ao tamanho. A casca deve ser lisa, sem depressões ou machucados, não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	Kg	in natura	680	R\$ 12,48	R\$ 8.486,40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA

<https://www.anajatuba.ma.gov.br>

Página 4 de 13



Pref. Anajatuba-MA
Folha 124
Rubrica 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

63	FRUTA IN NATURA TIPO MAMÃO, <u>Especificação</u> : espécie papala, aplicação alimentar, classificação A, O produto não pode estar manchado, flácido, com exsudações e lesões. O produto deve ser de tamanho médio e grau médio de amadurecimento com tons amarelo alaranjado e exalando um suave aroma característico, não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	Kg	in natura	400	R\$ 19,79	R\$ 7.916,00
64	FRUTA IN NATURA TIPO MELÃO, <u>Especificação</u> : espécie redonda e amarelo, tamanho médio, classificação A aplicação alimentar. Características: graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, aplicação alimentar, características adicionais maduras. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	Kg	in natura	1.230	R\$ 15,49	R\$ 19.052,70
66	LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA, <u>Especificação</u> : Espécie comum. De primeira, lavada, inteira, não amassada, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, tamanho. Não serão aceitas beterrabas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	Kg	in natura	700	R\$ 9,19	R\$ 6.433,00
VALOR TOTAL: R\$ 177.804,52 (Cento e Setenta e Sete Mil e Oitocentos e Quatro Reais e Cinquenta e Dois Centavos).						

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração.

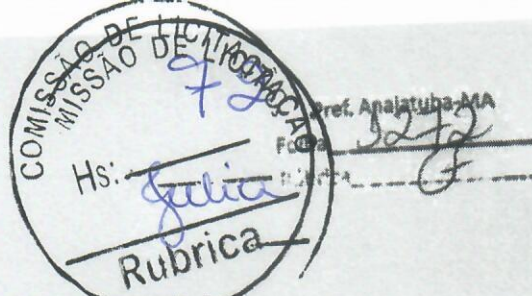
3.2. O(s) órgão(s) participante(s) será a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer; Secretaria Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA

<https://www.anajatuba.ma.gov.br>

Página 5 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

4. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, conforme alterações proferidas pela Lei Federal nº 14.770/23, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021;
e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

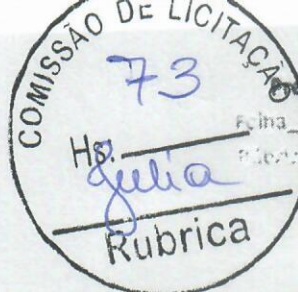
4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e



Pref. Anajatuba-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no ambiente de acesso público.

5.11 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

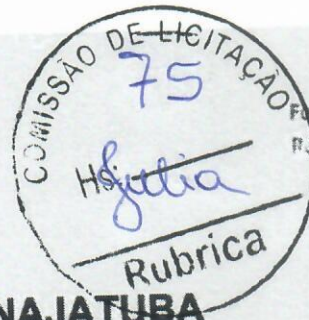
5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências



Pref. Anajatuba-MA

Folha

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA

<https://www.anajatuba.ma.gov.br>

Página 9 de 13



Pref. Anajatuba-MA

Folha

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 e no item 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA

<https://www.anajatuba.ma.gov.br>

Página 10 de 13



Pref. Anajatuba-MA
Folha 1277
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 0, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

12. DO FORO

12.1 Fica eleito o Foro do Município de Anajatuba, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

ANAJATUBA/MA, na data da assinatura eletrônica.

ANTONIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA
SILVA:72123117315
Assinado de forma digital por
ANTONIA DO ESPIRITO SANTO
DUTRA SILVA:72123117315
Dados: 2025.01.08 11:53:09
-03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 474/2025



Pref. Anajatuba-MA

Folha

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

DETENTORA DO REGISTRO:

DARCIO ANDRE
FERNANDES

VIEIRA:49412825315

Assinado de forma digital por
DARCIO ANDRE FERNANDES
VIEIRA:49412825315
Data: 2025.01.10 08:55:26
-03'00'

PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA

CNPJ nº: 40.369.479/0001-52

Nome: DARCIO ANDRE FERNANDES VIEIRA

CPF: 494.128.253-15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA

<https://www.anajatuba.ma.gov.br>

Página 13 de 13



Pref. Anajatuba-MA

Folha

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

**RESENHA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº017/2024**

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08.01.003/2025. OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa visando o registro preços para futura para futura e eventual contratação de Empresa Especializada no fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis e hortifrutí, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA. VALOR TOTAL REGISTRADO: **Valor Total: R\$ 177.804,52 (Cento e Setenta e Sete Mil e Oitocentos e Quatro Reais e Cinquenta e Dois Centavos)**. PARTES: Município de Anajatuba/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa **PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA** inscrita no CNPJ nº **40.369.479/0001-52**. LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº017/2024**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023. A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2025. FORO: Fica eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca de Anajatuba/MA. SIGNATÁRIOS: Sr(a). ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA - Secretária Municipal de Administração, pelo Contratante o(a) Sr(a). DARCIO ANDRE FERNANDES VIEIRA, pelo detentor do Registro de Preços.

Item	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Quant.	P. Unitário (R\$)	P. Total (R\$)
GRUPO 02 - ITENS EXCLUSIVOS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.						
21	BISCOITO DE ÁGUA E SAL CREAM CRACKER, <u>Especificações:</u> farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico e gordura vegetal. <u>Embalagem:</u> Pacote 350G A 400G. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pacote	Kikos	4.400	R\$ 5,69	R\$ 25.036,00
22	BISCOITO DOCE, <u>Especificação:</u> tipo Maria, de primeira qualidade, devendo apresentar por porção 30g: fibra alimentar acima de 0,5 gramas, sódio abaixo de 150mg, isenta de gordura trans. <u>Embalagem:</u> Pacote de 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	Pacote	Kikos	4.400	R\$ 5,59	R\$ 24.596,00
23	CONDIMENTO APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, <u>Especificação:</u> matéria prima pimenta do reino, aspecto físico pó, isento de	Pacote	Maratá	1.450	R\$ 2,14	R\$ 3.103,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA

<https://www.anajatuba.ma.gov.br>

Página 1 de 5



Pref. Anajatuba-MA
Folha 1289
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

	matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade. <u>Embalagem:</u> pacote com 100 gramas, com número de lote, data de validade e quantidade do produto.					
24	CREME DE LEITE, <u>Especificação:</u> ingredientes gordura láctea - mínimo 35%, sabor suave, consistência firme. <u>Embalagem:</u> caixinha 200 gramas, não amassada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto conservação ambiente seco e arejado.	Unidade	Italac	820	R\$ 3,99	R\$ 3.271,80
25	CREMOGEMA, <u>Especificação:</u> Amido de milho, para o preparo de mingau sabores baunilha, chocolate e morango, açúcar, vitaminas (A e C), sais minerais (cálcio, fósforo e ferro). <u>Embalagem:</u> de papel resistente de 500 gramas.	Embalagem	Cremogema	830	R\$ 8,69	R\$ 7.212,70
26	FARINHA DE ARROZ, <u>Especificação:</u> tipo farinha de arroz flocada, tipo branca, aspecto físico levemente torrada, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. <u>Embalagem:</u> pacote 500 gramas, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade: mínimo de 09 (meses), a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pacote	Urbano	495	R\$ 3,49	R\$ 1.727,55
28	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, <u>Especificação:</u> com fermento, apresentação pó, com ferro e ácido fólico <u>Embalagem:</u> em pacote de 1 Kg, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade: 150 dias.	Kg	Rosa Branca	3.110	R\$ 5,49	R\$ 17.073,90



Pref. Anajatuba-MA
Folha 1282
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

29	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO. <u>Especificação:</u> sem fermento, apresentação pó, com ferro e ácido fólico. <u>Embalagem:</u> em pacote de 1 Kg, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade: 150 dias.	Kg	Rosa Branca	700	R\$ 4,79	R\$ 3.353,00
32	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ. <u>Especificação:</u> fermento químico contendo amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Não contém glúten, conforme legislação vigente. <u>Embalagem:</u> de 100 gramas. Prazo mínimo de validade de seis (06) meses.	Unidade	Quaker	204	R\$ 4,99	R\$ 1.017,96
33	LOURO. <u>Especificações:</u> folhas de Louro, condimento, apresentação natural, matéria-prima louro, aspecto físico folha seca, aplicação alimentar. <u>Embalagem:</u> Pacote com 5g.	Pacote	Zaeli	177	R\$ 2,69	R\$ 476,13
37	ÓLEO DE SOJA REFINADO. <u>Especificação:</u> livre de gorduras trans e de colesterol, rico em vitamina. <u>Embalagem:</u> lata ou garrafa contendo 900ml, não amassadas, estufadas ou enferrujadas e invioladas, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	ABC	1.110	R\$ 6,68	R\$ 7.414,80
38	ORÉGANO. <u>Descrição:</u> Condimento, apresentação natural, matéria-prima orégano, aspecto físico granulado. <u>Embalagem:</u> Pacote com 10g.	Pacote	Zaeli	162	R\$ 2,69	R\$ 435,78
40	PÃO FRANCÊS. <u>Características:</u> pão comum tipo francês 50 g, tamanho uniforme, composto por farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico. Não deve apresentar queimaduras e	Unidade	Otimo pão	34.620	R\$ 1,19	R\$ 41.197,80



Pref. Anajatuba-MA

Folha

1283

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBARua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

	sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não apresentar odor de fermentação e de fumaça. A farinha de trigo empregada na confecção do pão deverá conter para cada 100g de farinha de trigo 4,2 miligramas de ferro e 150 miligramas de ácido fólico. O pão deverá ser fabricado no dia da entrega e não deve estar amassado.					
62	FRUTA IN NATURA TIPO MAÇÃ, <u>Especificação</u> : espécie nacional, as maçãs devem ser de cor viva, novinha, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcha nem amassada, firmes e pesadas em relação ao tamanho. A casca deve ser lisa, sem depressões ou machucados, não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	Kg	in natura	680	R\$ 12,48	R\$ 8.486,40
63	FRUTA IN NATURA TIPO MAMÃO, <u>Especificação</u> : espécie papaia, aplicação alimentar, classificação A, O produto não pode estar manchado, flácido, com exsudações e lesões. O produto deve ser de tamanho médio e grau médio de amadurecimento com tons amarelo alaranjado e exalando um suave aroma característico, não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	Kg	in natura	400	R\$ 19,79	R\$ 7.916,00
64	FRUTA IN NATURA TIPO MELÃO, <u>Especificação</u> : espécie redonda e amarelo, tamanho médio, classificação A aplicação alimentar. Características: graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, aplicação alimentar, características adicionais maduras. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	Kg	in natura	1.230	R\$ 15,49	R\$ 19.052,70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA

<https://www.anajatuba.ma.gov.br>

Página 4 de 5



Pref. Anajatuba/MA
Folha 3289
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

66	LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA, <u>Especificação:</u> Espécie comum. De primeira, lavada, inteira, não amassada, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, tamanho. Não serão aceitas beterrabas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	Kg	in natura	700	R\$ 9,19	R\$ 6.433,00
VALOR TOTAL: R\$ 177.804,52 (Cento e Setenta e Sete Mil e Oitocentos e Quatro Reais e Cinquenta e Dois Centavos).						

Anajatuba/MA, 08 de janeiro de 2025.

ANTONIA DO
ESPIRITO SANTO
DUTRA

SILVA:72123117315

Assinado de forma
digital por ANTONIA DO
ESPIRITO SANTO DUTRA
SILVA:72123117315

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 474/2025

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08.01.003/2025

RESENHA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº017/2024Pref. Anajatuba-MA
Pelo
Assinatura

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08.01.003/2025. OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa visando o registro preços para futura para futura e eventual contratação de Empresa Especializada no fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis e hortifruti, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA. VALOR TOTAL REGISTRADO: Valor Total: R\$ 177.804,52 (Cento e Setenta e Sete Mil e Oitocentos e Quatro Reais e Cinquenta e Dois Centavos). PARTES: Município de Anajatuba/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ nº 40.369.479/0001-52. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº017/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023. A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2025. FORO: Fica eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca de Anajatuba/MA. SIGNATÁRIOS: Sr(a). ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA - Secretária Municipal de Administração, pelo Contratante o(a) Sr(a). DARCIO ANDRE FERNANDES VIEIRA, pelo detentor do Registro de Preços.

Item	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Quant.	P. Unitário (R\$)	P. Total (R\$)
LPO 02 - ITENS EXCLUSIVOS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.						
21	BISCOITO DE ÁGUA E SAL CREAM CRACKER, Especificações: farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico e gordura vegetal. Embalagem: Pacote 350G A 400G. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pacote	Kikos	4.400	R\$ 5,69	R\$ 25,036.00
22	BISCOITO DOCE, Especificação: tipo Maria, de primeira qualidade, devendo apresentar por porção 30g: fibra alimentar acima de 0,5 gramas, sódio abaixo de 150mg, isenta de gordura trans. Embalagem: Pacote de 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	Pacote	Kikos	4.400	R\$ 5,59	R\$ 24.596,00



23	CONDIMENTO APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, <u>Especificação:</u> matéria prima pimenta do reino, aspecto físico pó, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade, <u>Embalagem:</u> pacote com 100 gramas, com número de lote, data de validade e quantidade do produto.	Pacote	Maratá	1.450	R\$ 2,14	R\$ 3.103,00
4	CREME DE LEITE, <u>Especificação:</u> ingredientes gordura láctea - mínimo 35%, sabor suave, consistência firme. <u>Embalagem:</u> caixinha 200 gramas, não amassada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto conservação ambiente seco e arejado.	Unidade	Italac	820	R\$ 3,99	R\$ 3.271,80
25	CREMOGEMA, <u>Especificação:</u> Amido de milho, para o preparo de mingau sabores baunilha, chocolate e morango, açúcar, vitaminas (A e C), sais minerais (cálcio, fósforo e ferro). <u>Embalagem:</u> de papel resistente de 500 gramas.	Embalagem	Cremona	830	R\$ 8,69	R\$ 7.212,70

Pref. Anajatuba-MA

Folha 128

rubrica



26	FARINHA DE ARROZ, Especificação: tipo farinha de arroz flocada, tipo branca, aspecto físico levemente torrada, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. Embalagem: pacote 500 gramas, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade: mínimo de 09 (meses), a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pacote	Urbano	495	R\$ 3,49	R\$ 1.727,55
28	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, Especificação: com fermento, apresentação pó, com ferro e ácido fólico Embalagem: em pacote de 1 Kg, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade: 150 dias.	Kg	Rosa Branca	3.110	R\$ 5,49	R\$ 17,073.90



29	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, <u>Especificação:</u> sem fermento, apresentação pó, com ferro e ácido fólico <u>Embalagem:</u> em pacote de 1 Kg, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade: 150 dias.	Kg	Rosa Branca	700	R\$ 4,79	R\$ 3.353,00
32	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, <u>Especificação:</u> fermento químico contendo amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcio, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Não contém glúten, conforme legislação vigente. <u>Embalagem:</u> de 100 gramas. Prazo mínimo de validade de seis (06) meses.	Unidade	Quaker	204	R\$ 4,99	R\$ 1.017,96
33	LOURO, <u>Especificações:</u> folhas de Louro, condimento, apresentação natural, matéria-prima louro, aspecto físico folha seca, aplicação alimentar. <u>Embalagem:</u> Pacote com 5g.	Pacote	Zaeli	177	R\$ 2,69	R\$ 476,13



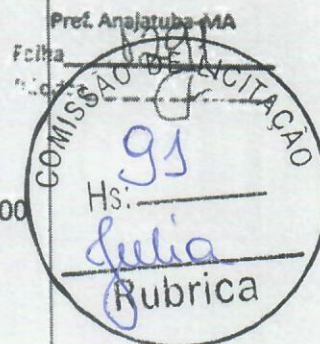
37	ÓLEO DE SOJA REFINADO, <u>Especificação:</u> livre de gorduras trans e de colesterol, rico em vitamina. <u>Embalagem:</u> lata ou garrafa contendo 900ml, não amassadas, estufadas ou enferrujadas e invioladas, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	ABC	1.110	R\$ 6,68	R\$ 7.414,80
38	ORÉGANO, <u>Descrição:</u> Condimento, apresentação natural, matéria-prima orégano, aspecto físico granulado. <u>Embalagem:</u> Pacote com 10g.	Pacote	Zaeli	162	R\$ 2,69	R\$ 435,78
40	PÃO FRANCÊS, <u>Características:</u> pão comum tipo francês 50 g, tamanho uniforme, composto por farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não apresentar odor de fermentação e de fumaça. A farinha de trigo empregada na confecção do pão deverá conter para cada 100g de farinha de trigo 4,2 miligramas de ferro e 150 miligramas de ácido fólico. O pão deverá ser fabricado no dia da entrega e não deve estar amassado.	Unidade	Otimo pão	34.620	R\$ 1,19	R\$ 41.197,80



62	FRUTA IN NATURA TIPO MAÇÃ, <u>Especificação:</u> espécie nacional, as maçãs devem ser de cor viva, novinha, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcha nem amassada, firmes e pesadas em relação ao tamanho. A casca deve ser lisa, sem depressões ou machucados, não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	Kg	in natura	680	R\$ 12,48	R\$ 8.486,40
63	FRUTA IN NATURA TIPO MAMÃO, <u>Especificação:</u> espécie papaia, aplicação alimentar, classificação A, O produto não pode estar manchado, flácido, com exsudações e lesões. O produto deve ser de tamanho médio e grau médio de amadurecimento com tons amarelo alaranjado e exalando um suave aroma característico, não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	Kg	in natura	400	R\$ 19,79	R\$ 7.916,00
64	FRUTA IN NATURA TIPO MELÃO, <u>Especificação:</u> espécie redonda e amarelo, tamanho médio, classificação A aplicação alimentar. Características: graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, aplicação alimentar, características adicionais maduras. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	Kg	in natura	1.230	R\$ 15,49	R\$ 19.052,70

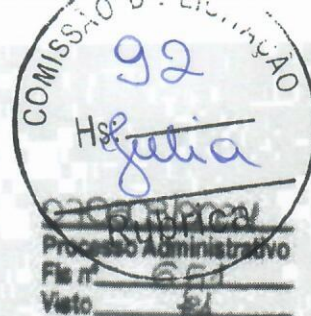


66	LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA, <u>Especificação:</u> Espécie comum. De primeira, lavada, inteira, não amassada, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, tamanho. Não serão aceitas beterrabas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	Kg	in natura	700	R\$ 9,19	R\$ 6.433,00
VALOR TOTAL: R\$ 177.804,52 (Cento e Setenta e Sete Mil e Oitocentos e Quatro Reais e Cinquenta e Dois Centavos).						



Anajatuba/MA, 08 de janeiro de 2025. **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA. ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA** - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DECRETO Nº 474/2025

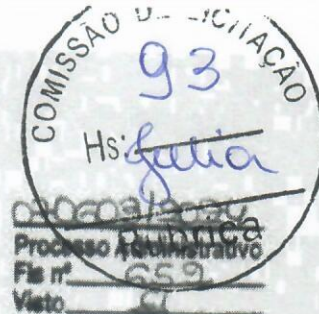




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
CNPJ : 06.376.974/0001-50

Rua Dr. Jose Falcão, N° 150, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 033/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO 024/2024 - SRP
EMPRESA: AW COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 48.482.390/0001-00
RUA ADALBERTO MACÊDO, N° 195, PAULO FALCÃO, PRESIDENTE DUTRA
EMAIL: awcomercioservicoslt-da@gmail.com TELEFONE: 99 - 98460-1609



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

CNPJ : 06.376.974/0001-50

Rua Dr. Jose Falcão, N° 150, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA

Processo Administrativo nº 070603/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM

DATA: 01/07/2024

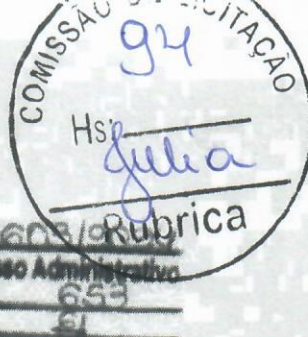
ABERTURA: 10:00 HORAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 024/2024 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O
FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO. PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 070603/2024.
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 23 (Vinte e três) dias do mês de julho do ano de 2024, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA**, situada na Rua Dr. Jose Falcão, N° 150, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA, na sala da **COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO**, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, foi produzida a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2024**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, através da Secretario Mun. de Administração Planejamento e Finanças, na pessoa do Senhor: **RODRIGO DA SILVA SANTOS**, Secretário Municipal, responsável pelos Registros de Preços da Secretario Mun. de Administração Planejamento e Finanças, denominado: **ÓRGÃO GERENCIADOR** da presente **ATA de REGISTRO de PREÇOS** e a empresa: **AW COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.482.390/0001-00, localizada na Rua Adalberto Macêdo, N° 195, Paulo Falcão, Presidente Dutra/MA, através de sua representante legal o Senhor: **Alberth Weber Matos Costa**, portador do RG nº 042279152011-5 SESP/MA e CPF nº 608.293.293-58, **DECLARA**, com base na Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis, em face das propostas vencedoras apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 - SRP**, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, **RESOLVE**:

Registrar os preços dos produtos propostos pelas empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir, conforme as cláusulas seguintes:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

CNPJ : 06.376.974/0001-50

Rua Dr. Jose Falcão, Nº 150, Centro, CEP 65.755-000, Josélandia - MA

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens das empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 – Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

EMPRESA

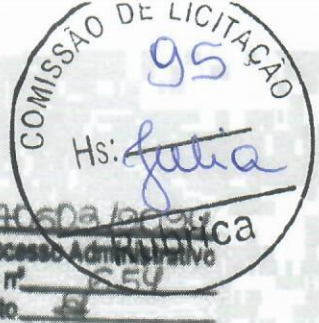
AW COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 48.482.390/0001-00
RUA ADALBERTO MACÊDO, Nº 195, PAULO FALCÃO, PRESIDENTE DUTRA
EMAIL: awcomercioservicosltda@gmail.com TELEFONE: 99 – 98460-1609

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 - SRP.
- V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

CNPJ : 06.376.974/0001-50

Rua Dr. Jose Falcão, Nº 150, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA

VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

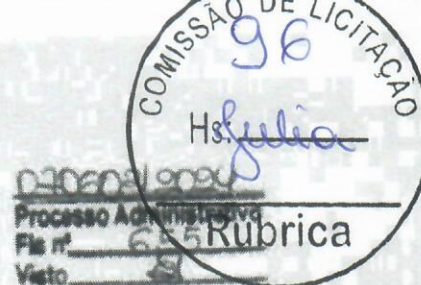
DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade, marca e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Água mineral sem gás (troca de água galão - 20Litro)	DAFONTE	Unid.	2.400	R\$ 10,12	R\$ 24.288,00
2	Água mineral sem gás - 500ml	MAR DOCE	Unid.	5.000	R\$ 1,03	R\$ 5.150,00
3	Açúcar refinado em pacote com 1 KG	CRISTAL	Unid.	12.000	R\$ 3,40	R\$ 40.800,00
4	Achocolatado em pó pote de 400 Gramas	ITALAC	Unid.	8.000	R\$ 5,13	R\$ 41.040,00
5	Adoçante 100 ml	ADOCYL	Unid.	600	R\$ 2,79	R\$ 1.674,00
6	Ameixa em calda - peso líquido 200g	OLE	Lata	1.000	R\$ 5,75	R\$ 5.750,00
7	Alho branco de primeira	KITANO	Kg	200	R\$ 16,30	R\$ 3.260,00
8	Amido de milho 1 kg	MAISENA	Und	6.000	R\$ 5,51	R\$ 33.060,00
9	Arroz, tipo agulhinha longo fino polido tipo 01	TIO JORGE	Kg	5.000	R\$ 3,67	R\$ 18.350,00
10	Arroz parboilizado - tipo 1, pacote com 1 kg fd: 30x1	TIO JORGE	Unid.	4.000	R\$ 4,36	R\$ 17.440,00
11	Aveia em flocos - 200g	QUAKER	Unid.	4.000	R\$ 5,11	R\$ 20.440,00
12	Azeitona verde com caroço - 200g	QUERO	Unid.	800	R\$ 6,55	R\$ 5.240,00
13	Azeitona verde com caroço - 500g	QUERO	Unid.	800	R\$ 10,10	R\$ 8.080,00
14	Azeitona verde sem caroço 500 gramas	QUERO	Unid.	1.200	R\$ 12,43	R\$ 14.916,00
15	Biscoito rosca sabor leite pacote com 400 gr cx/10x400gr	MABEL	Unid.	4.000	R\$ 5,89	R\$ 23.560,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

CNPJ : 06.376.974/0001-50

Rua Dr. Jose Falcão, Nº 150, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA

16	Bolacha de água e sal - embalagem de 400 gramas	VITARELA	Unid.	8.000	R\$ 3,46	R\$ 27.680,00
17	Bolacha doce pacote de 400 gramas	FORTALEZA	Unid.	3.000	R\$ 3,08	R\$ 9.240,00
18	Café torrado e moído, em pó homogêneo fino, empacotado à vácuo, em pacote com 250g e selo de qualidade abic. CX/20 pct	SANTA CLARA	Unid.	6.000	R\$ 8,22	R\$ 49.320,00
19	Café torrado e moído, em pó homogêneo fino, empacotado à vácuo, em pacote com 500g e selo de qualidade abic.	SANTA CLARA	Unid.	2.400	R\$ 9,82	R\$ 23.568,00
20	Coco ralado / pacote com 100 grama. cx/24x 100g	SOCOCO	Und	1.200	R\$ 3,45	R\$ 4.140,00
21	Ervilha em conserva com 200 gramas	QUERO	Und	800	R\$ 2,58	R\$ 2.064,00
22	Extrato de tomate:lata com 340gr	QUERO	Und	800	R\$ 1,89	R\$ 1.512,00
23	Farinha de mandioca amarela 1 KG	YOKI	Kg	800	R\$ 4,35	R\$ 3.480,00
24	Farinha de mandioca branca 1 KG	YOKI	Kg	800	R\$ 3,99	R\$ 3.192,00
25	Feijão comum	TIO JORGE	Kg	2.000	R\$ 6,63	R\$ 13.260,00
26	Leite em pó - embalagem de 400 gramas. Composto por açúcar aspecto, cor, odor e sabor característicos livre de sujidades, parasitas e larvas.	SOL	Unid.	1.000	R\$ 15,18	R\$ 15.180,00
27	Leite em pó - embalagem de 200 grs. Composto por açúcar aspecto, cor, odor e sabor característicos livre de sujidades, parasitas e larvas. FD 50X200gr	SOL	Unid.	1.200	R\$ 4,94	R\$ 5.928,00
28	Leite condensado, lata com aprox. 390 gramas	ITALAC	Unid.	1.200	R\$ 4,43	R\$ 5.316,00
29	Leite de coco - garrafa c/ 200ml	SOCOCO	Unid.	800	R\$ 2,38	R\$ 1.904,00
30	Malonese em embalagem plástica de 500g.	QUERO	Unid.	600	R\$ 3,80	R\$ 2.280,00
31	Margarina com sal sem gorduras trans, com aspecto homogêneo e uniforme, cor e aroma característicos lipídio máximo de 95% e 10% pro mínimo de gordura lactea, embalada em potes de polietileno de 250 grs, intactos e original de fábrica.	PRIMOR	Unid.	1.200	R\$ 5,71	R\$ 6.852,00
32	Macarrão tipo parafuso com ovos - pacote de 500g	GALO	Unid.	1.600	R\$ 4,95	R\$ 7.920,00
33	Massa de arroz do Tipo Flocos para preparo de cuscuz, Pacote com 500 gramas	FLOCAO CORINGA	Unid.	1.600	R\$ 2,59	R\$ 4.144,00
34	Massa de milho do Tipo Flocos para preparo de cuscuz, Pacote com 500 gramas	FLOCAO CORINGA	Unid.	2.000	R\$ 2,54	R\$ 5.080,00
35	Milho pipoca, pacote de 500 grs.	QUERO	Unid.	1.000	R\$ 5,46	R\$ 5.460,00
36	Milho para canjica tipo 01 especial, pacote de 500 grs,	YOKI	Unid.	600	R\$ 3,76	R\$ 2.256,00
37	Milho verde em conserva pacote com 200 g. (a embalagem deverá ser intacta, com grãos íntegros, com cor, sabor, odor e aspectos característicos. Cx 24/200g	QUERO	Lata	800	R\$ 2,76	R\$ 2.208,00
38	Mistura à base de amido, tipo mucilon/similar, sabor arroz, de 400g.	NESTLE	Unid.	1.200	R\$ 9,24	R\$ 11.088,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

CNPJ : 06.376.974/0001-50

Rua Dr. Jose Falcão, Nº 150, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA

39	Mistura à base de amido, tipo mucilon/similar, sabor milho, de 400g	NESTLE	Unid.	1.200	R\$ 9,66	R\$ 11.592,00
40	Mortadela fatiada	SADIA	Kg	600	R\$ 20,30	R\$ 12.180,00
41	Queijo Mussarela, tipo fatiada	SADIA	Kg	400	R\$ 21,91	R\$ 8.764,00
42	Óleo de milho refinado 900 ml	SOYA	Unid.	1.400	R\$ 6,82	R\$ 9.548,00
43	Óleo de soja refinado, lata de 900 ml. A lata deverá estar íntegra. As características sensoriais compreendem: aspecto límpido e isento de impurezas; cor e odor característicos. Caixa com 20 unidades.	SOYA	Unid.	1.400	R\$ 4,76	R\$ 6.664,00
44	Polvilho doce, pacotes de 1kg, tipo 01, cor aspecto e sabor característicos, embalagens intactas livre de sujidades, parasitas e larvas. FD 20X1kg	YOKI	Kg	500	R\$ 6,89	R\$ 3.445,00
45	Presunto, tipo fatiado, com procedência, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da anvisa	SADIA	Kg	600	R\$ 16,66	R\$ 9.996,00
46	Refrigerante, 2 lts, sabores variados: cola, guaraná, laranja, limonada, uva. Fd 6x2lt	AMBEV	Unid.	4.000	R\$ 5,02	R\$ 20.080,00
47	Sardinha em lata de 250 grs em óleo	PESCADOR	Unid.	2.000	R\$ 6,01	R\$ 12.020,00
48	Sardinha enlatada em embalagens horizontais com molho de tomate, 125g.	PESCADOR	Unid.	2.000	R\$ 4,32	R\$ 8.640,00
49	Sal refinado iodado - pacote com 1 kg.	ROSA	Unid.	400	R\$ 0,94	R\$ 376,00
50	Salsicha de primeira qualidade Pacote de 1KG	FRIMESA	Kg	200	R\$ 10,86	R\$ 2.172,00
51	Suco em pó adoçado diversos sabores, para preparo de 01 litro, embalagem de 30 a 45 grs em bom aspecto, produto com cor, sabor e aroma característicos - caixa com 15 envelopes. Bom rendimento e qualidade.	TANG	Cx	600	R\$ 7,20	R\$ 4.320,00
52	Suco concentrado, sabor diversos: abacaxi, manga, caju, uva, maracujá, goiaba, acerola, garrafa c/ 500ml.	DAFRUTA	Unid.	1.600	R\$ 3,62	R\$ 5.792,00
53	Tapioca de caroço	AMAFIL	Kg	800	R\$ 6,16	R\$ 4.928,00
54	Tapioca tipo goma	AMAFIL	Kg	800	R\$ 5,17	R\$ 4.136,00
55	Tempero completo, sem pimenta pote c/ 300 gr.	ARISCO	Unid.	800	R\$ 5,37	R\$ 4.296,00
56	Farinha Trigo com fermento. 1kg	DONA BENTA	Kg	800	R\$ 5,76	R\$ 4.608,00
57	Farinha Trigo sem fermento. 1kg	DONA BENTA	Kg	800	R\$ 5,35	R\$ 4.280,00
58	Ovo de galinha - branco - bandeja c/ 30 unid.	AVINE	Cart	500	R\$ 15,45	R\$ 7.725,00
59	Vinagre 500 ml	MINHOTO	Unid.	600	R\$ 1,53	R\$ 918,00
VALOR TOTAL						R\$ 622.600,00

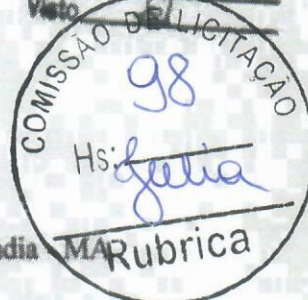
CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
CNPJ : 06.376.974/0001-50

Rua Dr. Jose Falcão, Nº 150, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia

03060319094
Processo Administrativo
Fls nº 653
Visto



Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

- I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
- II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.
- IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

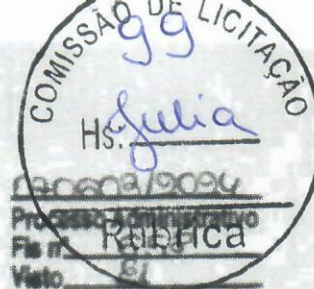
DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

CNPJ : 06.376.974/0001-50

Rua Dr. Jose Falcão, N° 150, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis, nos seguintes casos:

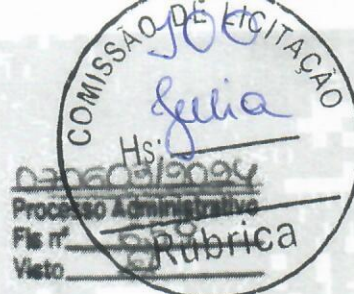
Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA deverá:

- I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

- I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

CNPJ : 06.376.974/0001-50

Rua Dr. Jose Falcão, Nº 150, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

PARÁGRAFO SEGUNDO. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

PARÁGRAFO TERCEIRO. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou 24.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO QUARTO: Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

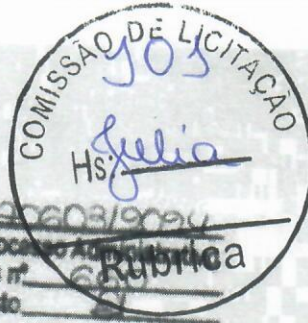
PARÁGRAFO QUINTO. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

PARÁGRAFO SEXTO. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Em caso de descumprimento das obrigações contratuais ou de preceitos legais, poderão ser aplicadas sanções à Contratada, como advertência, multa e suspensão de pagamentos, com direito a recurso. (Art. 156, Lei Federal 14.133/2021)

DISPOSIÇÕES FINAIS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

CNPJ : 06.376.974/0001-50

Rua Dr. Jose Falcão, Nº 150, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O presente registro decorre de adjudicação e Homologação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 - SRP, conforme decisão da Pregoeira do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de JOSELÂNDIA/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

EDER AMADOR

RODRIGUES:91582

350353

JOSELÂNDIA – MA, 23 de julho de 2024.

Assinado de forma digital por

EDER AMADOR

RODRIGUES:91582350353

Versão do Adobe Acrobat

Reader: 2024.002.20895

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE JOSELÂNDIA - MA

RODRIGO DA SILVA SANTOS

Secretario Mun. de Administração Planejamento e Finanças

ÓRGÃO GERENCIADOR

48.482.390 ALBERTH

WEBER MATOS

COSTA:4848239000

0100

Assinado de forma

digital por 48.482.390

ALBERTH WEBER MATOS

COSTA:48482390000100

AW COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 48.482.390/0001-00

REPRESENTANTE LEGAL: ALBERTH WEBER MATOS COSTA

RG Nº 042279152011-5 SESP/MA E CPF Nº 608.293.293-58

SÓCIO ADMINISTRADOR/PROPRIETÁRIO

FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

CNPJ : 06.376.974/0001-50

Rua Dr. Jose Falcão, Nº 150, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO** no percentual aproximado de +/- 22% (vinte e dois por cento) do valor global do contrato firmado entre as partes, em 23 de maio de 2024, nos termos previstos em sua **Cláusula Décima Segunda (Planilha Orçamentária e nota técnica anexada aos autos)** - **VALOR:** O valor do presente Aditivo é de **R\$ 280.402,93** (duzentos e oitenta mil, quatrocentos e dois reais e noventa e três centavos), correspondente ao percentual aproximado de +/- 22% (vinte e dois por cento) do valor inicialmente contratado, passando este de **R\$ 1.274.558,77** (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos) para **R\$ 1.554.961,70** (um milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e setenta e sete centavos). **- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A dotação orçamentária do Contrato permanece inalterada. **- BASE LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Ordenador de Despesa e encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei nº 8.666/93, firmado entre as partes e demais normas atinentes à espécie. **- SIGNATÁRIOS:** IZETH NASCIMENTO BARROS - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, pela **CONTRATANTE** e SILVÂNIO DE OLIVEIRA CHAVES, pela **CONTRATADA**, Grajaú (MA), 16 de julho de 2024.

Publicado por: MARAÍR BORGES DE ARAÚJO
Código identificador: 4283c7828c622477e5d5860face50b48

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 132/2023

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 132/2023 - PMG REF. Processo Adm 6436/2024 - **PARTES:** MUNICÍPIO DE GRAJAÚ/MA, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa **S. DE OLIVEIRA CHAVES-ME** - **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO** no percentual aproximado de +/- 22% (vinte e dois por cento) do valor global do contrato firmado entre as partes, em 23 de maio de 2024, nos termos previstos em sua **Cláusula Quinta (Planilha Orçamentária e nota técnica anexada aos autos)**, com fundamento no art. 124, inc. I, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133/21 - **VALOR:** O valor do presente Aditivo é de **R\$ 33.284,97** (trinta e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos), correspondente ao percentual aproximado de +/- 3% (três por cento)

do valor inicialmente contratado, passando este de **R\$ 1.353.857,37** (um milhão, trezentos e cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos), para **R\$ 1.387.142,34** (um milhão, trezentos e oitenta e sete mil, cento e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As dotações orçamentárias do Contrato permanecem inalteradas. **- BASE LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Ordenador de Despesa e encontra amparo legal no artigo 104, inciso I, combinada com o art. 124, inc. I, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133/21 C/C a **Cláusula Quinta** do Contrato nº. 132/2023 - **SIGNATÁRIOS:** IZETH NASCIMENTO BARROS - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, pela **CONTRATANTE** e SILVÂNIO DE OLIVEIRA CHAVES, pela **CONTRATADA**, Grajaú (MA), 16 de julho de 2024.

Publicado por: MARAÍR BORGES DE ARAÚJO
Código identificador: 66f86269fe4ac0ebe6336f574c792aa

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01/2023

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01/2023-REF. Processo Adm 5319/2024 - **PARTES:** MUNICÍPIO DE GRAJAÚ/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME** - **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do contrato n.º 01/2023, firmado entre as partes, em 09 de janeiro de 2023, nos termos da Lei nº 8.666/93 - **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência fica prorrogado pelo período de 30 de junho de 2024 até de 30 de junho de 2025 - **DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** 12.361.0019.1001.0000 4.4.90.51.00 - **BASE LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Ordenador de Despesa e encontra amparo legal no inciso I e II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 - **SIGNATÁRIOS:** IZETH NASCIMENTO BARROS - Secretária Municipal de Educação, pela **CONTRATANTE** e SILVÂNIO DE OLIVEIRA CHAVES, pela **CONTRATADA**, Grajaú (MA), 24 de junho de 2024.

Publicado por: MARAÍR BORGES DE ARAÚJO
Código identificador: b8c14d0ee2b92067726466131a8e2e2b

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 024/2024 - SRP

Processo Administrativo nº 070603/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/ITEM
DATA: 01/07/2024
ABERTURA: 10:00 HORAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 024/2024 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070603/2024. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 23 (Vinte e três) dias do mês de julho do ano de 2024, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA**, situada na Rua Dr. Jose Falcão, Nº 150, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA, na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, foi produzida a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2024**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através do Secretário Mun. de Administração Planejamento e Finanças, na pessoa do Senhor: RODRIGO DA SILVA SANTOS, Secretário Municipal, responsável pelos Registros de Preços da Secretaria Mun. de Administração Planejamento e Finanças, denominado: **ÓRGÃO GERENCIADOR** da presente **ATA de REGISTRO de PREÇOS** e a empresa: **AW COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.482.390/0001-00, localizada na Rua Adalberto Macêdo, Nº 195, Paulo Falcão, Presidente Dutra/MA, através de sua representante legal o Senhor: Alberth Weber Matos Costa, portador do RG nº 042279152011-5 SESP/MA e CPF nº 608.293.293-58, **DECLARA**, com base na Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis, em face das propostas vencedoras apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 - SRP**, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, **RESOLVE:**

Registrar os preços dos produtos propostos pelas empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir, conforme as cláusulas seguintes:



DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens de empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 - Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

EMPRESA

AW COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 48.482.390/0001-00
RUA ADALBERTO MACÊDO, Nº 195, PAULO FALCÃO, PRESIDENTE DUTRA
EMAIL: awcomercioservicosltda@gmail.com TELEFONE: 99 - 98460-1609

Parágrafo Único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 - SRP.
- V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe; indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
- VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade, marca e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Água mineral sem gás (troca de água garão - 20litro)	DAFONTE	Und.	2.400	R\$ 10,12	R\$ 24.288,00
2	Água mineral sem gás - 500ml	MAR DOCE	Und.	5.000	R\$ 1,03	R\$ 5.150,00
3	Açúcar refinado em pacote com 1 KG	CRISTAL	Und.	12.000	R\$ 3,40	R\$ 40.800,00
4	Achocolatado em pó pote de 400 Gramas	ITALAC	Und.	8.000	R\$ 5,13	R\$ 41.040,00
5	Adoçante 100 ml	ADOCYL	Und.	600	R\$ 2,79	R\$ 1.674,00
6	Ameixa em calda - peso líquido 200g	OLE	Lata	2.000	R\$ 5,75	R\$ 5.750,00
7	Alho branco de primeira	XITANO	Kg	200	R\$ 16,30	R\$ 3.260,00
8	Amido de milho 1 kg	MAISENA	Und	6.000	R\$ 5,51	R\$ 33.060,00
9	Arroz, tipo agulhinha longo fino polido tipo 01	TIO JORGE	Kg	5.000	R\$ 3,67	R\$ 18.350,00
10	Arroz parboilizado - tipo 1, pacote com 1 kg fd. 30x1	TIO JORGE	Und.	4.000	R\$ 4,36	R\$ 17.440,00
11	Aviela em flocos - 200g	QUAKER	Und.	4.000	R\$ 5,11	R\$ 20.440,00
12	Azeitona verde com caroço - 200g	OUERO	Und.	800	R\$ 6,55	R\$ 5.240,00



13	Azeitona verde com caroço - 500g	QUERO	Unid.	900	R\$ 10,10	R\$ 9.090,00
14	Azeitona verde sem caroço 500 gramas	QUERO	Unid.	1.200	R\$ 12,43	R\$ 14.916,00
15	Biscoito rosca sabor leite pacote com 400 gr cx/10x400gr	MABEL	Unid.	4.000	R\$ 5,89	R\$ 23.560,00
16	Bolacha de água e sal - embalagem de 400 gramas	VITARELA	Unid.	8.000	R\$ 3,48	R\$ 27.840,00
17	Bolacha doce pacote de 400 gramas	FORTALEZA	Unid.	3.000	R\$ 3,08	R\$ 9.240,00
18	Café torrado e moído, em pó homogêneo fino, empacotado à vácuo, em pacote com 250g e selo de qualidade abic. CX/20 pct	SANTA CLARA	Unid.	6.000	R\$ 8,22	R\$ 49.320,00
19	Café torrado e moído, em pó homogêneo fino, empacotado à vácuo, em pacote com 500g e selo de qualidade abic.	SANTA CLARA	Unid.	2.400	R\$ 9,82	R\$ 23.568,00
20	Coco ralado / pacote com 100 grama, cx/24x 100g	SOCOCO	Und	1.200	R\$ 3,45	R\$ 4.140,00
21	Ervilha em conserva com 200 gramas	QUERO	Und	800	R\$ 2,58	R\$ 2.064,00
22	Extrato de tomate-lata com 340gr	QUERO	Und	800	R\$ 1,89	R\$ 1.512,00
23	Farinha de mandioca amarela 1 KG	YOKI	Kg	800	R\$ 4,35	R\$ 3.480,00
24	Farinha de mandioca branca 1 KG	YOKI	Kg	800	R\$ 3,99	R\$ 3.192,00
25	Felão comum	TIO JORGE	Kg	2.000	R\$ 6,63	R\$ 13.260,00
26	Leite em pó - embalagem de 400 gramas. Composto por açúcar aspecto, cor, odor e sabor característicos livre de sujidades, parasitas e larvas.	SOL	Unid.	1.000	R\$ 15,18	R\$ 15.180,00
27	Leite em pó - embalagem de 200 grs. Composto por açúcar aspecto, cor, odor e sabor característicos livre de sujidades, parasitas e larvas. FD 50X200gr	SOL	Unid.	1.200	R\$ 4,94	R\$ 5.928,00
28	Leite condensado, lata com aprox. 390 gramas	ITALAC	Unid.	1.200	R\$ 4,43	R\$ 5.316,00
29	Leite de coco - garrafa c/ 200ml	SOCOCO	Unid.	800	R\$ 2,38	R\$ 1.904,00
30	Malonês em embalagem plástica de 500g.	QUERO	Unid.	600	R\$ 3,80	R\$ 2.280,00
31	Margarina com sal sem gorduras trans, com aspecto homogêneo e uniforme, cor e aroma característicos lipídio máximo de 95% e 10% pro mínimo de gordura láctea, embalada em potes de polietileno de 250 grs, intactos e original de fábrica.	PRIMOR	Unid.	1.200	R\$ 5,71	R\$ 6.852,00
32	Macarrão tipo parafuso com ovos - pacote de 500g.	GALO	Unid.	1.600	R\$ 4,95	R\$ 7.920,00
33	Massa de arroz do Tipo Flocos para preparo de cuscuz. Pacote com 500 gramas	FLOCAO CORINGA	Unid.	1.600	R\$ 2,59	R\$ 4.144,00
34	Massa de milho do Tipo Flocos para preparo de cuscuz. Pacote com 500 gramas	FLOCAO CORINGA	Unid.	2.000	R\$ 2,54	R\$ 5.080,00
35	Milho pipoca, pacote de 500 grs.	QUERO	Unid.	1.000	R\$ 5,46	R\$ 5.460,00
36	Milho para canjica tipo 01 especial, pacote de 500 grs.	YOKI	Unid.	600	R\$ 3,76	R\$ 2.256,00
37	Milho verde em conserva pacote com 200 g. (a embalagem deverá ser intacta, com grãos integros, com cor, sabor, odor e aspectos característicos. Cx 24/200g	QUERO	Lata	800	R\$ 2,76	R\$ 2.208,00
38	Mistura à base de amido, tipo mucilon/similar, sabor arroz, de 400g.	NESTLE	Unid.	1.200	R\$ 9,24	R\$ 11.088,00
39	Mistura à base de amido, tipo mucilon/similar, sabor milho, de 400g	NESTLE	Unid.	1.200	R\$ 9,66	R\$ 11.592,00
40	Mortadela fatiada	SADIA	Kg	600	R\$ 20,30	R\$ 12.180,00
41	Queijo Mussarela, tipo fatiada	SADIA	Kg	400	R\$ 21,91	R\$ 8.764,00
42	Óleo de milho refinado 900 ml	SOYA	Unid.	1.400	R\$ 6,82	R\$ 9.548,00
43	Óleo de soja refinado, lata de 900 ml. A lata deverá estar íntegra. As características sensoriais compreendem: aspecto límpido e isento de impurezas; cor e odor característicos. Caixa com 20 unidades.	SOYA	Unid.	1.400	R\$ 4,76	R\$ 6.664,00
44	Polvilho doce, pacotes de 1kg, tipo 01, cor aspecto e sabor característicos, embalagens intactas livre de sujidades, parasitas e larvas. FD 20X1kg	YOKI	Kg	500	R\$ 6,89	R\$ 3.445,00
45	Presunto, tipo fatiado, com procedência, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da anvisa	SADIA	Kg	600	R\$ 16,66	R\$ 9.996,00
46	Refrigerante, 2 lts, sabores variados: cola, guaraná, laranja, limonada, uva. Fd 6x2lt	AMBEV	Unid.	4.000	R\$ 5,02	R\$ 20.080,00
47	Sardinha em lata de 250 grs em óleo	PESCADOR	Unid.	2.000	R\$ 6,01	R\$ 12.020,00
48	Sardinha enlatada em embalagens horizontais com molho de tomate, 125g.	PESCADOR	Unid.	2.000	R\$ 4,32	R\$ 8.640,00
49	Sal refinado iodado - pacote com 1 kg.	ROSA	Unid.	400	R\$ 0,94	R\$ 376,00
50	Salsicha de primeira qualidade Pacote de 1KG	FRIMESA	Kg	200	R\$ 10,86	R\$ 2.172,00
51	Suco em pó adoçado diversos sabores, para preparo de 01 litro, embalagem de 30 a 45 grs em bom aspecto, produto com cor, sabor e aroma característicos - caixa com 15 envelopes. Bom rendimento e qualidade.	TANG	Cx	600	R\$ 7,20	R\$ 4.320,00
52	Suco concentrado, sabor diversos: abacaxi, manga, caju, uva, maracujá, goiaba, acerola garrafa c/ 500ml.	DAFRUTA	Unid.	1.600	R\$ 3,62	R\$ 5.792,00
53	Tapioca de caroço	AMAPIL	Kg	800	R\$ 6,16	R\$ 4.928,00
54	Tapioca tipo goma	AMAPIL	Kg	800	R\$ 5,17	R\$ 4.136,00
55	Tempero completo, sem pimenta pote c/ 300 gr.	ARISCO	Unid.	800	R\$ 5,37	R\$ 4.296,00
56	Farinha Trigo com fermento 1kg	DONA BENTA	Kg	800	R\$ 5,76	R\$ 4.608,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Julia
Rubrica

57	Farinha Trigo sem fermento, 1kg	DOCE BRANCO	Kg	800	R\$ 5,35	R\$ 4.280,00
58	Ovo de galinha - branco - bandeja c/ 30 unid.	AVINE	Cart	500	R\$ 15,45	R\$ 7.725,00
59	Vinagre 500 ml	MINHOTO	Unid.	600	R\$ 1,53	R\$ 918,00
VALOR TOTAL						R\$ 622.600,00

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalizarão seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

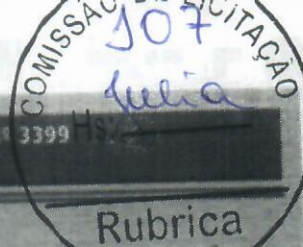
Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA deverá:

I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:



Rubrica

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

PARÁGRAFO SEGUNDO: Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

PARÁGRAFO TERCEIRO: Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou 24.1.4. Softer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO QUARTO: Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

PARÁGRAFO QUINTO: O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

PARÁGRAFO SEXTO: Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Em caso de descumprimento das obrigações contratuais ou de preceitos legais, poderão ser aplicadas sanções à Contratada, como advertência, multa e suspensão de pagamentos, com direito a recurso. (Art. 156, Lei Federal 14.133/2021)

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O presente registro decorre de adjudicação e Homologação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 - SRP, conforme decisão da Pregoeira do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de JOSELÂNDIA/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

JOSELÂNDIA - MA, 23 de julho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE JOSELÂNDIA - MA
RODRIGO DA SILVA SANTOS
Secretário Mun. de Administração Planejamento e Finanças
ÓRGÃO GERENCIADOR

AW COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 48.482.390/0001-00
REPRESENTANTE LEGAL: ALBERTH WEBER MATOS COSTA
RG Nº 042279152011-5 SESP/MA E CPF Nº 608.293.293-58
SÓCIO ADMINISTRADOR/PROPRIETÁRIO
Fornecedor/DETENTOR DO REGISTRO



TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Processo Administrativo
Fls nº 662
Visto 84

Publicado por: FRANCISCO HERINAMILSON DE JESUS ALVES
Código Identificador: b32c71feaa4545c260cb89a8d0067b

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 028/2024 - SRP

Processo Administrativo nº 200603/2024

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 028/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA: 12/07/2024

ABERTURA: 15:00 HORAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 028/2024 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA GLP 13KG E VASILHAME VAZIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200603/2024. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 23 (Vinte e três) dias do mês de julho do ano de 2024, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA**, situada na Rua Dr. Jose Falcão, Nº 150, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA, na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, foi produzida a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2024**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na pessoa dos Senhores: **Eder Amador Rodrigues**, Secretário Municipal de Educação, **Rodrigo da Silva Santos**, Secretário Municipal de Finanças e Planejamento e as Senhoras **Rosane da Silva Santos**, Secretária de Saúde e **Jahnaellen Régio Macêdo**, Secretária de Assistência Social, responsáveis pelos Registros de Preços da Secretaria Municipal de Educação, Administração e Finanças, Saúde e Assistência Social denominado: **ÓRGÃOS GERENCIADORES** da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** e a empresa: **W. A DE SOUSA - (FERREIRA GAS)**, inscrita no CNPJ sob o nº: **34.615.378/0001-11**, com Sede Na Rua Campestre, nº 03, Campestre, Santa Filomena Do Maranhão-MA através de sua representante legal o Senhor: **Wagner Assis De Sousa**, portador do CPF: 610.380.283-02 e RG: 044344632012-4, com base na Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis, em face das propostas vencedoras apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024 - SRP**, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, **RESOLVE:**

Registrar os preços dos produtos propostos pelas empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o **REGISTRO DE PREÇOS** dos itens de empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para o futuro e eventual fornecimento de Gás de Cozinha GLP 13kg e vasilhame vazio para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - Sistema de Registro de Preços - SRP**, bem como das propostas comerciais das **PROMITENTES CONTRATADAS**.

EMPRESA

W. A DE SOUSA - (FERREIRA GAS), inscrita no CNPJ nº: **34.615.378/0001-11**, com Sede Na Rua Campestre, nº 03, Campestre, Santa Filomena Do Maranhão-MA
E-mail: wagnomota@outlook.com Telefone: (99) 8411-8214

Parágrafo Único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependências das Secretarias Municipais, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 01 (um) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos serviços e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



Processo Administrativo nº 010801/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: 10/09/2024
ABERTURA: 10:00 HORAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010801/2024. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro do ano de 2024, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA**, situada na Av. Getúlio Vargas nº 135, Bairro Centro, São João dos Patos/MA, CEP: 65.665-000, na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, foi produzida a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2024**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, na pessoa do Senhor: Kairo Coelho de Sousa Correa, Secretário Municipal de Saúde, responsável pelos Registros de Preços da Secretaria Municipal de Saúde, denominado: **ÓRGÃO GERENCIADOR** da presente ATA de REGISTRO de PREÇOS e a empresa: **VB DISTRIBUIDORA - ATACADISTA E VAREJISTA LTDA**, portadora do CNPJ Nº 26.580.989/0001-43, Inscrição Estadual: 126101353, estabelecida à Rua do Progresso nº 195, Bairro: Centro, Paraibano – MA CEP: 65.670-000, através de sua representante legal a Senhora Antônia Sampaio De Almeida, RG nº 033195182007-4 SSP-MA, CPF nº 041.433.593-75, com base na Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis, em face da proposta vencedora apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024 - SRP**, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, **RESOLVE:**

Registrar os preços dos produtos propostos pelas empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o **REGISTRO DE PREÇOS** dos itens da empresa vencedora, conforme dados abaixo, para o fornecimento de gêneros alimentícios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 042/2024 – Sistema de Registro de Preços - SRP**, bem como das propostas comerciais das **PROMITENTES CONTRATADAS**.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



Dados da Empresa: Razão Social: VB DISTRIBUIDORA - ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	
CNPJ: 26.580.989/0001-43	Inscrição Estadual: 1126101353
Endereço: Rua do Progresso nº 195, Bairro: Centro Paraibano - MA CEP: 65.670-000	Inscrição Municipal:
Tel./Fax: (99)98807-3809	EMAIL: vbdistribuidoraatacadista@gmail.com

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Eletrônico Nº 042/2024 - SRP.
- V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
- VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade, marca e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

GENÉRIOS ALIMENTÍCIOS SAÚDE					
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Preço Estimado	Total
1	Água mineral sem gás (troca de água galão - 20Litro)	4.000	Unidades	R\$ 12,04	R\$ 48.160,00
2	Água mineral sem gás - 500ml	28.000	Unidades	R\$ 2,14	R\$ 59.920,00
3	Açúcar refinado em pacote com 1.000g, açúcar, tipo refinado, cristal branco, livre de sujidades, acondicionado em pacote de 01 quilo, embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, com data de fabricação recente. Fd: 30x1	25.000	Unidades	R\$ 4,00	R\$ 100.000,00
4	Achocolatado em pó pote de 400gr, c/ ferro, cálcio, potássio e vitamina c, d e b. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce, próprio. Com umidade máxima de 3% . Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado, não contém glúten. Livres de sujidades, parasitos e larvas.	10.000	Unidades	R\$ 5,96	R\$ 59.600,00
5	Adoçante 100 ml	800	Unidades	R\$ 7,73	R\$ 6.184,00
6	Ameiãnte de carnes c/ tempero - 120g	1.000	Unidades	R\$ 3,25	R\$ 3.250,00
7	Ameixa em calda - peso líquido 200g	1.000	Latas	R\$ 11,26	R\$ 11.260,00
8	Alho branco de primeira	200	Quilogramas	R\$ 20,08	R\$ 4.016,00
9	Amido de milho 1 kg - produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, rançosos. Sob a formade pó, deverão produzir ligeira creptação quando comprimidos entre os	6.000	Unidades	R\$ 3,18	R\$ 19.080,00



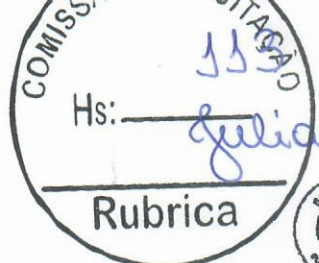
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



	dedos. Umidade máxima 14% p/p, acidez 2,5% p/p, mínimo de amido 84% p/p e resíduo mineral fixo 0,2% p/p.				
10	Arroz, tipo agulhinha longo fino polido tipo 01, sem glúten, contendo no mínimo 90% de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade e com valor nutricional na porção de 50g contendo no mínimo: de 37 gramas de carboidratos, 4g de proteínas e 0 de gorduras totais. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. Emb. De 1 quilos. fd: 3x1	14.000	Quilogramas	R\$ 3,60	R\$ 50.400,00
11	Arroz parbolizado - tipo 1, pacote com 1 kg fd: 3x1	10.000	Unidades	R\$ 3,74	R\$ 37.400,00
12	Avela em flocos - 200g	4.000	Unidades	R\$ 5,20	R\$ 20.800,00
13	Azeitona verde com caroço - 200g	1.200	Unidades	R\$ 3,06	R\$ 3.672,00
14	Azeitona verde com caroço - 500g	1.200	Unidades	R\$ 12,56	R\$ 15.072,00
15	Azeitona verde sem caroço 500 gramas	1.200	Unidades	R\$ 12,07	R\$ 14.484,00
16	Biscoito rosca sabor leite pacote com 400 gr cx/10x400gr	12.000	Unidades	R\$ 4,02	R\$ 48.240,00
17	Bolacha de água e sal - embalagem de 400 grs. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100 g: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g gorduras totais. (cada embalagem externa com três pacotes) data de fabricação recente, pacotes bem fechados e intactos.	12.000	Unidades	R\$ 3,19	R\$ 38.280,00
18	Bolacha doce pacote de 400 grs, Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100 g: mínimo 70g	8.000	Unidades	R\$ 4,43	R\$ 35.440,00



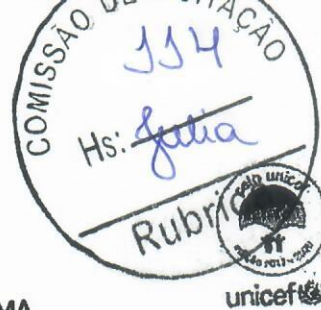
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



	de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g gorduras totais. (cada embalagem externa com três pacotes) pacotes bem fechados e intactos, data de fabricação recente. cx: 20 pct				
19	Café torrado e moído, em pó homogêneo fino, empacotado à vácuo, em pacote com 250g, e selo de qualidade abic. CX/20 pct	16.000	Unidades	R\$ 5,01	R\$ 80.160,00
20	Café torrado e moído, em pó homogêneo fino, empacotado à vácuo, em pacote com 500g e selo de qualidade abic.	10.000	Unidades	R\$ 6,00	R\$ 60.000,00
21	Caldo de galinha cartela	400	Cartelas	R\$ 2,52	R\$ 1.008,00
22	Chá mate cx 40g 25 sachê diversos sabores	400	Caixas	R\$ 2,55	R\$ 1.020,00
23	Coco ralado / pacote com 100 grama. cx/24x 100g	1.200	Unidades	R\$ 2,99	R\$ 3.588,00
24	Colorífico - pacote de 01 quilo, aspecto: pó fino, cor alaranjado; cheiro próprio: sabor; próprio. Acidez máxima 5%; cloreto de sódio máximo 10%; amido máximo de 78%	200	Unidades	R\$ 6,57	R\$ 1.314,00
25	Ervilha em conserva com 200 gramas	800	Unidades	R\$ 2,28	R\$ 1.824,00
26	Extrato de tomate: lata com 340gr (a lata deverá estar íntegra- concentração mínima de 6% de sólidos solúveis naturais de tomate, valor calórico mínimo de 14kcal em 30 gr do produto, proteínas mínima de 0,5 gr em 30 gr do produto e carboidratos mínimos de 2,3 gr em 30 gr do produto, aspecto da massa mole e de cor vermelha, cheiro e sabores próprios.	800	Unidades	R\$ 2,62	R\$ 2.096,00
27	Farinha de mandioca amarela 1 KG	800	Quilogramas	R\$ 3,70	R\$ 2.960,00
28	Farinha de mandioca branca 1 KG	800	Quilogramas	R\$ 6,57	R\$ 5.256,00
29	Fervendo em pó químico lata de 250 grs, livre de sujidades, parasitas e larvas. Prazo de validade não inferior a 6 meses. Produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Contendo no ingrediente	800	Unidades	R\$ 2,80	R\$ 2.240,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



	bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocálcico.				
30	Feijão comum	10.000	Quilogramas	R\$ 5,31	R\$ 53.100,00
31	Leite em pó - embalagem de 400 gramas. Composto por açúcar aspecto, cor, odor e sabor característicos livre de sujidades, parasitas e larvas.	5.400	Unidades	R\$ 16,59	R\$ 89.586,00
32	Leite em pó - embalagem de 200 grs. Composto por açúcar aspecto, cor, odor e sabor característicos livre de sujidades, parasitas e larvas. FD 50X200gr	5.400	Unidades	R\$ 5,17	R\$ 27.918,00
33	Leite condensado, lata com aprox. 390 gramas	1.200	Unidades	R\$ 4,09	R\$ 4.908,00
34	Leite de coco - garrafa c/ 200ml	800	Unidades	R\$ 2,57	R\$ 2.056,00
35	Maionese em embalagem plástica de 500g. Valores nutricionais na porção de 12g: 0,9g de carboidratos, 0g de proteínas e 4,0g de gorduras totais sendo que dessas 4,0g: 2,3g de poliinsaturados, 0,3g de ômega-3, monoinsaturados 1,0g, saturadas 0,6g e 0 de gorduras trans e que seja fonte de vitamina e. Caixa com 12 unidades.	600	Unidades	R\$ 4,06	R\$ 2.436,00
36	Margarina com sal sem gorduras trans, com aspecto homogêneo e uniforme, cor e aroma característicos lipídio máximo de 95% e 10% pro mínimo de gordura láctea, embalada em potes de polietileno de 250 grs, intactos e original de fábrica.	2.000	Unidades	R\$ 3,92	R\$ 7.840,00
37	Macarrão tipo parafuso com ovos - pacote de 500g. Pacotes bem fechados e intactos. Composição mínima: carboidratos 70g, proteínas 13g, lipídios 1,2g, colesterol mínimo 15mg. As massas ao serem postas na água não deverão turva-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. fd 20x500g	1.600	Unidades	R\$ 2,83	R\$ 4.528,00
38	Massa de arroz do Tipo Flocos para preparo de cuscuz, Pacote com 500 gramas	1.600	Unidades	R\$ 3,60	R\$ 5.760,00
39	Massa de milho do Tipo Flocos para preparo de cuscuz, Pacote com 500 gramas	2.000	Unidades	R\$ 2,79	R\$ 5.580,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



40	Milho-pipoca, pacote de 500 grs. Pacote lacrado e intacto, livre de sujidades, parasitas e larvas.com no máximo 15% de umidade. Contendo informações de embalagem e validade. Fd 20x500g	1.000	Unidades	R\$ 3,60	R\$ 3.600,00
41	Milho para canjica tipo 01 especial, pacote de 500 grs, lacrado intacto - contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e detritos de animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade.	600	Unidades	R\$ 4,59	R\$ 2.754,00
42	Milho verde em conserva pacote com 200 g.(a embalagem deverá ser intacta, com grãos integros, com cor, sabor, odor e aspectos característicos. Cx 24/200g	1.200	Latas	R\$ 3,14	R\$ 3.768,00
43	Mistura à base de amido, tipo mucilon/similar, sabor arroz,de 400g.	1.200	Unidades	R\$ 7,09	R\$ 8.508,00
44	Mistura à base de amido, tipo mucilon/similar, sabor milho,de 400g	1.200	Unidades	R\$ 7,40	R\$ 8.880,00
45	Mortadela fatiada	600	Quilogramas	R\$ 16,86	R\$ 10.116,00
46	Queijo Mussarela, tipo fatiada	600	Quilogramas	R\$ 30,80	R\$ 18.480,00
47	Óleo de milho refinado 900 ml	2.000	Unidades	R\$ 10,51	R\$ 21.020,00
48	Óleo de soja refinado, lata de 900 ml. A lata deverá estar íntegra. As características sensoriais compreendem: aspecto límpido e isento de impurezas; cor e odor característicos. Caixa com 20 unidades.	2.000	Unidades	R\$ 4,87	R\$ 9.740,00
49	Pó para preparo de gelatina, produto constituído de gelatina comestível em pó, sál, açúcar, acidulante ácido cítrico, aromatizantes artificial de morango ou framboesa e corantes artificiais vermelho bordeaux-s e amarelo crepusculo . Com ausencia de sujidades, parasitas e larvas. Caixa com 85g. Composição nutricional na porção 15,4g de gelatina preparada: 13g de carboidrato, 1g de proteína, 0g de gorduras totais.	800	Unidades	R\$ 1,47	R\$ 1.176,00
50	Polvilho doce, pacotes de 1kg, tipo 01, cor aspecto e sabor característicos, embalagens	1.000	Quilogramas	R\$ 6,02	R\$ 6.020,00



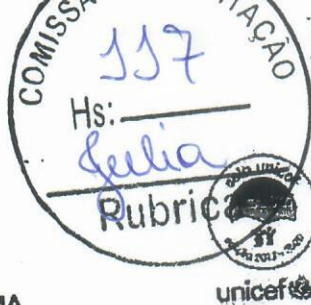
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



	intactas livre de sujidades, parasitas e larvas. FD 20X1kg				
51	Presunto, tipo fatiado, com procedência, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da anvisa	600	Quilogramas	R\$ 20,72	R\$ 12.432,00
52	Refrigerante, 2 lts, sabores variados: cola, guaraná, laranja, limonada, uva. Fd 6x2lt	4.000	Unidades	R\$ 6,58	R\$ 26.320,00
53	Sardinha em lata de 250 grs em óleo comestível características sensoriais compreendem aspecto límpido e isento de impurezas, embalagem com as devidas especificações.	6.000	Unidades	R\$ 3,36	R\$ 20.160,00
54	Sardinha enlatada em embalagens horizontais com molho de tomate, 125g. Lata integral, com data de validade mínima de 6 meses, em 60 g conter: 8,2g de proteínas, 1,3g de gorduras saturadas, 1,5 g de monoinsaturadas, 2,5g de poliinsaturadas e 0,7g de ômega 3.	8.000	Unidades	R\$ 3,52	R\$ 28.160,00
55	Sal refinado iodado - pacote com 1 kg. Com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e máximo e máximo de 15mg de iodo por quilo. Conforme regulamentações da anvisa.	400	Unidades	R\$ 0,80	R\$ 320,00
56	Salsicha de primeira qualidade Pacote de 1KG	1.400	Quilogramas	R\$ 10,57	R\$ 14.798,00
57	Suco em pó adoçado diversos sabores, para preparo de 01 litro, embalagem de 30 a 45 grs em bom aspecto, produto com cor, sabor e aroma característicos - caixa com 15 envelopes. Bom rendimento e qualidade.	600	Caixas	R\$ 7,21	R\$ 4.326,00
58	Suco concentrado, sabor diversos: abacaxi, manga, caju, uva, maracujá, goiaba, acerola, garrafa c/ 500ml.	1.600	Unidades	R\$ 2,71	R\$ 4.336,00
59	Tapioca de caroço	1.600	Quilogramas	R\$ 6,21	R\$ 9.936,00
60	Tapioca tipo goma	1.600	Quilogramas	R\$ 5,33	R\$ 8.528,00
61	Tempero completo, sem pimenta pote c/ 300 gr.	800	Unidades	R\$ 3,99	R\$ 3.192,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



62	Farinha Trigo com fermento.1kg	800	Quilogramas	R\$ 3,99	R\$ 3.192,00
63	Farinha Trigo sem fermento. 1kg	800	Quilogramas	R\$ 4,74	R\$ 3.792,00
64	Ovo de galinha – branco – bandeja c/ 30 unid.	1.000	Cartelas	R\$ 11,41	R\$ 11.410,00
65	Vinagre 500 ml	600	Unidades	R\$ 1,85	R\$ 1.110,00
Valor Global:					R\$ 1.186.510,00

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

- I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
- II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.
- IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº 042/2024 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA deverá:

I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

PARÁGRAFO SEGUNDO. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

PARÁGRAFO TERCEIRO. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou 24.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO QUARTO: Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

PARÁGRAFO QUINTO. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

PARÁGRAFO SEXTO. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

DAS PENALIDADES

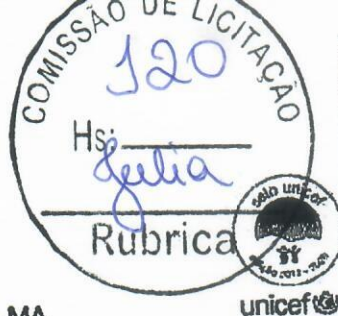
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Em caso de descumprimento das obrigações contratuais ou de preceitos legais, poderão ser aplicadas sanções à Contratada, como advertência, multa e suspensão de pagamentos, com direito a recurso. (Art.156, Lei Federal 14.133/2021)

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Eletrônico Nº 042/2024 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O presente registro decorre de adjudicação e Homologação às **PROMITENTES CONTRATADAS** dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do Pregão Eletrônico Nº 042/2024 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma

São João dos Patos – MA, 25 de setembro de 2024.


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
KAIRO COELHO DE SOUSA CORREA
Secretaria Municipal de Saúde
ÓRGÃO GERENCIADOR

A. SAMPAIO DE ALMEIDA:26580989000143
Assinado de forma digital
por A. SAMPAIO DE
ALMEIDA:26580989000143
Dados: 2024.09.25 16:43:17
-03'00"

VB DISTRIBUIDORA - ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
CNPJ: 26.580.989/0001-43
Representante Legal: Antônio Sampaio De Almeida
RG nº 033195182007-4 SSP-MA, CPF nº 041.433.593-75
FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



TESTEMUNHAS:

Guastione machado
CPF: 603.711-333-07

João Afonso W. Silva
CPF: 602.204.593-06

ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

EXTRATO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 042/2024 - SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010801/2024. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, situada na Av. Getúlio Vargas nº 135, Bairro Centro, São João dos Patos/MA, CEP: 65.665-000, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, na pessoa do Senhor: Kairo Coelho de Sousa Correa, Secretário Municipal de Saúde, responsável pelos Registros de Preços da Secretaria Municipal de Saúde, denominado: ÓRGÃO GERENCIADOR da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2024, e a empresa: VB DISTRIBUIDORA - ATACADISTA E VAREJISTA LTDA, portadora do CNPJ Nº 26.580.989/0001-43, Inscrição Estadual: 126101353, estabelecida à Rua do Progresso nº 195, Bairro: Centro, Paraibano - MA CEP: 65.670-000, através de sua representante legal a Senhora Antônia Sampaio De Almeida, RG nº 033195182007-4 SSP-MA, CPF nº 041.433.593-75, com base na Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis, em face da proposta vencedora apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024 - SRP, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, **RESOLVE:** Registrar os preços dos produtos propostos pelas empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir, conforme as cláusulas seguintes: **DO OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens da empresa vencedora, conforme dados abaixo, para o fornecimento de gêneros alimentícios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024 - Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS. **DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. **DO REGISTRO DOS PREÇOS: CLÁUSULA QUARTA:** O preço registrado, a quantidade, marca e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Preço Estimado	Total
1	Água mineral sem gás (troca de água galão - 20Litro)	4.000	Unidades	R\$ 12,04	R\$ 48.160,00
2	Água mineral sem gás - 500ml	28.000	Unidades	R\$ 2,14	R\$ 59.920,00
3	Açúcar refinado em pacote com 1.000g	25.000	Unidades	R\$ 4,00	R\$ 100.000,00
4	Achocolatado em pó polvilado de 400gr.	10.000	Unidades	R\$ 5,96	R\$ 59.600,00
5	Adoçante 100 ml	800	Unidades	R\$ 7,73	R\$ 6.184,00
6	Amaciante de carnes c/ tempero - 120g	1.000	Unidades	R\$ 3,25	R\$ 3.250,00
7	Amêixa em calda - peso líquido 200g	1.000	Latas	R\$ 11,26	R\$ 11.260,00
8	Alho branco de primeira	200	Quilogramas	R\$ 20,08	R\$ 4.016,00
9	Amido de milho 1 kg	6.000	Unidades	R\$ 3,18	R\$ 19.080,00
10	Arroz, tipo agulhinha longo fino polido tipo 01	14.000	Quilogramas	R\$ 3,60	R\$ 50.400,00
11	Arroz parbolizado - tipo 11, pacote com 1 kg fd: 30x1	10.000	Unidades	R\$ 3,74	R\$ 37.400,00
12	Aveia em flocos - 200g	4.000	Unidades	R\$ 5,20	R\$ 20.800,00
13	Azeitona verde com caroço - 200g	1.200	Unidades	R\$ 3,06	R\$ 3.672,00
14	Azeitona verde com caroço - 500g	1.200	Unidades	R\$ 12,56	R\$ 15.072,00
15	Azeitona verde sem caroço 500 gramas	1.200	Unidades	R\$ 12,07	R\$ 14.484,00
16	Biscoito rosca sabor leite pacote com 400 gr cx/10x400gr	12.000	Unidades	R\$ 4,02	R\$ 48.240,00
17	Bolacha de água e sal - embalagem de 400 grs.	12.000	Unidades	R\$ 3,19	R\$ 38.280,00
18	Bolacha doce pacote de 400 grs	8.000	Unidades	R\$ 4,43	R\$ 35.440,00
19	Café torrado e moído, em pó homogêneo fino, empacotado à vácuo, em pacote com 250g	16.000	Unidades	R\$ 5,01	R\$ 80.160,00
20	Café torrado e moído, em pó homogêneo fino, empacotado à vácuo, em pacote com 500g	10.000	Unidades	R\$ 6,00	R\$ 60.000,00
21	Caldo de galinha cartela	400	Cartelas	R\$ 2,52	R\$ 1.008,00
22	Chá mate cx 40g 25 sachê diversos sabores	400	Caixas	R\$ 2,55	R\$ 1.020,00
23	Coco ralado / pacote com 100 grama. cx/24x 100g	1.200	Unidades	R\$ 2,99	R\$ 3.588,00
24	Colorífico - pacote de 01 quilo	200	Unidades	R\$ 6,57	R\$ 1.314,00
25	Ervilha em conserva com 200 gramas	800	Unidades	R\$ 2,28	R\$ 1.824,00
26	Extrato de tomate lata com 340gr	800	Unidades	R\$ 2,62	R\$ 2.096,00
27	Farinha de mandioca amarela 1 KG	800	Quilogramas	R\$ 3,70	R\$ 2.960,00
28	Farinha de mandioca branca 1 KG	800	Quilogramas	R\$ 6,57	R\$ 5.256,00
29	Fermento em pó químico lata de 250 grs,	800	Unidades	R\$ 2,80	R\$ 2.240,00

COMISSÃO
Hs: *Julia*

30	Feijão comum	10.000	Quilogramas	R\$ 5,31	R\$ 53.100,00
31	Leite em pó - embalagem de 400 gramas. Composto por açúcar aspecto, cor, odor e sabor característicos livre de sujidades, parasitas e larvas.	5.400	Unidades	R\$ 16,59	R\$ 89.586,00
32	Leite em pó - embalagem de 200 grs.	5.400	Unidades	R\$ 5,17	R\$ 27.918,00
33	Leite condensado, lata com aprox. 390 gramas	1.200	Unidades	R\$ 4,09	R\$ 4.908,00
34	Leite de coco - garrafa c/ 200ml	800	Unidades	R\$ 2,57	R\$ 2.056,00
35	Maionese em embalagem plástica de 500g.	600	Unidades	R\$ 4,06	R\$ 2.436,00
36	Margarina	2.000	Unidades	R\$ 3,92	R\$ 7.840,00
37	Macarrão tipo parafuso com ovos - pacote de 500g .	1.600	Unidades	R\$ 2,83	R\$ 4.528,00
38	Massa de arroz do Tipo Flocos para preparo de cuscuz, Pacote com 500 gramas	1.600	Unidades	R\$ 3,60	R\$ 5.760,00
39	Massa de milho do Tipo Flocos para preparo de cuscuz, Pacote com 500 gramas	2.000	Unidades	R\$ 2,79	R\$ 5.580,00
40	Milho pipoca, pacote de 500 grs.	1.000	Unidades	R\$ 3,60	R\$ 3.600,00
41	Milho para canjica tipo 01 especial, pacote de 500 grs	600	Unidades	R\$ 4,59	R\$ 2.754,00
42	Milho verde em conserva pacote com 200 g.(a embalagem deverá ser intacta, com grãos integros, com cor, sabor, odor e aspectos característicos. Cx 24/200g	1.200	Latas	R\$ 3,14	R\$ 3.768,00
43	Mistura à base de amido, tipo mucilon/similar, sabor arroz,de 400g.	1.200	Unidades	R\$ 7,09	R\$ 8.508,00
44	Mistura à base de amido, tipo mucilon/similar, sabor milho,de 400g	1.200	Unidades	R\$ 7,40	R\$ 8.880,00
45	Mortadela fatiada	600	Quilogramas	R\$ 16,86	R\$ 10.116,00
46	Queijo Mussarela, tipo fatiada	600	Quilogramas	R\$ 30,80	R\$ 18.480,00
47	Óleo de milho refinado 900 ml	2.000	Unidades	R\$ 10,51	R\$ 21.020,00
48	Óleo de soja refinado, lata de 900 ml.	2.000	Unidades	R\$ 4,87	R\$ 9.740,00
49	Pó para preparo de gelatina	800	Unidades	R\$ 1,47	R\$ 1.176,00
50	Polvilho doce, pacotes de 1kg, tipo 01,	1.000	Quilogramas	R\$ 6,02	R\$ 6.020,00
51	Presunto, tipo fatiado	600	Quilogramas	R\$ 20,72	R\$ 12.432,00
52	Refrigerante, 2 lts, sabores variados: cola, guaraná, laranja, limonada, uva. Fd 6x2lt	4.000	Unidades	R\$ 6,58	R\$ 26.320,00
53	Sardinha em lata de 250 grs em óleo comestível.	6.000	Unidades	R\$ 3,36	R\$ 20.160,00
54	Sardinha enlatada em embalagens horizontais com molho de tomate, 125g.	8.000	Unidades	R\$ 3,52	R\$ 28.160,00
55	Sal refinado iodado - pacote com 1 kg	400	Unidades	R\$ 0,80	R\$ 320,00
56	Salsicha de primeira qualidade Pacote de 1KG	1.400	Quilogramas	R\$ 10,57	R\$ 14.798,00
57	Suco em pó adoçado diversos sabores	600	Caixas	R\$ 7,21	R\$ 4.326,00
58	Suco concentradogarrafa c/ 500ml.	1.600	Unidades	R\$ 2,71	R\$ 4.336,00
59	Tapioca de caroço	1.600	Quilogramas	R\$ 6,21	R\$ 9.936,00
60	Tapioca tipo goma	1.600	Quilogramas	R\$ 5,33	R\$ 8.528,00
61	Tempero completo, sem pimenta pote c/ 300 gr.	800	Unidades	R\$ 3,99	R\$ 3.192,00
62	Farinha Trigo com fermento. 1kg	800	Quilogramas	R\$ 3,99	R\$ 3.192,00
63	Farinha Trigo sem fermento. 1kg	800	Quilogramas	R\$ 4,74	R\$ 3.792,00
64	Ovo de galinha - branco - bandeja c/ 30 unid.	1.000	Cartelas	R\$ 11,41	R\$ 11.410,00
65	Vinagre 500 ml	600	Unidades	R\$ 1,85	R\$ 1.110,00
Valor Global:					R\$ 1.186.510,00

São João dos Patos – MA, 25 de setembro de 2024.KAIRO COELHO DE SOUSA CORREAN - Secretária Municipal de Saúde - ÓRGÃO GERENCIADOR.

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

AVISO DE COTAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.560101.07548 A Secretaria de Administração Penitenciária do Maranhão – SEAP através do setor Termo de Referência e Cotação – TRC, vem informar que está aberta pesquisa de mercado voltada para

futura contratação do objeto: **AQUISIÇÃO DE INSUMOS DESTINADOS À FABRICAÇÃO EM ARTESANATO COM MÃO-DE-OBRA PRISIONAL**, constante no Modelo de Cotação de Preços disposto no site desta secretaria. www.seap.ma.gov.br. Maiores informações no endereço: Rua Gabriela Mistral, 716 – Vila Palmeira, São Luís – MA, 65045-070 ou pelo telefone (98) 99106-4279, ou e-mail: trc@seap.ma.gov.br. Publique-se o presente aviso no Diário Oficial do Estado (DOE) e no Sítio Eletrônico desta SEAP. São Luís 21 de agosto de 2024. **FILIPPE GOMES BEZERRA** – Chefe TRC –SEAP.



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024 - PMTF.
Editais de Pregão Eletrônico n.º: 010/2024.
Processo administrativo n.º: 024/2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO - ESTADO DO MARANHÃO, com sede na Avenida Santos Dumont, s/n, centro, na cidade de Tasso Fragoso/MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.997.563/0001-82, neste ato representado(a) pelo(a) Prefeito Municipal Roberth Cleydson Martins Coelho, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 142428930 SSP/MA, CPF nº 407.566.533-04 e a empresa **D. ALVES ABREU, CNPJ Nº 21.383.077/0001-68**, com endereço na Rodovia MA 006, Bairro Floriano, Tasso Fragoso/MA, representado por Diego Alves Abreu, RG nº 2424059 SSP/DF e CPF Nº 036.156.311-61 - Proprietário considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 002, de 19 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **contratação de pessoa (s) jurídica (s) do ramo para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios em geral de interesse desta Administração Pública**, especificado(s) no(s) Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação **PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	V.UNIT.	V. TOTAL
------	-----------	-------	-------	-------	---------	----------

Av. Santos Dumont s/nº - Centro - Cep. 65.820-000 - Fone: 99 3543 1160



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82



1	Achocolatado em pó solúvel - aparência de pó fino, homogêneo, na cor marrom, de fácil solubilidade, não devendo estar melado ou empedrado, odor e sabor próprios, embalagem deverá conter externamente dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e número de registro. Fabricado de acordo com a legislação do CBNPA. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 400g.	today	PCT		R\$ 7,47	
				150		R\$ 1.120,50
2	Açúcar cristalizado 1 kg, na cor branca, sacarose de cana de açúcar. Acendicionado em embalagem plástica com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade. Produto embalado no máximo 30 dias antes da data de entrega com vigência de 12 meses.	ITAJA	PCT		R\$ 5,64	
				1000		R\$ 5.640,00
3	Adoçante dietético líquido em frasco c/ no mínimo 100ml, artificial aspartame, sem sacarina, sem ciclamato, contendo fenilalanina.	adoci]	UND		R\$ 9,57	
				37		R\$ 354,09
4	Arroz agulhinha: tipo 1; longo e fino; grãos inteiros; acondicionados em sacoplástico; contendo 5 kg.	painho	PCT		R\$ 32,00	
				750		R\$ 24.000,00
5	Aveia em flocos finos, embalagem de 165 gramas e caixas tipo papelão, íntegro, resistente e limpo, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	Nestlé	UND		R\$ 6,06	
				100		R\$ 606,00
6	Aveia em flocos grossos, embalagem de 165 gramas e caixas tipo papelão, íntegro, resistente e limpo, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	Nestlé	UND		R\$ 12,00	
				100		R\$ 1.200,00

Av. Santos Dumont s/nº - Centro - Cep. 65.820-000 - Fone: 99 3543 1160



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82



7	Azeitona sem caroço: de primeira qualidade, 100% natural, comestível, embalagem de vidro inteiro. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega, peso aproximado de 150g	atalaia	UND	50	R\$ 5,16	R\$ 258,00
8	Bala macia mastigável sabores sortidos, pacote com 600g.	florestal	PCT	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
9	Biscoito salgado tipo cream cracker dupla embalagem, pacote de 400g. produto industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado com vigência de 6 meses.	vitarela	PCT	500	R\$ 7,98	R\$ 3.990,00
10	Biscoito doce, tipo rosquinha (sabores variados) 400g	rancheiro	PCT	375	R\$ 10,18	R\$ 3.817,50
11	Biscoito doce tipo Maria produtos industrializados, pacote com 400g.	vitarela	PCT	500	R\$ 7,64	R\$ 3.820,00
12	Bombom de chocolate, pesando aproximadamente 20g. produto de boa qualidade, Embalagem c/ 1kg	garoto	PCT	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
13	Café em pó; torrado e moído; empacotado automaticamente. Embalagem e 250g	viana	PCT	1250	R\$ 9,98	R\$ 12.475,00
14	Caixa de chocolate de bombons sortidos 300g	garoto	CX	375	R\$ 13,00	R\$ 4.875,00
15	Caldo de carne c/ 6 tabletes de 57 gr	sazom	CX	75	R\$ 4,01	R\$ 300,75
16	Caldo de galinha c/ 6 tabletes de 57 gr	sazom	CX	75	R\$ 6,74	R\$ 505,50
17	Canela em pó, frasco com 30 gramas	marata	PCT	50	R\$ 5,97	R\$ 298,50
18	Catchup para consumo humano, embalagem longa vida embalagem plástica com 2 kg	arisco	UND	25	R\$ 26,14	R\$ 653,50

Av. Santos Dumont s/nº - Centro - Cep. 65.820-000 - Fone: 99 3543 1160



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82



19	Chá de camomila; acondicionado em envelope individual; tipo sachê; de papel impermeável; com vedações mecânicas; selagem; a embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação; informações nutricionais; caixa com 15 sachês;	chas real	CX	25	R\$ 6,07	R\$ 151,75
20	Chá de erva cidreira; acondicionado em envelope individual; tipo sachê; de papel impermeável; com vedações mecânicas; selagem; a embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação; caixa com 15 sachês;	chas real	CX	25	R\$ 6,07	R\$ 151,75
21	Chá de erva doce; acondicionado em envelope individual; tipo sachê; de papel impermeável; com vedações mecânicas; selagem; a embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação; caixa com 15 sachês;	chas real	CX	25	R\$ 6,07	R\$ 151,75
22	Chá de hortelã; acondicionado em envelope individual; tipo sachê; de papel impermeável; com vedações mecânicas; selagem; a embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação; caixa com 15 sachês;	chas real	CX	25	R\$ 6,07	R\$ 151,75
23	Coco ralado pacote c/ 100g	sococo	PCT	125	R\$ 6,68	R\$ 835,00
24	Colorau; condimento em pó; cor avermelhada; embalagem com 500 gramas	marata	PCT	125	R\$ 8,66	R\$ 1.082,50
25	Condimento em pó; produto industrializado data de entrega com prazo de validade pertinente do produto ofertado. Pacote de 100g	marata	PCT	125	R\$ 3,79	R\$ 473,75
26	Creme de leite cx de 200 g	piracanjuba	UND	312	R\$ 3,71	R\$ 1.157,52
27	Ervilha em conserva; salmoura de água e sal; em lata com 200gr	fugini	LT	125	R\$ 4,29	R\$ 536,25

Av. Santos Dumont s/nº - Centro - Cep. 65.820-000 - Fone: 99 3543 1160



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82



28	Extrato de tomate - concentrado, isentos de peles e sementes, acondicionado em recipiente tipo papelão, íntegro, resistente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, peso aproximado de 190g	bonare	PCT	125	R\$ 4,59	R\$ 573,75
29	Farinha de mandioca (branca ou amarela) - fina, branca,	da região	KG	150	R\$ 14,68	R\$ 2.202,00
30	Farinha de mandioca (puba)	da região	KG	200	R\$ 11,36	R\$ 2.272,00
31	Farinha de trigo especial, com fermento, produto 100% natural, pacote 1 kg	rosa branca	PCT	125	R\$ 8,83	R\$ 1.103,75
32	Farinha de trigo especial, sem fermento, produto 100% natural, pacote 1 kg	rosa branca	PCT	125	R\$ 8,83	R\$ 1.103,75
33	Feijão cariquinho tipo 1 - classe cariquinho, embalado em saco plástico transparente, isento de sujidades, não violado, resistente. Acondicionados em fardo lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 1kg	gol	KG	500	R\$ 10,71	R\$ 5.355,00
34	Fécula de mandioca, em embalagens de 1 kg, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá estar isento de sujidades e/ou parasitas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega	amafil	KG	125	R\$ 10,71	R\$ 1.338,75
35	Fermento em pó p/ bolo 100g	royal	UNID.	25	R\$ 5,21	R\$ 130,25
36	Fermento para pão 100 g	royal	UND	25	R\$ 9,80	R\$ 245,00



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82



37	Flocão de arroz - flocos grandes, brancos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 500g.	belsabor	PCT	500	R\$ 5,50	R\$ 2.750,00
38	Flocão de milho - flocos grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 500g.	belsabor	PCT	500	R\$ 3,46	R\$ 1.730,00
39	Gelatina em pós sabores diversos; embalagem em caixa de 30g.	Royal	CX	50	R\$ 2,70	R\$ 135,00
40	Leite condensado; composto de leite integral; açúcar e lactose (tradicional); de consistência cremosa e textura homogênea; validade mínima 10 meses a contar da entrega acondicionado em lata de 395g.	piracanjuba	UND	125	R\$ 7,82	R\$ 977,50
41	Leite de coco natural, concentrado, condicionamento frasco de vidro de 200ml	sococo	FR	62	R\$ 4,46	R\$ 276,52
42	Leite desnatado - composição: leite de vaca contendo teor de gordura de no máximo 0,5%. Leite esterilizado em embalagem tetra Pack de 1000ml. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes.	piracanjuba	UND	500	R\$ 6,35	R\$ 3.175,00
43	Leite em pó desnatado, instantâneo, pacote 200g	piracanjuba	PCT	875	R\$ 8,00	R\$ 7.000,00
44	Leite em pó integral, instantâneo, pacote 200g	piracanjuba	PCT	750	R\$ 10,09	R\$ 7.567,50
45	Leite integral - composição: leite de vaca, teor de gordura 3,5%. Aspecto líquido, sem partículas em suspensão. Leite esterilizado em embalagem tetra Pack de 1000ml. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes.	piracanjuba	UND	750	R\$ 6,30	R\$ 4.725,00
46	Macarrão tipo espaguete, pacote com 500g	fortaleza	PCT	500	R\$ 6,49	R\$ 3.245,00

Av. Santos Dumont s/nº - Centro - Cep. 65.820-000 - Fone: 99 3543 1160



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82



47	Macarrão tipo parafuso; sêmola; pacote com 500 gramas.	fortaleza	PCT	500	R\$ 6,42	R\$ 3.210,00
48	Macarrão sêmola/semolina pacotes de 500 g em produto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com vigência pertinente ao produto ofertado.	fortaleza	PCT	500	R\$ 7,64	R\$ 3.820,00
49	Maionese tradicional; emulsão cremosas, obtidas com ovos e óleo vegetal, com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, amarelo claro, com cheiro e sabor próprio, embalagem de 200g sachê	helmanns	PCT	75	R\$ 5,47	R\$ 410,25
50	Margarina cremosa sem sal 500g - aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares ao produto e deverá estar isenta de ranço e de outras características indesejáveis, embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. nutricionais, número de lote. Deverá apresentar validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega.	primor	UND	500	R\$ 7,52	R\$ 3.760,00
51	Margarina cremosa com sal 500g - aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares ao produto e deverá estar isenta de ranço e de outras características indesejáveis, embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. Deverá apresentar validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega.	primor	UND	375	R\$ 8,48	R\$ 3.180,00



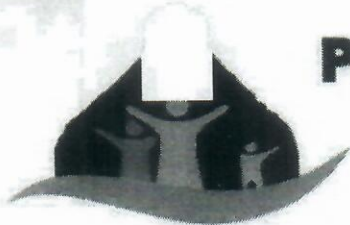
PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82



52	Massa pronta parabolos -sabores diversos, pacote de 450g	boa sorte	UND	125	R\$ 6,67	R\$ 833,75
53	Milho amarelo para canjica em embalagem integra de 500g, isenta de parasitas. Com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Pacotes de 500g.	yoki	PCT	125	R\$ 7,15	R\$ 893,75
54	Milho branco para canjica em embalagem integra de 450g, isenta de parasitas. Com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Pacotes de 500g.	yoki	PCT	100	R\$ 9,09	R\$ 909,00
55	Milho para pipoca, embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas, pacote com 500g	marata	PCT	125	R\$ 9,58	R\$ 1.197,50
56	Milho verde em conserva, lata com 200g	fugini	LT	100	R\$ 6,60	R\$ 660,00
57	Molho de tomate 340 g	fugini	PCT	125	R\$ 4,66	R\$ 582,50
58	Óleo comestível vegetal de soja refinado, sem colesterol, lata de 900ml com identificação do produto, marca produto industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado.	concordia	UND	750	R\$ 9,00	R\$ 6.750,00
59	Orégano em folhas secas; de espécimes vegetais genuínos; grãos são e limpos; coloração verde pardacenta; cheiro aromático e sabor próprio; isento de sujidades e materiais estranhos; acondicionado em sacoplástico transparente, atóxico, contendo 100 gramas.	kitano	PCT	50	R\$ 8,43	R\$ 421,50
60	Pacote de pirulito, comum, tipo esfera, duro tradicional, sabores variados, com 650g cada pacote, aprox. 50 pirulitos por pct.	peccin	PCT	125	R\$ 13,32	R\$ 1.665,00
61	Tempero completo liquido tipo caseiro embalagem de 500ml	arisco	UND	50	R\$ 9,12	R\$ 456,00



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82



62	Refresco em pó, adoçado, com no mínimo os ingredientes: açúcar, polpa de fruta desidratada, maltodextrina, vitaminas, ácido fólico, ferro, acidulante, aroma natural, antiumectante e espessantes. Embalagem resistentes, não violadas. A Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Sabores variados. Pacote 300g	camp	PCT	250	R\$ 8,38	R\$ 2.095,00
63	Sai refinado iodado, para consumo doméstico, embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, marca, prazo de validade e peso líquido.	bom de mesa	PCT	45	R\$ 4,30	R\$ 193,50
64	Sardinha ao molho de 130g produto industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado.	gomes	LAT	500	R\$ 6,53	R\$ 3.265,00
65	Sardinha em óleo lata de 130g produto industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado.	gomes	LAT	250	R\$ 7,70	R\$ 1.925,00
66	Seleto de legumes embalagem com 200g	figini	LT	50	R\$ 5,06	R\$ 253,00
67	Suplemento alimentar nutricional cereal de milho instantâneo, emp, em pacote 230gr	Nestlé	PCT	50	R\$ 8,06	R\$ 403,00
68	Suplemento alimentar nutricional de multicereais instantâneo, em pó, em pacote 230gr	Nestlé	PCT	62	R\$ 8,06	R\$ 499,72
69	Suplemento alimentar nutricional em pó; cereal de arroz instantâneo, em pó, em pacote 230gr	Nestlé	PCT	62	R\$ 8,06	R\$ 499,72
70	Tempero completo sem pimenta. Embalagens plásticas íntegra de 1kg. Com prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega	arisco	UND	62	R\$ 9,34	R\$ 579,08
71	Tempero completo sem pimenta. Embalagens plásticas íntegra de 300g, com prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega	arisco	UND	37	R\$ 6,22	R\$ 230,14
72	Tempero misto para carnes 60g c/ 12 sachê 5g	sazom	PCT	50	R\$ 6,68	R\$ 334,00

Av. Santos Dumont s/nº - Centro - Cep. 65.820-000 - Fone: 99 3543 1160



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82



73	Tempero misto parafeijão 60g c/ 12 sachê 5g	sazom	PCT	50	R\$ 6,68	R\$ 334,00
74	Tempero misto parafrango 60g c/ 12 sachê 5g	sazom	PCT	50	R\$ 6,68	R\$ 334,00
75	Vinagre de álcool, embalagem plástica de 500ml	muriungo	UND	50	R\$ 4,79	R\$ 239,50
76	Proteína texturizada de soja, sabor carne pacote com mínima de 400g	arisco	UND	25	R\$ 11,75	R\$ 293,75
77	Proteína texturizada de soja, sabor frango pacote com mínima de 400g	arisco	UND	25	R\$ 11,75	R\$ 293,75
78	Doce de banana em tabletes embalagem flexível em pote plástico, com 50 unidades peso líquido com mínimo 1kg, rótulo com data de empacotamento. E prazo de validade impresso. Produto industrializados no máximo de 30 dias antes da data de Entrega com vigência de 6 meses.	Oliveira	POTE	50	R\$ 21,32	R\$ 1.066,00
79	Doce de goiaba em tabletes embalagem flexível em pote plástico, com 50 unidades peso líquido no mínimo 1 kg, rótulo com data de empacotamento e prazo de validade impresso. Produto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com vigência de 6 meses	Oliveira	POTE	50	R\$ 21,32	R\$ 1.066,00
80	Mostarda tradicional 190g	arisco	UND	50	R\$ 6,78	R\$ 339,00
81	Pão de forma, pacote com 390 g	Visconde	PCT	62	R\$ 8,87	R\$ 549,94



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82



82	PÃO DOCE OU MASSA FINA, tipo hot dog ou brioche preparado a partir de matérias primas sãs, de primeira qualidade, e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. (Peso de 50g cada unidade)	Visconde	KG	500	R\$ 21,77	R\$ 10.885,00
83	PAO FRANCES de aproximadamente 50g	Visconde	UND	650	R\$ 1,49	R\$ 968,50
84	Bolo Doce contendo trigo, fermento, ovos, manteiga e leite. Com recheio e cobertura - sabores diversos.	Visconde	KG	375	R\$ 81,22	R\$ 30.457,50
85	Salgados diversificados.	da região	KG	1250	R\$ 51,83	R\$ 64.787,50
86	Pão de queijo	da região	KG	250	R\$ 57,69	R\$ 14.422,50
88	Rosca salgada - contendo polvilho, queijo, ovos, leite e óleo	kero mais	KG	250	R\$ 44,23	R\$ 11.057,50



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82



89	PÃO HOT-DOG, tipo hot dog, peso de 50g cada unidade, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou malcozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega.	visconde	KG	2500	R\$ 23,52	R\$ 58.800,00
90	Abacate	da região	KG	155	R\$ 8,82	R\$ 1.367,10
91	Abacaxi pérola	da região	KG	300	R\$ 7,23	R\$ 2.169,00
92	Abobora	da região	KG	150	R\$ 4,25	R\$ 637,50
93	Alho, tamanho uniforme, armazenado em sacos plásticos livres de sujidades	da região	KG	200	R\$ 27,71	R\$ 5.542,00
94	Banana	da região	KG	525	R\$ 4,90	R\$ 2.572,50
95	Batata doce	da região	KG	350	R\$ 5,08	R\$ 1.778,00
96	Batata inglesa	da região	KG	467	R\$ 6,81	R\$ 3.180,27
97	Beterraba	da região	KG	217	R\$ 5,51	R\$ 1.195,67
98	Cebola	da região	KG	500	R\$ 6,95	R\$ 3.475,00
99	Cenoura	da região	KG	500	R\$ 7,75	R\$ 3.875,00
100	Cheiro verde	da região	MAÇO	250	R\$ 5,68	R\$ 1.420,00
101	Gengibre	da região	KG	162	R\$ 17,92	R\$ 2.903,04
102	Laranja	da região	KG	500	R\$ 6,08	R\$ 3.040,00
103	Limão	da região	KG	150	R\$ 6,35	R\$ 952,50
104	Maçã nacional	da região	KG	355	R\$ 8,91	R\$ 3.163,05
105	Macaxeira	da região	KG	337	R\$ 8,89	R\$ 2.995,93
106	Mamão formosa	da região	KG	212	R\$ 7,25	R\$ 1.537,00
107	Manga nacional	da região	KG	162	R\$ 7,27	R\$ 1.177,74
108	Melancia	da região	KG	750	R\$ 4,06	R\$ 3.045,00
109	Melão	da região	KG	200	R\$ 6,65	R\$ 1.330,00
110	Pepino	da região	KG	150	R\$ 6,45	R\$ 967,50
111	Pimentão verde	da região	KG	150	R\$ 9,25	R\$ 1.387,50
112	Repolho verde	da região	KG	242	R\$ 7,51	R\$ 1.817,42

Av. Santos Dumont s/nº - Centro - Cep. 65.820-000 - Fone: 99 3543 1160



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82



113	Tomate	da região	KG	750	R\$ 8,15	R\$ 6.112,50
114	Uva - em cachos	da região	KG	330	R\$ 14,17	R\$ 4.676,10
115	Polpa de fruta; congelada; acerola; acondicionado em embalagem plástica pesando 1 kg.	fruta	KG	125	R\$ 11,55	R\$ 1.443,75
116	Polpa de fruta; congelada; cájá; acondicionado em embalagem plástica pesando 1 kg.	fruta	KG	125	R\$ 12,60	R\$ 1.575,00
117	Polpa de fruta; congelada; caju; acondicionado em embalagem plástica pesando 1 kg.	fruta	KG	125	R\$ 11,93	R\$ 1.491,25
118	Polpa de fruta; congelada; de abacaxi; acondicionado em embalagem plástica pesando 1kg.	fruta	KG	125	R\$ 10,54	R\$ 1.317,50
119	Polpa de fruta; congelada; de cupuaçu; acondicionado em embalagem plástica pesando 1kg.	fruta	KG	125	R\$ 18,98	R\$ 2.372,50
120	Polpa de fruta; congelada; de goiaba; acondicionado em embalagem plástica pesando 1 kg.	fruta	KG	125	R\$ 12,29	R\$ 1.536,25
121	Polpa de fruta; congelada; de graviola; acondicionado em embalagem plástica pesando 1 kg.	fruta	KG	125	R\$ 16,66	R\$ 2.082,50
122	Polpa de fruta; congelada; manga; acondicionado em embalagem plástica pesando 1 kg.	fruta	KG	125	R\$ 11,30	R\$ 1.412,50
123	Polpa de fruta; congelada; maracujá; acondicionado em embalagem plástica pesando 1 kg.	fruta	KG	125	R\$ 19,43	R\$ 2.428,75
124	Bisteca bovina - fresca, limpa, aspecto cor próprios da espécie, não amolecida nem pegajosa, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, tipo de corte característico da peça. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo	da região	KG	1000	R\$ 28,98	R\$ 28.980,00

Av. Santos Dumont s/nº - Centro - Cep. 65.820-000 - Fone: 99 3543 1160



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82



125	Carne bovina de 1ª, fresca, limpa, aspecto e cor próprios da espécie, não amolecida nem pegajosa, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, tipo de corte característico da peça. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	da região	KG	2000	R\$ 34,84	R\$ 69.680,00
126	Carne bovina de 2ª, fresca, limpa, aspecto e cor próprios da espécie, não amolecida nem pegajosa, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, tipo de corte característico da peça. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	da região	KG	2000	R\$ 30,00	R\$ 60.000,00
127	Carne bovina com osso	da região	KG	2000	R\$ 26,72	R\$ 53.440,00
128	Carne bovina de sol de 1ª	da região	KG	500	R\$ 48,22	R\$ 24.110,00
129	Carne moída de 1ª, fresca, limpa, aspecto e cor próprios da espécie, não amolecida nem pegajosa, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, tipo de corte característico da peça. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	da região	KG	2000	R\$ 30,00	R\$ 60.000,00
130	Carne moída de 2ª, fresca, limpa, aspecto e cor próprios da espécie, não amolecida nem pegajosa, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, tipo de corte característico da peça. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	da região	KG	2000	R\$ 28,00	R\$ 56.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82



131	Carne suína - fresca, limpa, aspecto e cor próprios da espécie, não amolecida nem pegajosa, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, tipo de corte característico da peça. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	da região	KG	500	R\$ 28,50	R\$ 14.250,00
132	Frango congelado inteiro - apresentar-se congelado, livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios, em porções individuais em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega	Maringá	KG	2000	R\$ 14,74	R\$ 29.480,00
133	Linguiça frango congelada	da região	KG	250	R\$ 19,50	R\$ 4.875,00
134	Linguiça tipo calabresa; suína defumada	da região	KG	250	R\$ 29,50	R\$ 7.375,00
135	Linguiça toscana com carne suína congelada	da região	KG	250	R\$ 29,78	R\$ 7.445,00
136	Ovos de galinha branco	ovo de cor	DZ	500	R\$ 15,56	R\$ 7.780,00

Av. Santos Dumont s/nº - Centro - Cep. 65.820-000 - Fone: 99 3543 1160



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82



137	Peito de frango congelado apresentar-se congelado, livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios, em porções individuais em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	seara	KG	2000	R\$ 18,92	R\$ 37.840,00
138	Peixe - congelado, limpo, aspecto e cor próprios da espécie, não amolecido nem pegajoso, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio. Embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo	da região	KG	500	R\$ 24,34	R\$ 12.170,00
139	Salsicha - apresentando-se em gomos uniformes e padronizados, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	seara	KG	450	R\$ 14,90	R\$ 6.705,00



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82



140	Fígado -bovino apresentado em peças inteiras, congelado em aspecto brilhante avermelhado escuro, sabor e cheiro característicos, inseto de manchas esverdeadas ou amareladas, acondicionado em saco polietileno transparente	friboi	KG	250	R\$ 19,47	R\$ 4.867,50
141	Coxa e sobrecoxa de frango de primeira qualidade congelado	seara	KG	2000	R\$ 13,15	R\$ 26.300,00
142	Presunto cozido sem gordura fatiado. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido, e registro no ministério da saúde e/ou agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas	seara	KG	250	R\$ 28,07	R\$ 7.017,50
143	Queijo muçarela, fatiado.	vigor	KG	250	R\$ 46,37	R\$ 11.592,50
144	Refrigerante de primeira qualidade, composto de extrato de cola, água gaseificada, açúcar, permitido adição de caramelo e de essências, isentos de corantes artificiais, a contar da data de entrega, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em latas de 250 ml - sabores. Fardo com 12 unidades.	coca cola	FARDO	500	R\$ 38,57	R\$ 19.285,00
145	Água mineral copo descartável 200ml. Caixa com 48 unidades	crystal	CX	375	R\$ 33,40	R\$ 12.525,00
146	Água mineral sem gás 500ml. Fardo com 12 unidades.	crystal	FARDO	750	R\$ 18,22	R\$ 13.665,00
147	Água mineral de 20l sem gás c/ recipiente	crystal	UND	250	R\$ 32,80	R\$ 8.200,00
148	Água mineral de 20l sem gás s/ recipiente	crystal	UND	1000	R\$ 15,65	R\$ 15.650,00
149	Refrigerante a base de cola 2l - de primeira qualidade. Fardo com 06 unidades.	Pepsi	FARDO	500	R\$ 41,50	R\$ 20.750,00
150	Refrigerante a base de guaraná 2l - de primeira qualidade. Fardo com 06 unidades.	kuat	FARDO	250	R\$ 41,50	R\$ 10.375,00
151	Refrigerante a base de laranja embalagem com capacidade 2l - de primeira qualidade. Fardo com 06 unidades.	skim	FARDO	250	R\$ 41,50	R\$ 10.375,00

Av. Santos Dumont s/nº - Centro - Cep. 65.820-000 - Fone: 99 3543 1160



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82



152	Refrigerante a base de uva embalagem com capacidade 2l - de primeira qualidade. Fardo com 06 unidades.	fanta	FARDO	250	R\$ 41,50	R\$ 10.375,00
R\$ 1.084.717,80						

3.2. Além do gerenciador, São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.**

3.3. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Achocolatado em pó solúvel - aparência de pó fino, homogêneo, na cor marrom, de fácil solubilidade, não devendo estar melado ou empedrado, odor e sabor próprios. embalagem deverá conter externamente dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e número de registro. Fabricado de acordo com a legislação do CBNPA. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 400g.	today	PCT	150	R\$ 7,47	R\$ 1.120,50
2	Açúcar cristalizado 1 kg, na cor branca, sacarose de cana de açúcar. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade. Produto embalado no máximo 30 dias antes da data de entrega com vigência de 12 meses.	ITAIA	PCT	1000	R\$ 5,64	R\$ 5.640,00
3	Adoçante dietético líquido em frasco c/ no mínimo 100ml, artificial aspartame, sem sacarina, sem ciclamato, contendo fenilalanina.	adocil	UND	37	R\$ 9,57	R\$ 354,09
4	Arroz agulhinha; tipo 1; longo e fino; grãos inteiros; acondicionado em sacoplástico; contendo 5 kg.	palinho	PCT	750	R\$ 32,00	R\$ 24.000,00

Av. Santos Dumont s/nº - Centro - Cep. 65.820-000 - Fone: 99 3543 1160



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82



5	Aveia em flocos finos, embalagem de 165 gramas e caixas tipo papelão, íntegro, resistente e limpo. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	Nestlé	UND	100	R\$ 6,06	R\$ 606,00
6	Aveia em flocos grossos, embalagem de 165 gramas e caixas tipo papelão, íntegro, resistente e limpo. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	Nestlé	UND	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
7	Azeitona sem caroço de primeira qualidade, 100% natural, comestível, embalagem de vidro íntegro. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega, peso aproximado de 150g	atalaia	UND	50	R\$ 5,16	R\$ 258,00
8	Bala macia mastigável, sabores sortidos, pacote com 600g.	florestal	PCT	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
9	Biscoito salgado tipo cream cracker dupla embalagem, pacote de 400g, produto industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado com vigência de 6 meses.	vitarela	PCT	500	R\$ 7,98	R\$ 3.990,00
10	Biscoito doce, tipo rosquinha (sabores variados) 400g	rancheiro	PCT	375	R\$ 10,18	R\$ 3.817,50
11	Biscoito doce tipo Maria produtos industrializados, pacote com 400g.	vitarela	PCT	500	R\$ 7,64	R\$ 3.820,00
12	Bombom de chocolate, pesando aproximadamente 20g, produto de boa qualidade. Embalagem c/ 1kg	garoto	PCT	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00

Av. Santos Dumont s/nº - Centro - Cep. 65.820-000 - Fone: 99 3543 1160



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82



13	Café em pó; torrado e moído; empacotado automaticamente. Embalagem e 250g	viana	PCT	1250	R\$ 9,98	R\$ 12.475,00
14	Caixa de chocolate de bombons sortidos 300g	garoto	CX	375	R\$ 13,00	R\$ 4.875,00
15	Caldo de carne c/ 6 tabletes de 57 gr	sazom	CX	75	R\$ 4,01	R\$ 300,75
16	Caldo de galinha c/ 6 tabletes de 57 gr	sazom	CX	75	R\$ 6,74	R\$ 505,50
17	Canela em pó, frasco com 30 gramas	marata	PCT	50	R\$ 5,97	R\$ 298,50
18	Catchup para consumo humano, embalagem longa vida, embalagem plástica com 2 kg	arisco	UND	25	R\$ 26,14	R\$ 653,50
19	Chá de camomila; acondicionado em envelope individual; tipo sachê; de papel impermeável; com vedações mecânicas; selagem; a embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação; informações nutricionais; caixa com 15 sachês;	chas real	CX	25	R\$ 6,07	R\$ 151,75
20	Chá de erva cidreira; acondicionado em envelope individual; tipo sachê; de papel impermeável; com vedações mecânicas; selagem; a embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação; caixa com 15 sachês;	chas real	CX	25	R\$ 6,07	R\$ 151,75
21	Chá de erva doce; acondicionado em envelope individual; tipo sachê; de papel impermeável; com vedações mecânicas; selagem; a embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação; caixa com 15 sachês;	chas real	CX	25	R\$ 6,07	R\$ 151,75
22	Chá de hortelã; acondicionado em envelope individual; tipo sachê; de papel impermeável; com vedações mecânicas; selagem; a embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação; caixa com 15 sachês;	chas real	CX	25	R\$ 6,07	R\$ 151,75
23	Coco ralado pacote c/ 100g	sococo	PCT	125	R\$ 6,68	R\$ 835,00
24	Colorau; condimento em pó; cor avermelhada; embalagem com 500 gramas	marata	PCT	125	R\$ 8,66	R\$ 1.082,50

Av. Santos Dumont s/nº - Centro - Cep. 65.820-000 - Fone: 99 3543 1160



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82



25	Condimento em pó misto produto industrializado data de entrega com prazo de validade pertinente do produto ofertado. Pacote de 100g	marata	PCT	125	R\$ 3,79	R\$ 473,75
26	Creme de leite cx de 200 g	piracanjuba	UND	312	R\$ 3,71	R\$ 1.157,52
27	Ervilha em conserva; salmoura de água e sal; em lata com 200gr	fugini	LT	125	R\$ 4,29	R\$ 536,25
28	Extrato de tomate - concentrado, isentos de peles e sementes, acondicionado em recipiente tipo papelão, íntegro, resistente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, peso aproximado de 190g	bonare	PCT	125	R\$ 4,59	R\$ 573,75
29	Farinha de mandioca (branca ou amarela) - fina, branca	da região	KG	150	R\$ 14,68	R\$ 2.202,00
30	Farinha de mandioca (puba)	da região	KG	200	R\$ 11,36	R\$ 2.272,00
31	Farinha de trigo especial, com fermento, produto 100% natural, pacote 1 kg	rosa branca	PCT	125	R\$ 8,83	R\$ 1.103,75
32	Farinha de trigo especial, sem fermento, produto 100% natural, pacote 1 kg	rosa branca	PCT	125	R\$ 8,83	R\$ 1.103,75
33	Feijão carioca tipo 1 - classe carioca, embalado em saco plástico transparente, isento de sujidades, não violado, resistente. Acondicionado em fardo lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 1kg	gol	KG	500	R\$ 10,71	R\$ 5.355,00

Av. Santos Dumont s/nº - Centro - Cep. 65.820-000 - Fone: 99 3543 1160



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82



34	Fécula de mandioca, em embalagens de 1 kg, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá estar isento de sujidades e/ou parasitas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega	amafil	KG	125	R\$ 10,71	R\$ 1.338,75
35	Fermento em pó p/ bolo 100g	royal	UNID.	25	R\$ 5,21	R\$ 130,25
36	Fermento para pão 100 g	royal	UND	25	R\$ 9,80	R\$ 245,00
37	Flocão de arroz - flocos grandes, brancos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 500g.	belsabor	PCT	500	R\$ 5,50	R\$ 2.750,00
38	Flocão de milho - flocos grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 500g.	belsabor	PCT	500	R\$ 3,46	R\$ 1.730,00
39	Gelatina em pós sabores diversos; embalagem em caixa de 30g.	Royal	CK	50	R\$ 2,70	R\$ 135,00
40	Leite condensado; composto de leite integral; açúcar e lactose (tradicional); de consistência cremosa e textura homogênea; validade mínima 10 meses a contar da entrega acondicionado em lata de 395g.	piracanjuba	UND	125	R\$ 7,82	R\$ 977,50
41	Leite de coco natural, concentrado, condicionamento frasco de vidro de 200ml	sococo	FR	62	R\$ 4,46	R\$ 276,52
42	Leite desnatado - composição: leite de vaca contendo teor de gordura de no máximo 0,5%. Leite esterilizado em embalagem tetra Pack de 1000ml. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes	piracanjuba	UND	500	R\$ 6,35	R\$ 3.175,00
43	Leite em pó desnatado, instantâneo, pacote 200g	piracanjuba	PCT	875	R\$ 8,00	R\$ 7.000,00

Av. Santos Dumont s/nº - Centro - Cep. 65.820-000 - Fone: 99 3543 1160



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82



44	Leite em pó integral, instantâneo, pacote 200g	piracanjuba	PCT	750	R\$ 10,09	R\$ 7.567,50
45	Leite integral - composição leite de vaca, teor de gordura 3,5%. Aspecto líquido, sem partículas em suspensão. Leite esterilizado em embalagem tetra Pack de 1000ml. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes.	piracanjuba	UND	750	R\$ 6,30	R\$ 4.725,00
46	Macarrão tipo espaguete, pacote com 500g	fortaleza	PCT	500	R\$ 6,49	R\$ 3.245,00
47	Macarrão tipo parafuso; sêmola; pacote com 500 gramas.	fortaleza	PCT	500	R\$ 6,42	R\$ 3.210,00
48	Macarrão sêmola/semolina pacotes de 500 g em produto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com vigência pertinente ao produto ofertado.	fortaleza	PCT	500	R\$ 7,64	R\$ 3.820,00
49	Maionese tradicional; emulsão cremosas, obtidas com ovos e óleo vegetal, com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, amarelo claro, com cheiro e sabor próprio, embalagem de 200g sache	helmanns	PCT	75	R\$ 5,47	R\$ 410,25
50	Margarina cremosa sem sal 500g - aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares ao produto e deverá estar isenta de ranço e de outras características indesejáveis, embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. nutricionais, número de lote. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	primor	UND	500	R\$ 7,52	R\$ 3.760,00
	Margarina cremosa sem sal 500g - aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares ao produto e			375		R\$ 3.180,00

Av. Santos Dumont s/nº - Centro - Cep. 65.820-000 - Fone: 99 3543 1160



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82



51	deverá estar isenta de outras características indesejáveis, embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. Deverá apresentar validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega.	primor	UND		R\$ 8,48	
52	Massa pronta para bolos -sabores diversos, pacote de 450g	boa sorte	UND	125	R\$ 6,67	R\$ 833,75
53	Milho amarelo para canjica em embalagem íntegra de 500g, isenta de parasitas. Com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Pacotes de 500g.	yoki	PCT	125	R\$ 7,15	R\$ 893,75
54	Milho branco para canjica em embalagem íntegra de 450g, isenta de parasitas. Com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Pacotes de 500g.	yoki	PCT	100	R\$ 9,09	R\$ 909,00
55	Milho para pipoca, embalado em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas, pacote com 500g	marata	PCT	125	R\$ 9,58	R\$ 1.197,50
56	Milho verde em conserva, lata com 200g	fugini	LT	100	R\$ 6,60	R\$ 660,00
57	Molho de tomate 340 g	fugini	PCT	125	R\$ 4,66	R\$ 582,50
58	Óleo comestível vegetal de soja refinado, sem colesterol, lata de 900ml com identificação do produto, marca produto industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado.	concordia	UND	750	R\$ 9,00	R\$ 6.750,00
59	Orégano em folhas secas; de espécimes vegetais genuínos; grãos são e limpos; coloração verde pardacenta; cheiro aromático e sabor próprio; isento de sujidades e materiais estranhos; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, contendo 100 gramas.	kitano	PCT	50	R\$ 8,43	R\$ 421,50

Av. Santos Dumont s/nº - Centro - Cep. 65.820-000 - Fone: 99 3543 1160



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82



60	Pacote de pirulito, comum, tipo esfera, duro tradicional, sabores variados, com 650g cada pacote, aprox. 50 pirulitos por pct.	peccin	PCT	125	R\$ 13,32	R\$ 1.665,00
61	Tempero completo líquido tipo caseiro embalagem de 500ml	arisco	UND	50	R\$ 9,12	R\$ 456,00
62	Refresco em pó, adoçado, com no mínimo os ingredientes: açúcar, polpa de fruta desidratada, maltodextrina, vitaminas, ácido fólico, ferro, acidulante, aroma natural, antiumectante e espessantes. Embalagem resistentes, não violadas. A Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Sabores variados. Pacote 300g	camp	PCT	250	R\$ 8,38	R\$ 2.095,00
63	Sal refinado iodado, para consumo doméstico, embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, marca, prazo de validade e peso líquido.	hom de mesa	PCT	45	R\$ 4,30	R\$ 193,50
64	Sardinha ao molho de 130g produto industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado.	gomes	LAT	500	R\$ 6,53	R\$ 3.265,00
65	Sardinha em óleo lata de 130g produto industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado.	gomes	LAT	250	R\$ 7,70	R\$ 1.925,00
66	Seleto de legumes embalagem com 200g	figini	LT	50	R\$ 5,06	R\$ 253,00
67	Suplemento alimentar nutricional cereal de milho instantâneo, empó, em pacote 230gr	Nestlé	PCT	50	R\$ 8,06	R\$ 403,00
68	Suplemento alimentar nutricional de multicereais instantâneo, em pó, em pacote 230gr	Nestlé	PCT	62	R\$ 8,06	R\$ 499,72
69	Suplemento alimentar nutricional em pó; cereal de arroz instantâneo, em pó, em pacote 230gr	Nestlé	PCT	62	R\$ 8,06	R\$ 499,72
70	Tempero completo sem pimenta. Embalagens plásticas íntegra de 1kg. Com prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega	arisco	UND	62	R\$ 9,34	R\$ 579,08

Av. Santos Dumont s/nº - Centro - Cep. 65.820-000 - Fone: 99 3543 1160



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82



71	Tempero completo sem pimenta. Embalagens pl�sticas integra de 300g, com prazo de validade de no m�nimo 12 meses a partir da data da entrega	arisco	UND	37	R\$ 6,22	R\$ 230,14
72	Tempero misto paracarnes 60g c/ 12 sach� 5g	sazom	PCT	50	R\$ 6,68	R\$ 334,00
73	Tempero misto parafeij�o 60g c/ 12 sach� 5g	sazom	PCT	50	R\$ 6,68	R\$ 334,00
74	Tempero misto parafrango 60g c/ 12 sach� 5g	sazom	PCT	50	R\$ 6,68	R\$ 334,00
75	Vinagre de �lcool, embalagem pl�stica de 500ml	muriungo	UND	50	R\$ 4,79	R\$ 239,50
76	Prote�na texturizada de soja, sabor carne pacote com m�nimo de 400g	arisco	UND	25	R\$ 11,75	R\$ 293,75
77	Prote�na texturizada de soja, sabor frango pacote com m�nimo de 400g	arisco	UND	25	R\$ 11,75	R\$ 293,75
78	Doce de banana em tabletes embalagem flex�vel em pote pl�stico, com 50 unidades peso l�quido com m�nimo 1kg, rot�ulo com data de empacotamento. E prazo de validade impresso. Produto industrializados no m�ximo de 30 dias antes da data de Entrega com vig�ncia de 6 meses.	Oliveira	POTE	50	R\$ 21,32	R\$ 1.066,00
79	Doce de goiaba em tabletes embalagem flex�vel em pote pl�stico, com 50 unidades peso l�quido no m�nimo 1 kg, rot�ulo com data de empacotamento e prazo de validade impresso. Produto industrializado no m�ximo de 30 dias antes da data de entrega com vig�ncia de 6 meses	Oliveira	POTE	50	R\$ 21,32	R\$ 1.066,00
80	Mostarda tradicional 190g	arisco	UND	50	R\$ 6,78	R\$ 339,00
81	P�o de forma, pacote com 390 g	Visconde	PCT	62	R\$ 8,87	R\$ 549,94

Av. Santos Dumont s/n  - Centro - Cep. 65.820-000 - Fone: 99 3543 1160



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82



52	Massa pronta parabolos -sabores diversos, pacote de450g	boa sorte	UND	125	R\$ 6,67	R\$ 833,75
53	Milho amarelo para canjica em embalagem integra de 500g, isenta de parasitas. Com prazo de validade de no minimo 6 meses a partir da data de entrega. Pacotes de 500g.	yoki	PCT	125	R\$ 7,15	R\$ 893,75
54	Milho branco paracanjica em embalagem integra de 450g, isenta de parasitas. Com prazo de validade de no minimo 6 meses apartir da data de entrega. Pacotes de500g.	yoki	PCT	100	R\$ 9,09	R\$ 909,00
55	Milho para pipoca, embalados empl�stico at�xico,transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores Estranhos e subst�ncias nocivas. pacote com 500g	marata	PCT	125	R\$ 9,58	R\$ 1.197,50
56	Milho verde em conserva, latacom 200g	fugini	LT	100	R\$ 6,60	R\$ 660,00
57	Molho de tomate 340 g	fugini	PCT	125	R\$ 4,66	R\$ 582,50
58	�leo comest�vel vegetal de soja refinado, semcolesterol, lata de 900ml com identifica��o do produto, marca produto industrializadono m�ximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado.	concordia	UND	750	R\$ 9,00	R\$ 6.750,00
59	Or�gano em folhas secas; de esp�cimes vegetais genuinos; gr�os s�o e limpos; colora��o verde pardacenta; cheiro arom�tico e sabor pr�prio; isento de sujidades e materiais estranhos; acondicionado em sacopl�sticotransparente, at�xico, contendo 100 gramas.	kitano	PCT	50	R\$ 8,43	R\$ 421,50
60	Pacote de pirulito, comum, tipo esfera, duro tradicional, sabores variados, com 650g cada pacote, aprox. 50 pirulitos por pct.	peccin	PCT	125	R\$ 13,32	R\$ 1.665,00
61	Tempero completo liquido tipo caseiro embalagem de 500ml	arisco	UND	50	R\$ 9,12	R\$ 456,00



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82



62	Refresco em pó, adoçado, com no mínimo os ingredientes: açúcar, polpa de fruta desidratada, maltodextrina, vitaminas, ácido fólico, ferro, acidulante, aroma natural, antiemético e espessantes. Embalagem resistentes, não violadas. A Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Sabores variados. Pacote 300g	camp	PCT	250	R\$ 8,38	R\$ 2.095,00
63	Sai refinado iodado, para consumo doméstico, embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, marca, prazo de validade e peso líquido.	bom de mesa	PCT	45	R\$ 4,30	R\$ 193,50
64	Sardinha ao molho de 130g produto industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado.	gomes	LAT	500	R\$ 6,53	R\$ 3.265,00
65	Sardinha em óleo lata de 130g produto industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado.	gomes	LAT	250	R\$ 7,70	R\$ 1.925,00
66	Seleta de legumes embalagem com 200g	figini	LT	50	R\$ 5,06	R\$ 253,00
67	Suplemento alimentar nutricional cereal de milho instantâneo, emp. em pacote 230gr	Nestlé	PCT	50	R\$ 8,06	R\$ 403,00
68	Suplemento alimentar nutricional de multicereais instantâneo, em pó, em pacote 230gr	Nestlé	PCT	62	R\$ 8,06	R\$ 499,72
69	Suplemento alimentar nutricional em pó; cereal de arroz instantâneo, em pó, em pacote 230gr	Nestlé	PCT	62	R\$ 8,06	R\$ 499,72
70	Tempero completo sem pimenta. Embalagens plásticas íntegra de 1kg. Com prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega	arisco	UND	62	R\$ 9,34	R\$ 579,08
71	Tempero completo sem pimenta. Embalagens plásticas íntegra de 300g, com prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega	arisco	UND	37	R\$ 6,22	R\$ 230,14
72	Tempero misto para carnes 60g c/ 12 sachê 5g	sazom	PCT	50	R\$ 6,68	R\$ 334,00

Av. Santos Dumont s/nº - Centro - Cep. 65.820-000 - Fone: 99 3543 1160



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82



73	Tempero misto para feijão 60g c/ 12 sachê 5g	sazom	PCT	50	R\$ 6,68	R\$ 334,00
74	Tempero misto para frango 60g c/ 12 sachê 5g	sazom	PCT	50	R\$ 6,68	R\$ 334,00
75	Vinagre de álcool, embalagem plástica de 500ml	muriungo	UND	50	R\$ 4,79	R\$ 239,50
76	Proteína texturizada de soja, sabor carne pacote com mínima de 400g	arisco	UND	25	R\$ 11,75	R\$ 293,75
77	Proteína texturizada de soja, sabor frango pacote com mínima de 400g	arisco	UND	25	R\$ 11,75	R\$ 293,75
78	Doce de banana em tabletes embalagem flexível em pote plástico, com 50 unidades peso líquido com mínimo 1kg, rótulo com data de empacotamento. E prazo de validade impresso. Produto industrializados no máximo de 30 dias antes da data de Entrega com vigência de 6 meses.	Oliveira	POTE	50	R\$ 21,32	R\$ 1.066,00
79	Doce de goiaba em tabletes embalagem flexível em pote plástico, com 50 unidades peso líquido no mínimo 1 kg, rótulo com data de empacotamento e prazo de validade impresso. Produto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com vigência de 6 meses	Oliveira	POTE	50	R\$ 21,32	R\$ 1.066,00
80	Mostarda tradicional 190g	arisco	UND	50	R\$ 6,78	R\$ 339,00
81	Pão de forma, pacote com 390 g	Visconde	PCT	62	R\$ 8,87	R\$ 549,94

Av. Santos Dumont s/nº - Centro - Cep. 65.820-000 - Fone: 99 3543 1160



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82



82	PÃO DOCE OU MASSA FINA, tipo hot dog ou brioche preparado a partir de matérias primas sãs, de primeira qualidade, e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. (Peso de 50g cada unidade)	Visconde	KG	500	R\$ 21,77	R\$ 10.885,00
83	PAO FRANCES de aproximadamente 50g	Visconde	UND	650	R\$ 1,49	R\$ 968,50
84	Bolo Doce contendo trigo, fermento, ovos, manteiga e leite. Comrecheio e cobertura - sabores diversos.	Visconde	KG	375	R\$ 81,22	R\$ 30.457,50
85	Salgados diversificados.	da região	KG	1250	R\$ 51,83	R\$ 64.787,50
86	Pão de queijo	da região	KG	250	R\$ 57,69	R\$ 14.422,50
88	Rosca salgada - contendo polvilho, queijo, ovos, leite e óleo	kero mais	KG	250	R\$ 44,23	R\$ 11.057,50



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82



89	PÃO HOT-DOG, tipo hot dog, peso de 50g cada unidade, preparado a partir de matérias primas sãs, de primeira qualidade e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou malcozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega.	visconde	KG	2500	R\$ 23,52	R\$ 58.800,00
90	Abacate	da região	KG	155	R\$ 8,82	R\$ 1.367,10
91	Abacaxi pérola	da região	KG	300	R\$ 7,23	R\$ 2.169,00
92	Abobora	da região	KG	150	R\$ 4,25	R\$ 637,50
93	Alho, tamanho uniforme, armazenado em sacos plásticos livres de sujidades	da região	KG	200	R\$ 27,71	R\$ 5.542,00
94	Banana	da região	KG	525	R\$ 4,90	R\$ 2.572,50
95	Batata doce	da região	KG	350	R\$ 5,08	R\$ 1.778,00
96	Batata inglesa	da região	KG	467	R\$ 6,81	R\$ 3.180,27
97	Beterraba	da região	KG	217	R\$ 5,51	R\$ 1.195,67
98	Cebola	da região	KG	500	R\$ 6,95	R\$ 3.475,00
99	Cenoura	da região	KG	500	R\$ 7,75	R\$ 3.875,00
100	Cheiro verde	da região	MAÇO	250	R\$ 5,68	R\$ 1.420,00
101	Gengibre	da região	KG	162	R\$ 17,92	R\$ 2.903,04
102	Laranja	da região	KG	500	R\$ 6,08	R\$ 3.040,00
103	Limão	da região	KG	150	R\$ 6,35	R\$ 952,50
104	Maça nacional	da região	KG	355	R\$ 8,91	R\$ 3.163,05
105	Macaxeira	da região	KG	337	R\$ 8,89	R\$ 2.995,93
106	Mamão formosa	da região	KG	212	R\$ 7,25	R\$ 1.537,00
107	Manga nacional	da região	KG	162	R\$ 7,27	R\$ 1.177,74
108	Melancia	da região	KG	750	R\$ 4,06	R\$ 3.045,00
109	Melão	da região	KG	200	R\$ 6,65	R\$ 1.330,00
110	Pepino	da região	KG	150	R\$ 6,45	R\$ 967,50
111	Pimentão verde	da região	KG	150	R\$ 9,25	R\$ 1.387,50
112	Repolho verde	da região	KG	242	R\$ 7,51	R\$ 1.817,42

Av. Santos Dumont s/nº - Centro - Cep. 65.820-000 - Fone: 99 3543 1160



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82



113	Tomate	da região	KG	750	R\$ 8,15	R\$ 6.112,50
114	Uva - em cachos	da região	KG	330	R\$ 14,17	R\$ 4.676,10
115	Polpa de fruta; congelada; acerola; acondicionado em embalagem plástica pesando 1 kg.	fruta	KG	125	R\$ 11,55	R\$ 1.443,75
116	Polpa de fruta; congelada; caju; acondicionado em embalagem plástica pesando 1 kg.	fruta	KG	125	R\$ 12,60	R\$ 1.575,00
117	Polpa de fruta; congelada; caju; acondicionado em embalagem plástica pesando 1 kg.	fruta	KG	125	R\$ 11,93	R\$ 1.491,25
118	Polpa de fruta; congelada; de abacaxi; acondicionado em embalagem plástica pesando 1kg.	fruta	KG	125	R\$ 10,54	R\$ 1.317,50
119	Polpa de fruta; congelada; de cupuaçu; acondicionado em embalagem plástica pesando 1kg	fruta	KG	125	R\$ 18,98	R\$ 2.372,50
120	Polpa de fruta; congelada; de goiaba; acondicionado em embalagem plástica pesando 1 kg.	fruta	KG	125	R\$ 12,29	R\$ 1.536,25
121	Polpa de fruta; congelada; de graviola; acondicionado em embalagem plástica pesando 1 kg.	fruta	KG	125	R\$ 16,66	R\$ 2.082,50
122	Polpa de fruta; congelada; manga; acondicionado em embalagem plástica pesando 1 kg.	fruta	KG	125	R\$ 11,30	R\$ 1.412,50
123	Polpa de fruta; congelada; maracujá; acondicionado em embalagem plástica pesando 1 kg.	fruta	KG	125	R\$ 19,43	R\$ 2.428,75
124	Bisteca bovina - fresca, limpa, aspecto e cor próprios da espécie, não amolecida nem pegajosa, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, tipo de corte característico da peça. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo	da região	KG	1000	R\$ 28,98	R\$ 28.980,00

Av. Santos Dumont s/nº - Centro - Cep. 65.820-000 - Fone: 99 3543 1160



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82



125	Carne bovina de 1ª, fresca, limpa, aspecto e cor próprios da espécie, não amolecida nem pegajosa, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, tipo de corte característico da peça. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	da região	KG	2000	R\$ 34,84	R\$ 69.680,00
126	Carne bovina de 2ª, fresca, limpa, aspecto e cor próprios da espécie, não amolecida nem pegajosa, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, tipo de corte característico da peça. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	da região	KG	2000	R\$ 30,00	R\$ 60.000,00
127	Carne bovina com osso	da região	KG	2000	R\$ 26,72	R\$ 53.440,00
128	Carne bovina de sol de 1ª	da região	KG	500	R\$ 48,22	R\$ 24.110,00
129	Carne moída de 1ª, fresca, limpa, aspecto e cor próprios da espécie, não amolecida nem pegajosa, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, tipo de corte característico da peça. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	da região	KG	2000	R\$ 30,00	R\$ 60.000,00
130	Carne moída de 2ª, fresca, limpa, aspecto e cor próprios da espécie, não amolecida nem pegajosa, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, tipo de corte característico da peça. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	da região	KG	2000	R\$ 28,00	R\$ 56.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82



131	Carne suína - fresca, limpa, aspecto e cor próprios da espécie, não amolecida nem pegajosa, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, tipo de corte característico da peça. Embalada em saco plástico transparente eatóxico, limpo não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	da região	KG	500	R\$ 28,50	R\$ 14.250,00
132	Frango congelado inteiro - apresentar-se congelado, livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios, em porções individuais em saco plástico transparente eatóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	Maringá	KG	2000	R\$ 14,74	R\$ 29.480,00
133	Linguiça frango congelada	da região	KG	250	R\$ 19,50	R\$ 4.875,00
134	Linguiça tipo calabresa; suína defumada	da região	KG	250	R\$ 29,50	R\$ 7.375,00
135	Linguiça toscana com carne suína congelada	da região	KG	250	R\$ 29,78	R\$ 7.445,00
136	Ovos de galinha branco	ovo de cor	DZ	500	R\$ 15,56	R\$ 7.780,00



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82



137	Peito de frango congelado - apresentar-se congelado, livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios, em porções individuais em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	serra	KG	R\$ 18,92	2000	R\$ 37.840,00
138	Peixe - congelado, limpo, aspecto e cor próprios da espécie, não amolecido nem pegajoso, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio. Embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo	da região	KG	R\$ 24,34	500	R\$ 12.170,00
139	Salsicha - apresentando-se em gomos uniformes e padronizados, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	serra	KG	R\$ 14,90	450	R\$ 6.705,00



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82



140	Fígado -bovino apresentado em peças inteiras, congelado em aspecto brilhante avermelhado escuro, sabor e cheiro característicos, inseto de manchas esverdeadas ou amareladas, acondicionado em saco polietileno transparente	friboi	KG	250	R\$ 19,47	R\$ 4.867,50
141	Coxa e sobrecoxa de frango de primeira qualidade congelado	seara	KG	2000	R\$ 13,15	R\$ 26.300,00
142	Presunto cozido sem gordura fatiado. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido, e registro no ministério da saúde e/ou agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas	seara	KG	250	R\$ 28,07	R\$ 7.017,50
143	Queijo muçarela, fatiado.	vigor	KG	250	R\$ 46,37	R\$ 11.592,50
144	Refrigerante de primeira qualidade, composto de extrato de cola, água gasificada, açúcar, permitido adição de caramelo e de essências, isentos de corantes artificiais, a contar da data de entrega, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em latas de 250 ml - sabores. Fardo com 12 unidades.	coca cola	FARDO	500	R\$ 38,57	R\$ 19.285,00
145	Água mineral copo descartável 200ml. Caixa com 48 unidades	crystal	CX	375	R\$ 33,40	R\$ 12.525,00
146	Água mineral sem gás 500ml. Fardo com 12 unidades.	crystal	FARDO	750	R\$ 18,22	R\$ 13.665,00
147	Água mineral de 20l sem gás c/ recipiente	crystal	UND	250	R\$ 32,80	R\$ 8.200,00
148	Água mineral de 20l sem gás s/ recipiente	crystal	UND	1000	R\$ 15,65	R\$ 15.650,00
149	Refrigerante a base de cola 2l - de primeira qualidade. Fardo com 06 unidades.	Pepsi	FARDO	500	R\$ 41,50	R\$ 20.750,00
150	Refrigerante a base de guaraná 2l - de primeira qualidade. Fardo com 06 unidades.	kuat	FARDO	250	R\$ 41,50	R\$ 10.375,00
151	Refrigerante a base de laranja embalagem com capacidade 2l - de primeira qualidade. Fardo com 06 unidades.	skim	FARDO	250	R\$ 41,50	R\$ 10.375,00

Av. Santos Dumont s/nº - Centro - Cep. 65.820-000 - Fone: 99 3543 1160



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82



152	Refrigerante a base de uva embalagem com capacidade 2l - de primeira qualidade. Fardo com 06 unidades.	fanta	FARDO	250	R\$ 41,50	R\$ 10.375,00
R\$ 1.084.717,80						

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Achocolatado em pó solúvel - aparência de pó fino, homogêneo, na cor marrom, de fácil solubilidade, não devendo estar melado ou empedrado, odor e sabor próprios. embalagem deverá conter externamente dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e número de registro. Fabricado de acordo com a legislação do CNPQA. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 400g.	today	PCT	150	R\$ 7,47	R\$ 1.120,50
2	Açúcar cristalizado 1 kg, na cor branca, sacarose de cana de açúcar. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade. Produto embalado no máximo 30 dias antes da data de entrega com validade de 12 meses.	ITAJA	PCT	1000	R\$ 5,64	R\$ 5.640,00
3	Adoçante dietético líquido em frasco c/ no mínimo 100ml, artificial aspartame, sem sacarina, sem ciclamato, contendo fenilalanina.	adocil	UND	37	R\$ 9,57	R\$ 354,09
4	Arroz agulhinha: tipo 1; longo e fino; grãos inteiros; acondicionado em sacoplástico; contendo 5 kg.	painho	PCT	750	R\$ 32,00	R\$ 24.000,00
5	Aveia em flocos finos, embalagem de 165 gramas e caixas tipo papelão, íntegro, resistente e limpo, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	Nestlé	UND	100	R\$ 6,06	R\$ 606,00

Av. Santos Dumont s/nº - Centro - Cep. 65.820-000 - Fone: 99 3543 1160



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82



6	Aveia em flocos grossos, embalagem de 165 gramas e caixas tipo papel�o, inteiro, resistente e limpo. a embalagem dever� conter externamente os dados de identifica��o e proced�ncia, informa��o nutricionais, n�mero de lote, data de validade, quantidade do produto. Dever� apresentar validade m�nima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	Nestl�	UND	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
7	Azeite sem caro�o de primeira qualidade. 100% natural, comest�vel, embalagem de vidro inteiro. a embalagem dever� conter externamente os dados de identifica��o e proced�ncia, informa��es nutricionais, n�mero de lote, data de validade, quantidade do produto. Dever� apresentar validade m�nima de 6 meses a partir da data de entrega, peso aproximado de 150g	ataleia	UND	50	R\$ 5,16	R\$ 258,00
8	Bala macia mastig�vel, sabores sortidos, pacote com 600g.	florestal	PCT	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
9	Biscoito salgado tipo cream cracker dupla embalagem, pacote de 400g, produto industrializado no m�ximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado com vig�ncia de 6 meses.	vitarela	PCT	500	R\$ 7,98	R\$ 3.990,00
10	Biscoito doce, tipo rosquinha (sabores variados) 400g	rancheiro	PCT	375	R\$ 10,18	R\$ 3.817,50
11	Biscoito doce tipo Maria produtos industrializados, pacote com 400g.	vitarela	PCT	500	R\$ 7,64	R\$ 3.820,00
12	Bombom de chocolate, pesando aproximadamente 20g, produto de boa qualidade. Embalagem c/ 1kg	garoto	PCT	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
13	Caf� em p�; torrado e mo�do; empacotado automaticamente. Embalagem de 250g	viana	PCT	1250	R\$ 9,98	R\$ 12.475,00
14	Caixa de chocolate de bombons sortidos 300g	garoto	CX	375	R\$ 13,00	R\$ 4.875,00
15	Caldo de carne c/ 6 tabletes de 57 gr	sazom	CX	75	R\$ 4,01	R\$ 300,75
16	Caldo de galinha c/ 6 tabletes de 57 gr	sazom	CX	75	R\$ 6,74	R\$ 505,50
17	Canela em p�, frasco com 30 gramas	marata	PCT	50	R\$ 5,97	R\$ 298,50

Av. Santos Dumont s/n  - Centro - Cep. 65.820-000 - Fone: 99 3543 1160



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82



18	Catchup para consumo humano, embalagem longa vida, embalagem plástica com 2 kg	arisco	UND	25	R\$ 26,14	R\$ 653,50
19	Chá de camomila; acondicionado em envelope individual; tipo sachê; de papel impermeável; com vedações mecânicas; selagem; a embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação; informações nutricionais; caixa com 15 sachês;	chas real	CX	25	R\$ 6,07	R\$ 151,75
20	Chá de erva cidreira; acondicionado em envelope individual; tipo sachê; de papel impermeável; com vedações mecânicas; selagem; a embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação; caixa com 15 sachês;	chas real	CX	25	R\$ 6,07	R\$ 151,75
21	Chá de erva doce; acondicionado em envelope individual; tipo sachê; de papel impermeável; com vedações mecânicas; selagem; a embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação; caixa com 15 sachês;	chas real	CX	25	R\$ 6,07	R\$ 151,75
22	Chá de hortelã; acondicionado em envelope individual; tipo sachê; de papel impermeável; com vedações mecânicas; selagem; a embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação; caixa com 15 sachês;	chas real	CX	25	R\$ 6,07	R\$ 151,75
23	Coco ralado pacote c/ 100g	sococo	PCT	125	R\$ 6,68	R\$ 835,00
24	Colorau; condimento em pó; cor avermelhada; embalagem com 500 gramas	marata	PCT	125	R\$ 8,66	R\$ 1.082,50
25	Condimento em pó misto produto industrializado data de entrega com prazo de validade pertinente do produto ofertado. Pacote de 100g	marata	PCT	125	R\$ 3,79	R\$ 473,75
26	Creme de leite cx de 200 g	piracanjuba	UND	312	R\$ 3,71	R\$ 1.157,52
27	Ervilha em conserva; salmoura de água e sal; em lata com 200gr	fugini	LT	125	R\$ 4,29	R\$ 536,25

Av. Santos Dumont s/nº - Centro - Cep. 65.820-000 - Fone: 99 3543 1160



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82



28	Extrato de tomate - concentrado, isentos de peles e sementes, acondicionado em recipiente tipo papelão, íntegro, resistente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, peso aproximado de 190g	bonare	PCT		R\$ 4,59	
				125		R\$ 573,75
29	Farinha de mandioca (branca ou amarela) - fina, branca,	da região	KG		R\$ 14,68	
				150		R\$ 2.202,00
30	Farinha de mandioca (puba)	da região	KG		R\$ 11,36	
				200		R\$ 2.272,00
31	Farinha de trigo especial, com fermento, produto 100% natural, pacote 1 kg	rosa branca	PCT		R\$ 8,83	
				125		R\$ 1.103,75
32	Farinha de trigo especial, sem fermento, produto 100% natural, pacote 1 kg	rosa branca	PCT		R\$ 8,83	
				125		R\$ 1.103,75
33	Feijão carioca tipo 1 - classe carioca, embalado em saco plástico transparente, isento de sujidades, não violado, resistente. Acondicionado em fardo lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 1 kg	gol	KG		R\$ 10,71	
				500		R\$ 5.355,00
34	Fécula de mandioca, em embalagens de 1 kg, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá estar isento de sujidades e/ou parasitas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega	amafil	KG		R\$ 10,71	
				125		R\$ 1.338,75
35	Fermento em pó p/ bolo 100g	royal	UNID.		R\$ 5,21	
				25		R\$ 130,25
36	Fermento para pão 100 g	royal	UND		R\$ 9,80	
				25		R\$ 245,00

Av. Santos Dumont s/nº - Centro - Cep. 65.820-000 - Fone: 99 3543 1160



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82



82	PÃO DOCE OU MASSA FINA, tipo hot dog ou brioché preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. (Peso de 50g cada unidade)	Visconde	KG	500	R\$ 21,77	R\$ 10.885,00
83	PAO FRANCES de aproximadamente 50g	Visconde	UND	650	R\$ 1,49	R\$ 968,50
84	Bolo Doce contendo trigo, fermento, ovos, manteiga e leite. Com recheio e cobertura - sabores diversos.	Visconde	KG	375	R\$ 81,22	R\$ 30.457,50
85	Salgados diversificados,	da região	KG	1250	R\$ 51,83	R\$ 64.787,50
86	Pão de queijo	da região	KG	250	R\$ 57,69	R\$ 14.422,50
88	Resca salgada - contendo polvilho, queijo, ovos, leite e óleo	kero mais	KG	250	R\$ 44,23	R\$ 11.057,50



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82



89	PÃO HOT-DOG, tipo hot dog, peso de 50g cada unidade, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados o pão queimado ou malcozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega.	visconde	KG	23,52		
				2500		R\$ 58.800,00
90	Abacate	da região	KG	155	R\$ 8,82	R\$ 1.367,10
91	Abacaxi pérola	da região	KG	300	R\$ 7,23	R\$ 2.169,00
92	Abobora	da região	KG	150	R\$ 4,25	R\$ 637,50
93	Alho, tamanho uniforme, armazenado em sacos plásticos livres de sujidades	da região	KG	200	R\$ 27,71	R\$ 5.542,00
94	Banana	da região	KG	525	R\$ 4,90	R\$ 2.572,50
95	Batata doce	da região	KG	350	R\$ 5,08	R\$ 1.778,00
96	Batata inglesa	da região	KG	467	R\$ 6,81	R\$ 3.180,27
97	Beterraba	da região	KG	217	R\$ 5,51	R\$ 1.195,67
98	Cebola	da região	KG	500	R\$ 6,95	R\$ 3.475,00
99	Cenoura	da região	KG	500	R\$ 7,75	R\$ 3.875,00
100	Cheiro verde	da região	MAÇO	250	R\$ 5,68	R\$ 1.420,00
101	Gengibre	da região	KG	162	R\$ 17,92	R\$ 2.903,04
102	Laranja	da região	KG	500	R\$ 6,08	R\$ 3.040,00
103	Limão	da região	KG	150	R\$ 6,35	R\$ 952,50
104	Maça nacional	da região	KG	355	R\$ 8,91	R\$ 3.163,05
105	Maçaxeira	da região	KG	337	R\$ 8,89	R\$ 2.995,93
106	Mamão formosa	da região	KG	212	R\$ 7,25	R\$ 1.537,00
107	Manga nacional	da região	KG	162	R\$ 7,27	R\$ 1.177,74
108	Melancia	da região	KG	750	R\$ 4,06	R\$ 3.045,00
109	Meião	da região	KG	200	R\$ 6,65	R\$ 1.330,00
110	Pepino	da região	KG	150	R\$ 6,45	R\$ 967,50
111	Pimentão verde	da região	KG	150	R\$ 9,25	R\$ 1.387,50
112	Repolho verde	da região	KG	242	R\$ 7,51	R\$ 1.817,42

Av. Santos Dumont s/nº - Centro - Cep. 65.820-000 - Fone: 99 3543 1160



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82



113	Tomate	da região	KG	750	R\$ 8,15	R\$ 6.112,50
114	Uva - em cachos	da região	KG	330	R\$ 14,17	R\$ 4.676,10
115	Polpa de fruta; congelada; acerola; acondicionado em embalagem plástica pesando 1 kg.	fruta	KG	125	R\$ 11,55	R\$ 1.443,75
116	Polpa de fruta; congelada; cajá; acondicionado em embalagem plástica pesando 1 kg.	fruta	KG	125	R\$ 12,60	R\$ 1.575,00
117	Polpa de fruta; congelada; caju; acondicionado em embalagem plástica pesando 1 kg.	fruta	KG	125	R\$ 11,93	R\$ 1.491,25
118	Polpa de fruta; congelada; de abacaxi; acondicionado em embalagem plástica pesando 1kg.	fruta	KG	125	R\$ 10,54	R\$ 1.317,50
119	Polpa de fruta; congelada; de cupuaçu; acondicionado em embalagem plástica pesando 1kg	fruta	KG	125	R\$ 18,98	R\$ 2.372,50
120	Polpa de fruta; congelada; de goiaba; acondicionado em embalagem plástica pesando 1 kg.	fruta	KG	125	R\$ 12,29	R\$ 1.536,25
121	Polpa de fruta; congelada; de graviola; acondicionado em embalagem plástica pesando 1 kg.	fruta	KG	125	R\$ 16,66	R\$ 2.082,50
122	Polpa de fruta; congelada; manga; acondicionado em embalagem plástica pesando 1 kg.	fruta	KG	125	R\$ 11,30	R\$ 1.412,50
123	Polpa de fruta; congelada; maracujá; acondicionado em embalagem plástica pesando 1 kg.	fruta	KG	125	R\$ 19,43	R\$ 2.428,75
124	Bisteca bovina - fresca, limpa, aspecto e cor próprios da espécie, não amolecida nem pegajosa, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, tipo de corte característico da peça. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo	da região	KG	1000	R\$ 28,98	R\$ 28.980,00

Av. Santos Dumont s/nº - Centro - Cep. 65.820-000 - Fone: 99 3543 1160



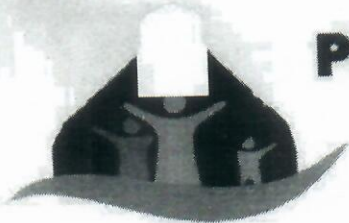
PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82



125	Carne bovina de 1ª, fresca, limpa, aspecto e cor próprios da espécie, não amolecida nem pegajosa, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, tipo de corte característico da peça. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	da região	KG	2000	R\$ 34,84	R\$ 69.680,00
126	Carne bovina de 2ª, fresca, limpa, aspecto e cor próprios da espécie, não amolecida nem pegajosa, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, tipo de corte característico da peça. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	da região	KG	2000	R\$ 30,00	R\$ 60.000,00
127	Carne bovina com osso	da região	KG	2000	R\$ 26,72	R\$ 53.440,00
128	Carne bovina de sol de 1ª	da região	KG	500	R\$ 48,22	R\$ 24.110,00
129	Carne moída de 1ª, fresca, limpa, aspecto e cor próprios da espécie, não amolecida nem pegajosa, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, tipo de corte característico da peça. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	da região	KG	2000	R\$ 30,00	R\$ 60.000,00
130	Carne moída de 2ª, fresca, limpa, aspecto e cor próprios da espécie, não amolecida nem pegajosa, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, tipo de corte característico da peça. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	da região	KG	2000	R\$ 28,00	R\$ 56.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82



131	Carne suína - fresca, limpa, aspecto e cor próprios da espécie, não amolecida nem pegajosa, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, tipo de corte característico da peça. Embalada em saco plástico transparente eatóxico, limpo não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	da região	KG	500	R\$ 28,50	R\$ 14.250,00
132	Frango congelado inteiro - apresentar-se congelado, livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios, em porções individuais em saco plástico transparente eatóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega	Maringá	KG	2000	R\$ 14,74	R\$ 29.480,00
133	Linguiça frango congelada	da região	KG	250	R\$ 19,50	R\$ 4.875,00
134	Linguiça tipo calabresa; suína defumada	da região	KG	250	R\$ 29,50	R\$ 7.375,00
135	Linguiça toscana com carne suína congelada	da região	KG	250	R\$ 29,78	R\$ 7.445,00
136	Ovos de galinha branco	ovo de cor	DZ	500	R\$ 15,56	R\$ 7.780,00



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82



137	Peito de frango congelado - apresentar-se congelado, livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios, em porções individuais em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	serra	KG	2000	R\$ 18,92	R\$ 37.840,00
138	Peixe - congelado, limpo, aspecto e cor próprios da espécie, não amolecido nem pegajoso, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio. Embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo	da região	KG	500	R\$ 24,34	R\$ 12.170,00
139	Salsicha - apresentando-se em gomos uniformes e padronizados, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	serra	KG	450	R\$ 14,90	R\$ 6.705,00

Av. Santos Dumont s/nº - Centro - Cep. 65.820-000 - Fone: 99 3543 1160



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82



140	Fígado bovino apresentado em peças inteiras, congelado em aspecto brilhante avermelhado escuro, sabor e cheiro característicos, insetos manchas esverdeadas ou amareladas, acondicionado em saco polietileno transparente	friboi	KG	250	R\$ 19,47	R\$ 4.867,50
141	Coxa e sobrecoxa de frango de primeira qualidade congelado	seara	KG	2000	R\$ 13,15	R\$ 26.300,00
142	Presunto cozido sem gordura fatiado. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido, e registro no ministério da saúde e/ou agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas	seara	KG	250	R\$ 28,07	R\$ 7.017,50
143	Queijo muçarela, fatiado.	vigor	KG	250	R\$ 46,37	R\$ 11.592,50
144	Refrigerante de primeira qualidade, composto de extrato de cola, água gasificada, açúcar, permitido adição de caramelo e de essências, isentos de corantes artificiais, a contar da data de entrega, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em latas de 250 ml - sabores. Fardo com 12 unidades.	coca cola	FARDO	500	R\$ 38,57	R\$ 19.285,00
145	Água mineral copo descartável 200ml. Caixa com 48 unidades	crystal	CX	375	R\$ 33,40	R\$ 12.525,00
146	Água mineral sem gás 500ml. Fardo com 12 unidades.	crystal	FARDO	750	R\$ 18,22	R\$ 13.665,00
147	Água mineral de 20l sem gás c/ recipiente	crystal	UND	250	R\$ 32,80	R\$ 8.200,00
148	Água mineral de 20l sem gás s/ recipiente	crystal	UND	1000	R\$ 15,65	R\$ 15.650,00
149	Refrigerante a base de cola 2l - de primeira qualidade. Fardo com 06 unidades.	Pepsi	FARDO	500	R\$ 41,50	R\$ 20.750,00
150	Refrigerante a base de guaraná 2l - de primeira qualidade. Fardo com 06 unidades.	kuat	FARDO	250	R\$ 41,50	R\$ 10.375,00
151	Refrigerante a base de laranja embalagem com capacidade 2l - de primeira qualidade. Fardo com 06 unidades.	skim	FARDO	250	R\$ 41,50	R\$ 10.375,00

Av. Santos Dumont s/nº - Centro - Cep. 65.820-000 - Fone: 99 3543 1160



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82



152	Refrigerante a base de uva embalagem com capacidade 2l - de primeira qualidade. Fardo com 06 unidades.	fanta	FARDO	250	R\$ 41,50	R\$ 10.375,00
R\$ 1.084.717,80						

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Achocolatado em pó solúvel - aparência de pó fino, homogêneo, na cor marrom, de fácil solubilidade, não devendo estar melado ou empedrado, odor e sabor próprios. embalagem deverá conter externamente dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e número de registro. Fabricado de acordo com a legislação do CNNPA. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 400g.	tody	PCT	150	R\$ 7,47	R\$ 1.120,50
2	Açúcar cristalizado 1 kg, na cor branca, sacarose de cana de açúcar. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade. Produto embalado no máximo 30 dias antes da data de entrega com vigência de 12 meses.	ITAJA	PCT	1000	R\$ 5,64	R\$ 5.640,00
3	Adoçante dietético líquido em frasco c/ no mínimo 100ml, artificial aspartame, sem sacarina, sem ciclamato, contendo fenilalanina.	adocil	UND	37	R\$ 9,57	R\$ 354,09
4	Arroz agulhinha: tipo 1; longo e fino; grãos inteiros; acondicionado em sacoplástico; contendo 5 kg.	painho	PCT	750	R\$ 32,00	R\$ 24.000,00
5	Aveia em flocos finos, embalagem de 165 gramas e caixas tipo papelão, íntegro, resistente e limpo. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	Nestlé	UND	100	R\$ 6,06	R\$ 606,00

Av. Santos Dumont s/nº - Centro - Cep. 65.820-000 - Fone: 99 3543 1160



PREFEITURA MUNICIPAL

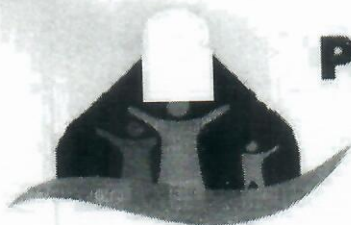
Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82



6	Aveia em flocos grossos, embalagem de 165 gramas e caixas tipo papelão, íntegro, resistente e limpo, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	Nestlé	UND	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
7	Azeitona sem caroço de primeira qualidade, 100% natural, comestível, embalagem de vidro íntegro. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega, peso aproximado de 150g	ataíala	UND	50	R\$ 5,16	R\$ 258,00
8	Bala macia mastigável sabores sortidos, pacote com 600g.	florestal	PCT	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
9	Biscoito salgado tipo cream cracker dupla embalagem, pacote de 400g, produto industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado com vigência de 6 meses.	vitarela	PCT	500	R\$ 7,98	R\$ 3.990,00
10	Biscoito doce, tipo rosquinha (sabores variados) 400g	rancheiro	PCT	375	R\$ 10,18	R\$ 3.817,50
11	Biscoito doce tipo Maria produtos industrializados, pacote com 400g.	vitarela	PCT	500	R\$ 7,64	R\$ 3.820,00
12	Bombom de chocolate, pesando aproximadamente 20g, produto de boa qualidade. Embalagem c/ 1kg	garoto	PCT	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
13	Café em pó; torrado e moído; empacotado automaticamente. Embalagem e 250g	viana	PCT	1250	R\$ 9,98	R\$ 12.475,00
14	Caixa de chocolate de bombons sortidos 300g	garoto	CX	375	R\$ 13,00	R\$ 4.875,00
15	Caldo de carne c/ 6 tabletes de 57 gr	sazom	CX	75	R\$ 4,01	R\$ 300,75
16	Caldo de galinha c/ 6 tabletes de 57 gr	sazom	CX	75	R\$ 6,74	R\$ 505,50
17	Canela em pó, frasco com 30 gramas	marata	PCT	50	R\$ 5,97	R\$ 298,50

Av. Santos Dumont s/nº - Centro - Cep. 65.820-000 - Fone: 99 3543 1160



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar.

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82



18	Catchup para consumo humano; embalagem longa vida; embalagem plástica com 2 kg	arisco	UND	25	R\$ 26,14	R\$ 653,50
19	Chá de camomila; acondicionado em envelope individual; tipo sachê; de papel impermeável; com vedações mecânicas; selagem; a embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação; informações nutricionais; caixa com 15 sachês;	chas real	CX	25	R\$ 6,07	R\$ 151,75
20	Chá de erva cidreira; acondicionado em envelope individual; tipo sachê; de papel impermeável; com vedações mecânicas; selagem; a embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação; caixa com 15 sachês;	chas real	CX	25	R\$ 6,07	R\$ 151,75
21	Chá de erva doce; acondicionado em envelope individual; tipo sachê; de papel impermeável; com vedações mecânicas; selagem; a embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação; caixa com 15 sachês;	chas real	CX	25	R\$ 6,07	R\$ 151,75
22	Chá de hortelã; acondicionado em envelope individual; tipo sachê; de papel impermeável; com vedações mecânicas; selagem; a embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação; caixa com 15 sachês;	chas real	CX	25	R\$ 6,07	R\$ 151,75
23	Coco ralado pacote c/ 100g	soco	PCT	125	R\$ 6,68	R\$ 835,00
24	Colorau; condimento em pó; cor avermelhada; embalagem com 500 gramas	marata	PCT	125	R\$ 8,66	R\$ 1.082,50
25	Condimento em pó misto produto industrializado data de entrega com prazo de validade pertinente do produto ofertado. Pacote de 100g	marata	PCT	125	R\$ 3,79	R\$ 473,75
26	Creme de leite cx de 200 g	piracanjuba	UND	312	R\$ 3,71	R\$ 1.157,52
27	Ervilha em conserva; salmoura de água e sal; em lata com 200gr	fugini	LT	125	R\$ 4,29	R\$ 536,25

Av. Santos Dumont s/nº - Centro - Cep. 65.820-000 - Fone: 99 3543 1160



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82



28	Extrato de tomate - concentrado, isentos de peles e sementes, acondicionado em recipiente tipo papelão, íntegro, resistente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, peso aproximado de 190g	bonare	PCT	125	R\$ 4,59	R\$ 573,75
29	Farinha de mandioca (branca ou amarela) - fina: branca.	da região	KG	150	R\$ 14,68	R\$ 2.202,00
30	Farinha de mandioca (puba)	da região	KG	200	R\$ 11,36	R\$ 2.272,00
31	Farinha de trigo especial, com fermento, produto 100% natural, pacote 1 kg	rosa branca	PCT	125	R\$ 8,83	R\$ 1.103,75
32	Farinha de trigo especial, sem fermento, produto 100% natural, pacote 1 kg	rosa branca	PCT	125	R\$ 8,83	R\$ 1.103,75
33	Feijão cariquinho tipo 1 - classe cariquinho, embalado em saco plástico transparente, isento de sujidades, não violado, resistente. Acondicionados em fardo lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 1 kg	gol	KG	500	R\$ 10,71	R\$ 5.355,00
34	Fécula de mandioca, em embalagens de 1 kg, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá estar isento de sujidades e/ou parasitas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega	amafil	KG	125	R\$ 10,71	R\$ 1.338,75
35	Fermento em pó p/ bolo 100g	royal	UNID.	25	R\$ 5,21	R\$ 130,25
36	Fermento para pão 100 g	royal	UND	25	R\$ 9,80	R\$ 245,00

Av. Santos Dumont s/nº - Centro - Cep. 65.820-000 - Fone: 99 3543 1160



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82



37	Flocão de arroz - flocos grandes, brancos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 500g.	belsabor	PCT	500	R\$ 5,50	R\$ 2.750,00
38	Flocão de milho - flocos grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 500g.	belsabor	PCT	500	R\$ 3,46	R\$ 1.730,00
39	Gelatina em pós sabores diversos; embalagem em caixa de 30g.	Royal	CX	50	R\$ 2,70	R\$ 135,00
40	Leite condensado; composto de leite integral; açúcar e lactose (tradicional); de consistência cremosa e textura homogênea; validade mínima 10 meses a contar da entrega acondicionado em lata de 395g.	piracanjuba	UND	125	R\$ 7,82	R\$ 977,50
41	Leite de coco natural, concentrado, condicionamento frasco de vidro de 200ml	sococo	FR	62	R\$ 4,46	R\$ 276,52
42	Leite desnatado - composição: leite de vaca contendo teor de gordura de no máximo 0,5%. Leite esterilizado em embalagem tetra Pack de 1000ml. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes	piracanjuba	UND	500	R\$ 6,35	R\$ 3.175,00
43	Leite em pó desnatado, instantâneo, pacote 200g	piracanjuba	PCT	875	R\$ 8,00	R\$ 7.000,00
44	Leite em pó integral, instantâneo, pacote 200g	piracanjuba	PCT	750	R\$ 10,09	R\$ 7.567,50
45	Leite integral - composição: leite de vaca, teor de gordura 3,5%. Aspecto líquido, sem partículas em suspensão. Leite esterilizado em embalagem tetra Pack de 1000ml. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes.	piracanjuba	UND	750	R\$ 6,30	R\$ 4.725,00
46	Macarrão tipo espagete, pacote com 500g	fortaleza	PCT	500	R\$ 6,49	R\$ 3.245,00

Av. Santos Dumont s/nº - Centro - Cep. 65.820-000 - Fone: 99 3543 1160



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82



47	Macarrão tipo parafuso; sêmola; pacote com 500 gramas.	fortaleza	PCT	500	R\$ 6,42	R\$ 3.210,00
48	Macarrão sêmola/semolina pacotes de 500 g em produto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com vigência pertinente ao produto ofertado.	fortaleza	PCT	500	R\$ 7,64	R\$ 3.820,00
49	Maionese tradicional; emulsão cremosas, obtidas com ovos e óleo vegetal, com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, amarelo claro, com cheiro e sabor próprio, embalagem de 200g sache	helmanns	PCT	75	R\$ 5,47	R\$ 410,25
50	Margarina cremosa sem sal 500g - aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares ao produto e deverá estar isenta de ranço e de outras características indesejáveis, embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. nutricionais, número de lote. Deverá apresentar validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega.	primor	UND	500	R\$ 7,52	R\$ 3.760,00
51	Margarina cremosa com sal 500g - aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares ao produto e deverá estar isenta de ranço e de outras características indesejáveis, embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. Deverá apresentar validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega.	primor	UND	375	R\$ 8,48	R\$ 3.180,00

Av. Santos Dumont s/nº - Centro - Cep. 65.820-000 - Fone: 99 3543 1160



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82



37	Flocão de arroz - flocos grandes, brancos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 500g.	belsabor	PCT	500	R\$ 5,50	R\$ 2.750,00
38	Flocão de milho - flocos grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 500g.	belsabor	PCT	500	R\$ 3,46	R\$ 1.730,00
39	Gelatina em pósavores diversos; embalagem em caixa de 30g.	Royal	CX	50	R\$ 2,70	R\$ 135,00
40	Leite condensado; composto de leite integral; açúcar e lactose (tradicional); de consistência cremosa e textura homogênea; validade mínima 10 meses a contar da entrega acondicionado em lata de 395g.	piracanjuba	UND	125	R\$ 7,82	R\$ 977,50
41	Leite de coco natural, concentrado, condicionamento frasco de vidro de 200ml	sococo	FR	62	R\$ 4,46	R\$ 276,52
42	Leite desnatado - composição: leite de vaca contendo teor de gordura de no máximo 0,5%. Leite esterilizado em embalagem tetra Pack de 1000ml. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes	piracanjuba	UND	500	R\$ 6,35	R\$ 3.175,00
43	Leite em pó desnatado, instantâneo, pacote 200g	piracanjuba	PCT	875	R\$ 8,00	R\$ 7.000,00
44	Leite em pó integral, instantâneo, pacote 200g	piracanjuba	PCT	750	R\$ 10,09	R\$ 7.567,50
45	Leite integral - composição: leite de vaca, teor de gordura 3,5%. Aspecto líquido, sem partículas em suspensão. Leite esterilizado em embalagem tetra Pack de 1000ml. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes.	piracanjuba	UND	750	R\$ 6,30	R\$ 4.725,00
46	Macarrão tipo espaguete, pacote com 500g	fortaleza	PCT	500	R\$ 6,49	R\$ 3.245,00

Av. Santos Dumont s/nº - Centro - Cep. 65.820-000 - Fone: 99 3543 1160



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82



47	Macarrão tipo parafuso; sêmola; pacote com 500 gramas.	fortaleza	PCT	500	R\$ 6,42	R\$ 3.210,00
48	Macarrão sêmola/semolina pacotes de 500 g em produto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com vigência pertinente ao produto ofertado.	fortaleza	PCT	500	R\$ 7,64	R\$ 3.820,00
49	Maionese tradicional; emulsão cremosas, obtidas com ovos e óleo vegetal, com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, amarelo claro, com cheiro e sabor próprio, embalagem de 200g sache	helmanns	PCT	75	R\$ 5,47	R\$ 410,25
50	Margarina cremosa sem sal 500g - aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares ao produto e deverá estar isenta de ranço e de outras características indesejáveis, embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. nutricionais, número de lote. Deverá apresentar validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega.	primor	UND	500	R\$ 7,52	R\$ 3.760,00
51	Margarina cremosa com sal 500g - aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares ao produto e deverá estar isenta de ranço e de outras características indesejáveis, embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. Deverá apresentar validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega.	primor	UND	375	R\$ 8,48	R\$ 3.180,00

Av. Santos Dumont s/nº - Centro - Cep. 65.820-000 - Fone: 99 3543 1160



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82



52	Massa pronta parabolo -sabores diversos, pacote de 450g	boa sorte	UND	125	R\$ 6,67	R\$ 833,75
53	Milho amarelo para canjica em embalagem integra de 500g, isenta de parasitas. Com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Pacotes de 500g.	yoki	PCT	125	R\$ 7,15	R\$ 893,75
54	Milho branco paracanjica em embalagem integra de 450g, isenta de parasitas. Com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Pacotes de 500g.	yoki	PCT	100	R\$ 9,09	R\$ 909,00
55	Milho para pipoca, embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores Estranhos e substâncias nocivas, pacote com 500g	marata	PCT	125	R\$ 9,58	R\$ 1.197,50
56	Milho verde em conserva, lata com 200g	fugini	LT	100	R\$ 6,60	R\$ 660,00
57	Molho de tomate 340 g	fugini	PCT	125	R\$ 4,66	R\$ 582,50
58	Óleo comestível vegetal de soja refinado, sem colesterol, lata de 900ml com identificação do produto, marca produto industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado.	concordia	UND	750	R\$ 9,00	R\$ 6.750,00
59	Orégano em folhas secas; de espécimes vegetais genuínos; grãos são e limpos; coloração verde pardacenta; cheiro aromático e sabor próprio; isento de sujidades e materiais estranhos; acondicionado em sacoplástico transparente, atóxico, contendo 100 gramas.	kitano	PCT	50	R\$ 8,43	R\$ 421,50
60	Pacote de pirulito, comum, tipo esfera, duro tradicional, sabores variados, com 650g cada pacote, aprox. 50 pirulitos por pct.	peccin	PCT	125	R\$ 13,32	R\$ 1.665,00
61	Tempero completo líquido tipo caseiro embalagem de 500ml	arisco	UND	50	R\$ 9,12	R\$ 456,00

Av. Santos Dumont s/nº - Centro - Cep. 65.820-000 - Fone: 99 3543 1160



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82



62	Refresco em pó, adoçado, com no mínimo os ingredientes: açúcar, polpa de fruta desidratada, maltodextrina, vitaminas, ácido fólico, ferro, acidulante, aroma natural, antiemético e espessantes. Embalagem resistentes, não violadas. A Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Sabores variados. Pacote 300g	camp	PCT	250	R\$ 8,38	R\$ 2.095,00
63	Sal refinado iodado, para consumo doméstico, embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, marca, prazo de validade e peso líquido.	bom de mesa	PCT	45	R\$ 4,30	R\$ 193,50
64	Sardinha ao molho de 130g produto industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado.	gomes	LAT	500	R\$ 6,53	R\$ 3.265,00
65	Sardinha em óleo lata de 130g produto industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado.	gomes	LAT	250	R\$ 7,70	R\$ 1.925,00
66	Seleta de legumes embalagem com 200g	figini	LT	50	R\$ 5,06	R\$ 253,00
67	Suplemento alimentar nutricional cereal de milho instantâneo, empó, em pacote 230gr	Nestlé	PCT	50	R\$ 8,06	R\$ 403,00
68	Suplemento alimentar nutricional de multicereais instantâneo, em pó, em pacote 230gr	Nestlé	PCT	62	R\$ 8,06	R\$ 499,72
69	Suplemento alimentar nutricional em pó; cereal de arroz instantâneo, em pó, em pacote 230gr	Nestlé	PCT	62	R\$ 8,06	R\$ 499,72
70	Tempero completo sem pimenta. Embalagens plásticas íntegra de 1kg. Com prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega	arisco	UND	62	R\$ 9,34	R\$ 579,08
71	Tempero completo sem pimenta. Embalagens plásticas íntegra de 300g, com prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega	arisco	UND	37	R\$ 6,22	R\$ 230,14
72	Tempero misto para carnes 60g c/ 12 sachê 5g	sazom	PCT	50	R\$ 6,68	R\$ 334,00

Av. Santos Dumont s/nº - Centro - Cep. 65.820-000 - Fone: 99 3543 1160



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82



73	Tempero misto parafeijão 60g c/ 12 sachê 5g	sazom	PCT	50	R\$ 6,68	R\$ 334,00
74	Tempero misto parafrango 60g c/ 12 sachê 5g	sazom	PCT	50	R\$ 6,68	R\$ 334,00
75	Vinagre de álcool, embalagem plástica de 500ml	muriungo	UND	50	R\$ 4,79	R\$ 239,50
76	Proteína texturizada de soja, sabor carne pacote com mínima de 400g	arisco	UND	25	R\$ 11,75	R\$ 293,75
77	Proteína texturizada de soja, sabor frango pacote com mínima de 400g	arisco	UND	25	R\$ 11,75	R\$ 293,75
78	Doce de banana em tabletes embalagem flexível em pote plástico, com 50 unidades peso líquido com mínimo 1kg, rótulo com data de empacotamento. E prazo de validade impresso. Produto industrializados no máximo de 30 dias antes da data de Entrega com vigência de 6 meses.	Oliveira	POTE	50	R\$ 21,32	R\$ 1.066,00
79	Doce de goiaba em tabletes embalagem flexível em pote plástico, com 50 unidades peso líquido no mínimo 1 kg, rótulo com data de empacotamento e prazo de validade impresso. Produto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com vigência de 6 meses	Oliveira	POTE	50	R\$ 21,32	R\$ 1.066,00
80	Mestarda tradicional 190g	arisco	UND	50	R\$ 6,78	R\$ 339,00
81	Pão de forma, pacote com 390 g	Visconde	PCT	62	R\$ 8,87	R\$ 549,94

Av. Santos Dumont s/nº - Centro - Cep. 65.820-000 - Fone: 99 3543 1160



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82



82	PÃO DOCE OU MASSA FINA, tipo hot dog ou brioché preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. (Peso de 50g cada unidade)	Visconde	KG	500	R\$ 21,77	R\$ 10.885,00
83	PAO FRANCES de aproximadamente 50g	Visconde	UND	650	R\$ 1,49	R\$ 968,50
84	Bolo Doce contendo trigo, fermento, ovos, manteiga e leite. Comrecheio e cobertura - sabores diversos.	Visconde	KG	375	R\$ 81,22	R\$ 30.457,50
85	Salgados diversificados.	da região	KG	1250	R\$ 51,83	R\$ 64.787,50
86	Pão de queijo	da região	KG	250	R\$ 57,69	R\$ 14.422,50
88	Rosca salgada - contendo polvilho, queijo, ovos, leite e óleo	kero mais	KG	250	R\$ 44,23	R\$ 11.057,50

Av. Santos Dumont s/nº - Centro - Cep. 65.820-000 - Fone: 99 3543 1160



PREFEITURA MUNICIPAL

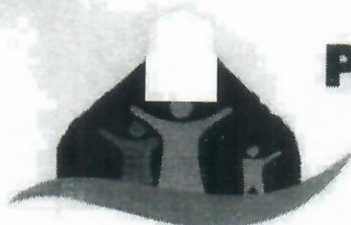
Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82



89	PÃO HOT-DOG, tipo hot dog, peso de 50g cada unidade, preparado a partir de matérias primas sãs, de primeira qualidade e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou malcozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega.	visconde	KG	2500	R\$ 23,52	R\$ 58.800,00
90	Abacate	da região	KG	155	R\$ 8,82	R\$ 1.367,10
91	Abacaxi pérola	da região	KG	300	R\$ 7,23	R\$ 2.169,00
92	Abobora	da região	KG	150	R\$ 4,25	R\$ 637,50
93	Alho, tamanho uniforme, armazenado em sacos plásticos livres de sujidades	da região	KG	200	R\$ 27,71	R\$ 5.542,00
94	Banana	da região	KG	525	R\$ 4,90	R\$ 2.572,50
95	Batata doce	da região	KG	350	R\$ 5,08	R\$ 1.778,00
96	Batata inglesa	da região	KG	467	R\$ 6,81	R\$ 3.180,27
97	Beterraba	da região	KG	217	R\$ 5,51	R\$ 1.195,67
98	Cebola	da região	KG	500	R\$ 6,95	R\$ 3.475,00
99	Cenoura	da região	KG	500	R\$ 7,75	R\$ 3.875,00
100	Cheiro verde	da região	MAÇO	250	R\$ 5,68	R\$ 1.420,00
101	Gengibre	da região	KG	162	R\$ 17,92	R\$ 2.903,04
102	Laranja	da região	KG	500	R\$ 6,08	R\$ 3.040,00
103	Limão	da região	KG	150	R\$ 6,35	R\$ 952,50
104	Maça nacional	da região	KG	355	R\$ 8,91	R\$ 3.163,05
105	Macaxeira	da região	KG	337	R\$ 8,89	R\$ 2.995,93
106	Mamão formosa	da região	KG	212	R\$ 7,25	R\$ 1.537,00
107	Manga nacional	da região	KG	162	R\$ 7,27	R\$ 1.177,74
108	Melancia	da região	KG	750	R\$ 4,06	R\$ 3.045,00
109	Melão	da região	KG	200	R\$ 6,65	R\$ 1.330,00
110	Pepino	da região	KG	150	R\$ 6,45	R\$ 967,50
111	Pimentão verde	da região	KG	150	R\$ 9,25	R\$ 1.387,50
112	Repolho verde	da região	KG	242	R\$ 7,51	R\$ 1.817,42

Av. Santos Dumont s/nº - Centro - Cep. 65.820-000 - Fone: 99 3543 1160



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82



113	Tomate	da região	KG	750	R\$ 8,15	R\$ 6.112,50
114	Uva - em cachos	da região	KG	330	R\$ 14,17	R\$ 4.676,10
115	Polpa de fruta; congelada; acerola; acondicionado em embalagem plástica pesando 1 kg.	fruta	KG	125	R\$ 11,55	R\$ 1.443,75
116	Polpa de fruta; congelada; cajá; acondicionado em embalagem plástica pesando 1 kg.	fruta	KG	125	R\$ 12,60	R\$ 1.575,00
117	Polpa de fruta; congelada; caju; acondicionado em embalagem plástica pesando 1 kg.	fruta	KG	125	R\$ 11,93	R\$ 1.491,25
118	Polpa de fruta; congelada; de abacaxi; acondicionado em embalagem plástica pesando 1kg.	fruta	KG	125	R\$ 10,54	R\$ 1.317,50
119	Polpa de fruta; congelada; de cupuaçu; acondicionado em embalagem plástica pesando 1kg	fruta	KG	125	R\$ 18,98	R\$ 2.372,50
120	Polpa de fruta; congelada; de goiaba; acondicionado em embalagem plástica pesando 1 kg.	fruta	KG	125	R\$ 12,29	R\$ 1.536,25
121	Polpa de fruta; congelada; de graviola; acondicionado em embalagem plástica pesando 1 kg.	fruta	KG	125	R\$ 16,66	R\$ 2.082,50
122	Polpa de fruta; congelada; manga; acondicionado em embalagem plástica pesando 1 kg.	fruta	KG	125	R\$ 11,30	R\$ 1.412,50
123	Polpa de fruta; congelada; maracujá; acondicionado em embalagem plástica pesando 1 kg.	fruta	KG	125	R\$ 19,43	R\$ 2.428,75
124	Bisteca bovina - fresca, limpa, aspecto cor próprios da espécie, não amolecida nem pegajosa, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, tipo de corte característico da peça. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo	da região	KG	1000	R\$ 28,98	R\$ 28.980,00

Av. Santos Dumont s/nº - Centro - Cep. 65.820-000 - Fone: 99 3543 1160



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82



125	Carne bovina de 1ª, fresca, limpa, aspecto e cor próprios da espécie, não amolecida nem pegajosa, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, tipo de corte característico da peça. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	da região	KG	R\$ 34,84	
			2000		R\$ 69.680,00
126	Carne bovina de 2ª, fresca, limpa, aspecto e cor próprios da espécie, não amolecida nem pegajosa, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, tipo de corte característico da peça. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	da região	KG	R\$ 30,00	
			2000		R\$ 60.000,00
127	Carne bovina com osso	da região	KG	R\$ 26,72	
			2000		R\$ 53.440,00
128	Carne bovina de sol de 1ª	da região	KG	R\$ 48,22	
			500		R\$ 24.110,00
129	Carne moída de 1ª, fresca, limpa, aspecto e cor próprios da espécie, não amolecida nem pegajosa, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, tipo de corte característico da peça. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	da região	KG	R\$ 30,00	
			2000		R\$ 60.000,00
130	Carne moída de 2ª, fresca, limpa, aspecto e cor próprios da espécie, não amolecida nem pegajosa, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, tipo de corte característico da peça. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	da região	KG	R\$ 28,00	
			2000		R\$ 56.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82



131	Carne su�na - fresca, limpa, aspecto e cor pr�prios da esp�cie, n�o amolecida nem pegajosa, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor pr�prio, tipo de corte caracter�stico da pe�a. Embalada em saco pl�stico transparente e at�xico, limpo n�o violado, resistente, que garanta a integridade do produto at� o momento do consumo.	da regi�o	KG	500	R\$ 28,50	R\$ 14.250,00
132	Frango congelado inteiro - apresentar-se congelado, livre de parasitos e de qualquer subst�ncia contaminante que possa alter�-lo ou encobrir alguma altera��o, odor e sabor pr�prios, em por��es individuais em saco pl�stico transparente e at�xico, limpo, n�o violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Acondicionado em caixas lacradas. A embalagem dever� conter externamente os dados de identifica��o, proced�ncia, n�mero de lote, quantidade do produto, n�mero do registro no minist�rio da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspe��o do SIF. O produto dever� apresentar validade m�nima de 30(trinta) dias a partir da data de entrega	Maring�	KG	2000	R\$ 14,74	R\$ 29.480,00
133	Lingui�a frango congelada	da regi�o	KG	250	R\$ 19,50	R\$ 4.875,00
134	Lingui�a tipo calabresa: su�na defumada	da regi�o	KG	250	R\$ 29,50	R\$ 7.375,00
135	Lingui�a toscana com carne su�na congelada	da regi�o	KG	250	R\$ 29,78	R\$ 7.445,00
136	Ovos de galinha branco	ovo de cor	DZ	500	R\$ 15,56	R\$ 7.780,00

Av. Santos Dumont s/n  - Centro - Cep. 65.820-000 - Fone: 99 3543 1160



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82



137	Peito de frango congelado, livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios, em porções individuais em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	serra	KG	R\$ 18,92	2000	R\$ 37.840,00
138	Peixe - congelado, limpo, aspecto e cor próprios da espécie, não amolecido nem pegajoso, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio. Embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo	da região	KG	R\$ 24,34	500	R\$ 12.170,00
139	Salsicha - apresentando-se em gomos uniformes e padronizados, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	serra	KG	R\$ 14,90	450	R\$ 6.705,00



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82



140	Figado -bovino apresentado em peças inteiras, congelado em aspecto brilhante avermelhado escuro, sabor e cheiro característicos, inseto de manchas esverdeadas ou amareladas, acondicionado em saco polietileno transparente	friboi	KG	250	R\$ 19,47	R\$ 4.867,50
141	Coxa e sobrecoxa de frango de primeira qualidade congelado	seara	KG	2000	R\$ 13,15	R\$ 26.300,00
142	Presunto cozido sem gordura fatiado. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido, e registro no ministério da saúde e/ou agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas	seara	KG	250	R\$ 28,07	R\$ 7.017,50
143	Queijo muçarela, fatiado.	vigor	KG	250	R\$ 46,37	R\$ 11.592,50
144	Refrigerante de primeira qualidade, composto de extrato de cola, água gasificada, açúcar, permitido adição de caramelo e de essências, isentos de corantes artificiais, a contar da data de entrega, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em latas de 250 ml - sabores. Fardo com 12 unidades.	coca cola	FARDO	500	R\$ 38,57	R\$ 19.285,00
145	Água mineral copo descartável 200ml. Caixa com 48 unidades	crystal	CX	375	R\$ 33,40	R\$ 12.525,00
146	Água mineral sem gás 500ml. Fardo com 12 unidades.	crystal	FARDO	750	R\$ 18,22	R\$ 13.665,00
147	Água mineral de 20 sem gás c/ recipiente	crystal	UND	250	R\$ 32,80	R\$ 8.200,00
148	Água mineral de 20 sem gás s/ recipiente	crystal	UND	1000	R\$ 15,65	R\$ 15.650,00
149	Refrigerante a base de cola 21 - de primeira qualidade. Fardo com 06 unidades.	Pepsi	FARDO	500	R\$ 41,50	R\$ 20.750,00
150	Refrigerante a base de guaraná 21 - de primeira qualidade. Fardo com 06 unidades.	kuat	FARDO	250	R\$ 41,50	R\$ 10.375,00
151	Refrigerante a base de laranja embalagem com capacidade 21 - de primeira qualidade. Fardo com 06 unidades.	skim	FARDO	250	R\$ 41,50	R\$ 10.375,00

Av. Santos Dumont s/nº - Centro - Cep. 65.820-000 - Fone: 99 3543 1160



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar.

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82



152	Refrigerante a base de uva embalagem com capacidade 2l - de primeira qualidade. Fardo com 06 unidades.	fanta	FARDO	250	R\$ 41,50	R\$ 10.375,00
R\$ 1.084.717,80						

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
- 4.2. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 4.3. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 4.4. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 4.5. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 4.6. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 4.7. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 4.8. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 4.9. **Dos limites para as adesões**
- 4.10. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 4.11. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

- 4.12. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

Av. Santos Dumont s/nº - Centro - Cep. 65.820-000 - Fone: 99 3543 1160



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82



- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e/ou diário oficial, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 5.2. contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 5.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.5. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.7. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.8. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;
- 5.9. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.10. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.11. Mantiverem sua proposta original.
- 5.12. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.13. O registro a que se refere o item anterior tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.14. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.15. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.16. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta*; e



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar.

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82



- 5.17. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.
- 5.18. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.19. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.20. prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.21. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital ou manual e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.22. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.23. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital ou do aviso de contratação direta*, poderá:
- 5.24. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.25. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.26. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 6.2. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82



termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

- 6.3. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 6.4. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.5. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 6.6. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 7.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 7.3. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 7.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 7.5. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.6. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 7.7. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 7.8. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82



prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

- 7.9. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.
- 7.10. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.11. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado a entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 7.12. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
- 8.3. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- 8.4. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 8.5. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 8.6. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no DECRETO MUNICIPAL Nº 002, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.
- 8.7. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 8.8. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos da distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82



9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 9.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.3. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.4. Não aceitar manter seu preço registrado.
- 9.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.6. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.7. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 9.9. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 9.10. Por razão de interesse público;
- 9.11. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.12. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

- 10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital ou no aviso de contratação direta*.
- 10.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 10.3. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL

Tasso Fragoso em primeiro lugar!

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82



- 10.4. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11.CONDIÇÕES GERAIS

- 11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

- 11.2. *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais.

Tasso Fragoso/MA, 24 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

Órgão Gerenciador

Roberth Cleydson Martins Coelho

Prefeito Municipal

D. ALVES ABREU

CNPJ Nº 21.383.077/0001-68

Fornecedor Registrado

Diego Alves Abreu

Proprietário



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024

LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 10/2024

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31/2024



OBJETO

Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipal da Prefeitura de Tufilândia - MA



VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 6.967.000,00 (seis milhões noventa e sete mil reais)



VIGÊNCIAS

INICIAL: 13 de Setembro de 2024

FINAL: 13 de Setembro de 2025



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde



DADOS DO BENEFICIÁRIO

COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA, CNPJ Nº 23.212.691/0001-92

AVENIDA SEN. VITORINO FREIRE, ED. COMERC. SÃO LUIS OFFICES /SALA 1003, 01, AREINHA, SÃO LUÍS, MARANHÃO

santoexpedito.ltda@gmail.com, (98) 97007-8535,

RAYLSON MORAES COSTA VOLF, CPF Nº 035.761.383-07

DADOS DO BENEFICIÁRIO

W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 11.661.354/0001-01

RUA QUARENTA E NOVE, 13, VINHAIS, SÃO LUÍS, MARANHÃO

solucaoserv@outlook.com, (98) 98712-7282,

WANDERSON WILKE ROCHA DOS SANTOS AMORIM, CPF Nº 002.920.433-09

PREÂMBULO

Aos 13 de Setembro de 2024, a Prefeitura Municipal de Tufilândia - MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ nº 01.612.631/0001-24, representado pelo Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças Sr. Jheymison Carlos dos Santos Pereira, RG: 0287951120053 GEJUSPC-MA CPF: 038.008.883-51, nomeado pela Portaria nº 02, de 04 de janeiro de 2021, e dou outro lado as empresas COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA, CNPJ Nº 23.212.691/0001-92 SITUADA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Folha nº

Proc. nº

Res. nº



NA AVENIDA SEN. VITORINO FREIRE, ED. COMERC. SÃO LUÍS OFFICES /SALA 1003, 01, AREINHA, SÃO LUÍS -MA, REPRESENTADA NESTE ATO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL RAYLSON MORAES COSTA VOLF, CPF Nº 035.761.383-07, RG Nº 158482120002 SSP-MA, W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 11.661.354/0001-01, SEDIADA NA RUA QUARENTA E NOVE, 13, VINHAIS, SÃO LUÍS -MA, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL WANDERSON WILKE ROCHA DOS SANTOS AMORIM, CPF Nº 002.920.433-09, RG Nº 0369968720091 SSP-MA, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 10/2024, que tem como objeto Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipal da Prefeitura de Tufilândia - MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipal da Prefeitura de Tufilândia - MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 10/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos

Informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

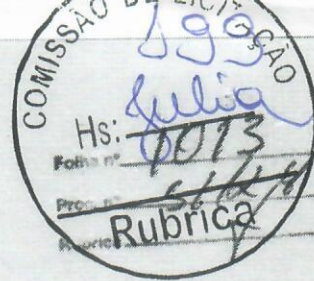
4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- 5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.
- 5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.
- 5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 6.4.1 – Por razão de interesse público;
- 6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

- 7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;
- 7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
- 7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.
- 8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.
- 8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Pindaré Mirim, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
- 9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.
- 9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

BENEFICIÁRIO DA ATA: COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA						
CNPJ: Nº 23.212.691/0001-92			FONE: (98) 97007-8535			
ENDEREÇO: AVENIDA SEN.VITORINO FREIRE, ED.COMERC.SAO LUIS OFFICES /SALA 1003, 01, AREINHA, SÃO LUÍS-MA						
E-MAIL: santoexpedito.ltda@gmail.com						
REPRESENTANTE LEGAL: RAYLSON MORAES COSTA VOLF						
CPF Nº: 035.761.383-07			RG Nº: 158482120002 SSP-MA			
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Unitário	Total
1	Achocolatado especificação : produto em pó, contendo açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (a, b1, b2, b6, c, d3, e pp), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes. Contendo glúten, vitaminado, obtido de matérias primas são e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce em pacotes de 1kg enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagens íntegras. Não serão aceitas aquelas que estiverem rasgadas, perfuradas ou qualquer outro sinal de alteração do produto e embalagem. Deverá apresentar validade mínima de 18 (seis) meses a partir da data de entrega. Indicação da marca do fabricante.	6.000	Pacote	Italac	R\$ 28,29	R\$ 169.740,00
4	Alface crespa grande especificação : o produto deve mostrar folhas limpas, frescas, livres de manchas escuras ou viscosas. Além disso, as bordas das folhas não devem ter sinais de cor marrom ou amarelo. Peso médio 250 g o pé.	2.000	Maços	In natura	R\$ 4,93	R\$ 9.860,00
6	Arroz tipo I especificação : branco, tipo I, não parborizado, polido, classe longo fino, de procedência nacional e ser de safra corrente, tipo subgrupo polido, embalagem primária plástica de 5 kg, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. (não apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas e não ter sabor ardido) selecionados eletronicamente grão em grão. A embalagem secundária deve ser fardo termossoldado, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas	10.000	Pacote	Camil	R\$ 61,19	R\$ 611.900,00
7	Aveia especificação : apresentação flocos, prazo de validade 01 ano (fechado), aplicação mingau, caixa com 200 gramas.	6.000	Unidade	Quaker	R\$ 2,59	R\$ 15.540,00
8	Batata doce especificação: tamanho médio, nova, isenta de enfermidades, material terroso, isenta de sujidades.	4.000	Quilo	In natura	R\$ 7,93	R\$ 31.720,00
39	Fruta in natura tipo abacaxi especificação : tipo pérola ou graúdo, aplicação alimentar (maduro), características adicionais: originário de planta sadia destinado ao consumo in natura, estar fresco, ter atingido o grau máximo de sabor, aroma, cor e sabor característico da variedade, com grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e armazenamento permanecendo adequado para consumo, sem lesões provocadas por insetos, doenças e mecânicas. Tamanho médio e uniforme (padronizado). Peso mínimo de 1,300 gramas por unidade. Não serão aceitos produtos estragados, murchos com odor desagradável, podridões, queimaduras de sol, manchas anormais, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade. Sendo que as folhas da coroa devem estar verdes e erguidas.	6.000	Pacote	In natura	R\$ 6,79	R\$ 40.740,00
44	Fruta in natura tipo melancia especificação : espécie redonda, classificação a, graúdo, de primeira, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, pesando entre 6 a 8 kg cada unidade características adicionais: o produto precisa ter a casca firme, lustrosa e sem manchas escuras. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	6.000	Quilo	In natura	R\$ 3,81	R\$ 22.860,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Folha nº

Proc. nº



60	Maisena especificação : amido de milho, em que deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Aplicação mingau, caixa com 500 gramas.	4.000	Unidade	Maizena	R\$ 12,21	R\$ 48.840,00
61	Margarina vegetal cremosa com sal especificação : com 60% de líquidos, embalagem potes de 500g, íntegros, resistentes e limpos. A embalagem deverá constar externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega. Indicação da marca do fabricante	4.000	Unidade	Primor	R\$ 9,91	R\$ 39.640,00
62	Maxixe in natura, especificação: de primeira, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em saco plástico e caixas próprias.	3.000	Quilo	In natura	R\$ 12,21	R\$ 36.630,00
63	Milho em conserva especificação : ingredientes grãos de milho verde cozido em conserva de salmoura (água e sal) grãos íntegros selecionados (mínimo de 98% de milhos íntegros). Características: cor apropriada ao produto, sabor e odor próprios dos ingredientes, textura apropriada, uniformidade de tamanho e formato. Embalagem primária em lata de folha de flandres com vernizes sanitários, fechados e esterilizados a embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. Prazo de validade 2 anos, lata com 200 gramas.	4.000	Lata	Fugini	R\$ 13,42	R\$ 53.680,00
64	Milho tipo grão especificação : branco tipo 1, contendo 80% de grãos íntegros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade aplicação mungunzá (canjica), pacote com 500 gramas. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	3.000	Pacote	In natura	R\$ 17,59	R\$ 52.770,00
65	Milho para pipoca - tipo 1, classe amarelo, grupo duro, embalados em pacotes transparentes de 500g (quinhentos gramas) cada. Prazo mínimo de validade: 06 (seis) meses. Apresentar 02(duas) amostras, na embalagem original devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue. Padrão de qualidade igual ou superior a pachá	3.000	Pct	Yoki	R\$ 11,21	R\$ 33.630,00
69	Pão de forma, especificação: tradicional, fatiado, embalado. Contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); as fatias devem estar íntegras e firmes. Embalagem 500g.	4.000	Embalagem	Bumba meu Pão	R\$ 15,90	R\$ 63.600,00
73	Peixe em conserva tipo peixe sardinha especificação : íntegra sem cabeça, ingredientes molho tomate/água/óleo comestível e sal, prazo de validade de 24 meses a contar da data de entrega. Lata com 130 gramas.	6.000	Unidade	Coqueiro	R\$ 7,13	R\$ 42.780,00
74	Pepino especificação : no ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	3.000	Quilo	In natura	R\$ 6,31	R\$ 18.930,00
75	Polpa de acerola especificação : polpa de fruta congelada, de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	6.000	Quilo	Polmar	R\$ 12,24	R\$ 73.440,00
77	Polpa de fruta natural - maracujá especificação : concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg	6.000	Quilo	In natura	R\$ 26,51	R\$ 159.060,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



78	Polpa de goiaba especificação : polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	6.000	Quilo	Polmar	R\$ 12,24	R\$ 73.440,00
80	Refrigerante de guaraná, acondicionado em embalagens pet de 02 litros. Padrão de qualidade igual ou superior: antártica.	6.000	Fardo	Antarctica	R\$ 20,40	R\$ 122.400,00
81	Sal refinado, especificação : iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, embalagem primária plástica de 1 quilo, inviolada não furada, livre de insetos umidade, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, cloreto de sódio 98,5%.	4.000	Unidade	Miramar	R\$ 2,38	R\$ 9.520,00
84	Tempero apresentação tablete especificação : aplicação uso culinário, sabor carne, galinha, legumes, caixa com 12 tabletes, 114 gramas cada tablete.	3.000	Caixa	Knorr	R\$ 82,95	R\$ 248.850,00
85	Uva especificação : fruta de boa qualidade, sem defeitos graves (podridão, danos profundos, frutos passados) sem manchas ou deformação.	3.000	Quilo	In natura	R\$ 33,87	R\$ 101.610,00
86	Verdura in natura tipo tomate especificação : gráudo, com polpa firme e intacta, de 1ª qualidade, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, firme, íntegro, sem manchas, batidas e esfolões, aparado, lavado, inteiro, não amassada, com cor e odor característicos aplicação culinária em geral. Não serão aceitos tomates estragados, murchos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade os mesmos.	6.000	Quilo	In natura	R\$ 14,97	R\$ 89.820,00
87	Verdura in natura, tipo repolho verde. Especificação : espécie comum. De primeira qualidade, fresco, aparado, lavado, inteiro, não amassada, compacto e firme, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Não serão aceitos repolhos estragados, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	6.000	Quilo	In natura	R\$ 5,07	R\$ 30.420,00
88	Vinagre especificação : vinagre branco fermentado de vinho com a acidez mínima de 4,0% matéria-prima fermento acético de álcool e vinho branco, tipo agrim, aspecto físico líquido, frasco de 750 ml.	3.000	Unidade	Minhoto	R\$ 4,57	R\$ 13.710,00
89	Água mineral natural sem gás, acondicionada em copos de 200ml, caixa com 48 und especificação: com tampa aluminizada, embalagem prática para consumo imediato, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.	6.000	Caixa	Indaia	R\$ 87,48	R\$ 524.880,00
90	Água mineral natural, acondicionada em galão de 20l (troca)	6.000	Galão	Indaia	R\$ 16,88	R\$ 101.280,00
R\$ 2.841.410,00						

BENEFICIÁRIO DA ATA: W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: Nº 11.661.354/0001-01

FONE: (98) 98712-7282

ENDEREÇO: RUA QUARENTA E NOVE, 13, VINHAIS, SÃO LUÍS-MA

E-MAIL: solucaoserv@outlook.com

REPRESENTANTE LEGAL: WANDERSON WILKE ROCHA DOS SANTOS AMORIM

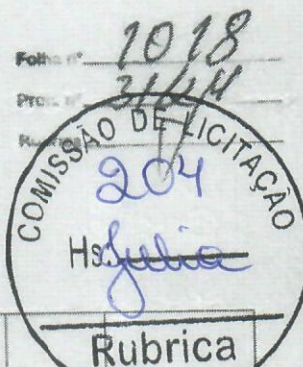
CPF Nº: 002.920.433-09

RG Nº: 0369968720091 SSP-MA

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Unitário	Total
2	Açúcar cristal especificação: composição origem vegetal sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg, não furadas e estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante	6.000	Pacote	Blanco	R\$ 6,56	R\$ 39.360,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



3	Adoçante frasco especificação : composição: água, edulcorantes artificiais: sacarose e acaçula-me-k, espessante, carboximetil celulose, conservante benzo ato de sódio e acidulante ácido cítrico. Não contem glúten, em frascos de 100ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	3.000	Frasco	Maratá	R\$ 5,89	R\$ 17.670,00
5	Alho especificação : alho de 1ª qualidade - grupo comum, roxo, tipo especial; - embalagem de 200grs, com dizeres de rotulagem em pacotes e prazo de validade.	2.000	Quilo	In natura	R\$ 49,10	R\$ 98.200,00
9	Batata inglesa in natura especificação : média, lavada, inteira, não amassada, com cor e odor característicos. Não serão aceitas batatas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	4.000	Quilo	In natura	R\$ 10,54	R\$ 42.160,00
10	Biscoito doce tipo maria, especificação : embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	6.000	Pacote	Petyan	R\$ 8,88	R\$ 53.280,00
11	Biscoito tipo maisena especificação : produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, redondo, classificação doce, enriquecido de vitaminas, 0% gordura trans, classificação doce, características adicionais sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagens plásticas internas de 400g. Validade: mínima de 09 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	6.000	Pacote	Petyan	R\$ 9,25	R\$ 55.500,00
12	Biscoito tipo salgado especificação : embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	6.000	Pacote	Petyan	R\$ 7,96	R\$ 47.760,00
13	Café tipo torrado especificação : apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo, com selo de pureza abic, tipo tijolinho, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, pacote com 250 gramas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	6.000	Pacote	São braz	R\$ 12,36	R\$ 74.160,00
14	Carne bovina de 2ª qualidade (com osso)	4.000	Quilo	In natura	R\$ 35,84	R\$ 143.360,00
15	Carne bovina in natura tipo chã de dentro especificação : apresentação bife, de primeira qualidade, limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, no máximo (máximo 3% de gordura) sem pelancas, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas).	3.000	Quilo	In natura	R\$ 43,98	R\$ 131.940,00
16	Carne bovina in natura tipo costela especificação : resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada.) Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	3.000	Quilo	In natura	R\$ 30,90	R\$ 92.700,00
17	Carne bovina in natura tipo lombo especificação : cor vermelha brilhante ou púrpura, congelada até -12°C, com odor e sabor característicos e percentual aceitável de no máximo 3% de gordura. Peça inteira, do tipo coxão mole, coxão duro, alcatra, contrafile ou patinho. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência, características adicionais limpa e resfriada.	3.000	Quilo	In natura	R\$ 49,62	R\$ 148.860,00
18	Carne bovina in natura tipo paleta especificação : moída, sem ossos e músculos, magra, congelada, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Em pacotes de 1 kg, devidamente	3.000	Quilo	In natura	R\$ 33,00	R\$ 99.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



	selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência.					
19	Carne bovina moída especificação : carne bovina moída de primeira qualidade.	3.000	Quilo	Fort bol	R\$ 26,37	R\$ 78.600,00
20	Carne bovina tipo alcatra em bife: especificação : fresca e resfriada; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; acondicionado em saco de polietileno transparente, atômico, resistente; hermeticamente fechado, pesando entre 07 a 08 kg; suas condições deverão estar de acordo com a nta 3 (decreto 12486/78) e (decreto m.a. 2244/97)	3.000	Quilo	In natura	R\$ 62,37	R\$ 187.110,00
21	Cebola branca de cabeça crua in natura especificação : inteira, tamanho média, não amassada, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade.	3.000	Quilo	In natura	R\$ 14,94	R\$ 44.820,00
22	Cebola roxa de cabeça crua in natura especificação : inteira, tamanho média, não amassada, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade.	3.000	Quilo	In natura	R\$ 15,94	R\$ 47.820,00
23	Chá especificação : livre de parasitas, mofo e de qualquer substâncias nocivas, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Caixa com 15 gramas, contendo 15 saquinhos cada caixa.	3.000	Caixa	Maratá	R\$ 7,78	R\$ 23.340,00
24	Cheiro verde cru in natura especificação : o cheiro verde precisa ser fresco, com uma cor verde profundo e aparência viçosa, inteiro, não amassado, livre de matéria terrosa, parasitas, fungos e vestígios de insetos, os maços não podem ter folhas que estão murchas ou amarelas. Composição: coentro e cebolinha em maço com no mínimo 300g.	3.000	Maços	In natura	R\$ 4,51	R\$ 13.530,00
25	Condimento apresentação industrial especificação : matéria-prima pimenta do reino, aspecto físico pó, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade, pacote com 100 gramas, na embalagem deverá conter número de lote, data de validade e quantidade do produto.	3.000	Pacote	In natura	R\$ 4,00	R\$ 12.000,00
26	Corante, especificação : colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos. Cor: vermelho intensa, embalagem plástica com 100 g, com cheiro e sabor próprios para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	3.000	Unidade	In natura	R\$ 3,98	R\$ 11.940,00
27	Coxae sobre-coxa de frango especificação: (cortes congelados e não temperados, acondicionados em embalagem plástica). Sendo tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado.	3.000	Quilo	In natura	R\$ 16,26	R\$ 48.780,00
28	Cremogema especificação : amido de milho, para o preparo de mingau sabores baunilha, chocolate e morango, açúcar, vitaminas (a e c), sais minerais (cálcio, fósforo e ferro) condicionado em embalagem de papel resistente de 200 gramas.	2.000	Unidade	Maizena	R\$ 6,34	R\$ 12.680,00
29	Extrato de tomate (extrato alimentício) especificação : extrato de tomate concentrado simples, sem aditivos químicos, isento de fermentação, características adicionais: maduros, selecionados, sem pele e sem sementes ingrediente básico tomate, prazo validade 12 meses, pesando no mínimo 190 gramas.	4.000	Unidade	Bonare	R\$ 4,56	R\$ 18.240,00
30	Farinha de arroz especificação : tipo farinha de arroz flocada, tipo branca, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade: mínimo de 09 (meses), a partir da data de entrega na unidade requisitante. Características adicionais, determinado/macerado/socado/ aspecto físico levemente torrada, pacote 500 gramas.	4.000	Pacote	Nutrivita	R\$ 6,38	R\$ 25.520,00
31	Farinha de mandioca especificação : fina, branca, torrada, tipo 100% natural, sem adição de sal, embalagem em sacos de plástico de 1 kg, não furados, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade,	4.000	Quilo	Natural	R\$ 10,96	R\$ 43.840,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



	insetos, que garantam a integridade do produto at� o momento do consumo microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a sa�de humana. Obrigat�rio a apresenta��o de certificado de classifica��o vegetal. Obrigat�rio conter a data de fabrica��o e validade expressas na embalagem, bem como o n�mero do lote. Validade m�nima 120 dias da data de entrega do produto. Indica��o da marca do fabricante.					
32	Farinha de milho especifica��o : tipo floc�o, apresenta��o flocos de milho, amarelo, pr�-cozida, embalada em pacotes pl�sticos, transparentes, limpos, n�o violados, resistentes, prazo de validade 9 meses, caracter�stica adicionais, determinado/macerado/socado/, aspecto f�sico levemente torrada, pacote com 500 gramas. A embalagem dever� conter externamente os dados de identifica��o, proced�ncia, informa��es nutricionais, n�mero de lote, data de validade, quantidade do produto.	4.000	Pacote	S�o braz	R\$ 3,16	R\$ 12.640,00
33	Farinha de trigo com fermento especifica��o : com fermento, apresenta��o p�, embalada em sacos transparentes, limpos, n�o violados, resistentes, que garantam a integridade do produto at� o momento do consumo. A embalagem dever� conter externamente os dados de identifica��o, proced�ncia, informa��es nutricionais, n�mero de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade: 150 dias, caracter�sticas adicionais ferro e �cido f�lico tipo 1, pacote 1 kg.	4.000	Pacote	Mirella	R\$ 8,98	R\$ 35.920,00
34	Feij�o carioquinha especifica��o : feij�o do tipo carioquinha, novo, tipo1, constitu�do de gr�o da mesma colora��o, admitindo-se no m�ximo 5% de mistura de outras classes e at� 10% de mistura de variedade da classe cores, isento de mat�ria terrosa, parasitas, peda�os de gr�os ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados; embalagem prim�ria saco de polietileno at�xico e resistente, com peso de 1kg cada. Validade m�nima de 06 meses a contar da data da entrega do produto.* amostra: 1 pacote de 1kg.	6.000	Quilo	Natural	R\$ 10,50	R\$ 63.000,00
35	Feij�o preto especifica��o : feij�o do tipo preto, novo, tipo1, constitu�do de gr�o da mesma colora��o, admitindo-se no m�ximo 5% de mistura de outras classes e at� 10% de mistura de variedade da classe cores, isento de mat�ria terrosa, parasitas, peda�os de gr�os ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados; embalagem prim�ria saco de polietileno at�xico e resistente, com peso de 1kg cada. Validade m�nima de 06 meses a contar da data da entrega do produto.* amostra: 1 pacote de 1kg.	6.000	Quilo	Sanrei	R\$ 13,94	R\$ 83.640,00
36	Feij�o tipo 1 verde especifica��o : classe sempre verde, debulhado, inteiro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor pr�prio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturaa�o adequado para o consumo, sem sinais de germina��o ou res�duos de fertilizante ou outras subst�ncias qu�micas, embalados em sacos pl�sticos transparentes com peso l�quido de 1kg, n�o furados, estufados, inviolados, livre de microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a sa�de humana. Obrigat�rio conter a data de fabrica��o e validade m�nima de 120 dias da data de entrega do produto.	6.000	Pacote	Sanrei	R\$ 11,94	R\$ 71.640,00
37	F�gado embife de boa qualidade	4.000	Quilo	In natura	R\$ 21,64	R\$ 86.560,00
38	Frango inteiro especifica��o : apresentar-se congelados, pr�prio da esp�cie n�o amolecido nem pegajoso livre de parasitas e de qualquer subst�ncia contaminante que possa alter�-lo ou encobrir alguma altera��o, odor e sabor pr�prios. Embalados em saco pl�stico com peso m�nimo de 1 kg, pr�prio da marca, at�xico, limpo, n�o violado, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem dever� conter externamente os dados de identifica��o, proced�ncia, n�mero de lote, quantidade do produto, n�mero do registro no minist�rio da agricultura/sif e carimbo de inspe��o do sif. O produto dever� apresentar validade m�nima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega. Obrigat�rio conter a data de fabrica��o e validade expressas na embalagem, bem como o n�mero do lote. Indica��o da marca do fabricante.	6.000	Quilo	Cogran	R\$ 16,97	R\$ 101.820,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



40	Fruta in natura tipo banana especificação : espécie prata, aplicação alimentar, que não esteja verde, nem totalmente madura, deverá estar sempre presas a penca, sem manchas, características adicionais aspecto firme e sem partes moles ou machucadas, não serão aceitos produtos estragados, murchos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	6.000	Quilo	In natura	R\$ 11,99	R\$ 71.580,00
41	Fruta in natura tipo laranja especificação : com grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	6.000	Unidade	In natura	R\$ 6,32	R\$ 37.920,00
42	Fruta in natura tipo maçã especificação : espécie nacional, as maçãs devem ser de cor viva, novinha, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcha nem amassada, firmes e pesadas em relação ao tamanho. A casca deve ser lisa, sem depressões ou machucados, não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	6.000	Quilo	In natura	R\$ 18,00	R\$ 108.000,00
43	Fruta in natura tipo mamão especificação : espécie papaya, aplicação alimentar, classificação a, o produto não pode estar manchado, flácido, com exsudações e lesões. O produto deve ser de tamanho médio e grau médio de amadurecimento com tons amarelo alaranjado e exalando um suave aroma característico, não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	6.000	Quilo	In natura	R\$ 12,14	R\$ 72.840,00
45	Fruta in natura tipo melão especificação : espécie redonda e amarelo, tamanho médio, classificação a, aplicação alimentar. Características: graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, aplicação alimentar, características adicionais maduro. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	6.000	Quilo	In natura	R\$ 10,45	R\$ 62.700,00
46	Gelatina especificação: gelatina em pó, caixinha com 30g cada, em sabores variados. Prazo de validade mínimo de 6 meses contar da data da entrega do produto.	2.000	Embalagem	Royal	R\$ 4,30	R\$ 8.600,00
47	Legume in natura tipo abóbora especificação : deve apresentar-se madura, seca, tamanho médio, de primeira (boa qualidade), tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, não serão aceitos produtos estragados, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	4.000	Quilo	In natura	R\$ 7,94	R\$ 31.760,00
48	Legume in natura tipo beterraba especificação : espécie comum. De primeira, lavada, inteira, não amassada, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, tamanho. Não serão aceitas beterrabas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	4.000	Quilo	In natura	R\$ 11,26	R\$ 45.040,00
49	Legume in natura tipo cenoura especificação : de primeira, sem rama, fresca, lavada, inteira, não amassada, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Não serão aceitas cenouras estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	4.000	Quilo	In natura	R\$ 13,94	R\$ 55.760,00
50	Legume in natura tipo chuchu especificação : espécie comum, características adicionais extra, lavado, inteiro, não amassado, tamanho grande, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não serão	4.000	Quilo	In natura	R\$ 5,48	R\$ 21.920,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Folha nº 1022
Proc. nº 31814
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
208
Hs. Julia
Rubrica

	aceitos produtos estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.					
51	Legume in natura tipo pimentão especificação : lavado, inteiro, verde, 1ª qualidade, sem fungos, consistência firme, tamanho médio e grande, não amassado, com cor e odor característicos. Não serão aceitos pimentões estragados, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	4.000	Quilo	In natura	R\$ 18,96	R\$ 75.840,00
52	Leite desnatado - embalagem 1l especificação : leite de vaca, sem adulterações, desnatado, com no máximo 0,5 % de gordura, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida uht/ uat (ultra alta temperatura), em caixa cartonada de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção.	6.000	Litro	Italac	R\$ 12,39	R\$ 74.340,00
53	Leite em pó integral especificação : integral, desidratado, de boa qualidade, enriquecido com ferro, zinco e vitaminas a, b, c e d. Pacote com 200 gramas, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do registro do produto cotado emitido pelo serviço de inspeção estadual - sie do ministério da agricultura ou emitido pela secretaria de agricultura do estado onde se localiza a sede ou o domicílio da licitante, além do alvará sanitário do fabricante. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses. Indicação da marca do fabricante.	6.000	Unidade	Tirol	R\$ 11,00	R\$ 66.000,00
54	Leite integral líquido - embalagem 1l especificação: leite de vaca, sem adulterações, integral, com mínimo de 3% de gordura ou teor original, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida uht/ uat (ultra alta temperatura), em caixa cartonada, de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção.	6.000	Litro	Italac	R\$ 10,82	R\$ 64.920,00
55	Lingüiça especificação : tipo toscana, elaborada com carnes nobres suínas e condimentação natural, produto cárneo industrializado, obtido de carnes de animais de açougue, adicionados ou não de tecido adiposo, ingredientes, embutidos em envoltório natural ou artificial e submetido ao processo tecnológico adequado, produto congelado a 12°C.	3.000	Quilo	In natura	R\$ 32,56	R\$ 97.680,00
56	Macarrao espaguete especificação : a base de farinha, com ovos, embalagem contendo 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	4.000	Pacote	Brandini	R\$ 5,27	R\$ 21.080,00
57	Macarrão tipo sêmola formato parafuso especificação : pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	4.000	Pacote	Brandini	R\$ 6,24	R\$ 24.960,00
58	Macarrão tipo sêmola formato rigatoni (cortadinho) especificação : pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	4.000	Pacote	Divella	R\$ 22,36	R\$ 89.440,00
59	Macaxeira, especificação : tipo branca ou amarela, fresca e com casca inteira, não fibrosa isenta de umidade, raízes medianas, firme	3.000	Quilo	In natura	R\$ 11,18	R\$ 33.540,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



	e compacta, sabor e cor próprios da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos ou mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, colheita recente.					
66	Mortadela especificação: constituída da mistura de carnes bovina, misturadas e trituradas, defumada; composta de condimentos e outras substâncias alimentares; apresentando no máximo 10% de cubos de toucinho e até 25% de umidade; de primeira qualidade; isento de sujidades e outras substâncias estranhas a sua composição, prazo validade mínima de 90 dias	3.000	Quilo	Friato	R\$ 15,18	R\$ 45.540,00
67	Óleo de soja refinado especificação: livre de gorduras trans e de colesterol, rico em vitamina e, embalagens primárias em latas ou garrafas contendo 900ml, não amassadas, estufadas ou enferrujadas e invioladas, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	6.000	Unidade	In natura	R\$ 11,71	R\$ 70.260,00
68	Ovos brancos especificação: ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, com embalagem primária atóxica, em embalagem secundária de papelão atóxico, resistente, não reutilizadas. Produto isento de rachaduras, estufamento da câmara interna, sem sujidades. Casca do ovo limpa, áspera, fosca. Cor, odor e aspectos característicos. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. Possuir registro nos órgãos de inspeção sanitária. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega. Cartela com 30 unidades.	4.000	Cartela	Ovos Jose	R\$ 31,98	R\$ 127.920,00
70	Pão francês integral especificação: pão francês de 50g, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.	4.000	Quilo	In natura	R\$ 32,00	R\$ 128.000,00
71	Peito de frango, especificação: filé de peito de frango, sem pele, sem osso, congelado à -18°C, sem sinais de descongelamento (cristais de gelo, ou presença de umidade) acondicionados em saco plástico de polietileno, transparente, atóxico, pesando até 3 kg acondicionados em caixas de papelão lacradas totalizando até 20 kg. Validade não inferior a 8 meses, a partir da data de entrega.	6.000	Quilo	Lar	R\$ 25,50	R\$ 153.000,00
72	Peixe especificação: congelado, limpo, compactado, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas, acondicionado em saco próprio, transparente atóxico, hermeticamente fechado (peixe da água doce).	6.000	Quilo	In natura	R\$ 26,47	R\$ 158.820,00
76	Polpa de cajá especificação: polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	6.000	Quilo	Polmar	R\$ 20,34	R\$ 122.040,00
79	Quiabo. Especificação: produto de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, verde escuro a médio, de colheita recente, embalado em sacos plásticos limpos e transparentes.	3.000	Quilo	In natura	R\$ 18,10	R\$ 54.300,00
82	Salsicha, especificação: origem carne bovina, tipo hot dog, congelada com no máximo 20% p/p de lipídios, com aspectos característico, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas. Apresentando-se uniforme e padronizadas, pesando em média 40g, por unidade, validade mínima de 03 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, embalado a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado e que garanta a integridade do produto, pacote de 01 quilo. Característica adicional sem pimenta.	6.000	Quilo	In natura	R\$ 15,80	R\$ 94.800,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



83	Suco especificação : cítrico, antiumectante fosfato tricálcico, corante inorgânico dióxido de titânio, antioxidante ácido ascórbico, corantes artificiais, aroma idêntico ao natural da fruta. Não contém glúten. Não fermentado. Não alcoólico. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. Apresentação em pó, sabores variados, tipo artificial, pacote com 1 quilo.	4.000	Pacote	Da fruta	R\$ 9,90	R\$ 39.600,00
R\$ 4.125.590,00						

Tufilândia - MA, 13 de Setembro de 2024

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

JHEYMISON CARLOS DOS SANTOS PEREIRA
CPF: 038.000.830-11
SEC. DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS
Portaria nº 002/2021

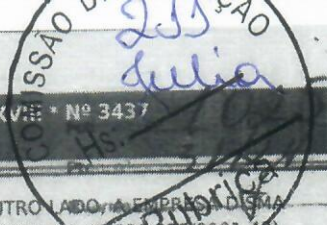
JHEYMISON CARLOS DOS SANTOS PEREIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
002/2021

PELA BENEFICIÁRIA

RAYLSON
MORAES COSTA
VOI F: 035761383
07
Assinado de Forma digital
por RAYLSON MORAES
COSTA
VOI F: 03576138307
Dados: 2024.09.13
15:27:23 -0500
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
RAYLSON MORAES COSTA VOLF
CPF Nº 035.761.383-07

WANDERSON WILKE
ROCHA DOS SANTOS
Assinado de Forma digital por
WANDERSON WILKE ROCHA DOS
SANTOS AMORIM: 00292043309

AMORIM: 00292043309
00007
W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
WANDERSON WILKE ROCHA DOS SANTOS AMORIM
CPF Nº 002.920.433-09



atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, representando um acréscimo de 24,96% do valor atualizado do contrato.. AMPARO LEGAL: Art. 65 da LEI 8.666, de 21 de junho de 1993.SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA, 13 de setembro de 2024. FRANCISCO WILAS MOURA MACHADO, Secretário Municipal de Saúde; LYDAYANA FIGUEIREDO SOARES- Contratada.

Publicado por: CLÁUDIO HENRIQUE COSTA LEÃO
Código identificador: 2e24e7ee8e2fb453f3e313cd99bce86d

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
54/2024**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 54/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA DISMA DISTRIBUIDORA DO MARANHÃO LTDA (CNPJ n.º 46.336.879/0001-48). OBJETO: Acrescer o valor de R\$ 31.471,20 (trinta e um mil, quatrocentos e setenta e um reais e vinte centavos) ao Contrato nº 54/2024, objetivando fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Município de Senador Alexandre Costa-MA, representando um acréscimo de 24,86% do valor atualizado do contrato. AMPARO LEGAL: Art. 65 da LEI 8.666, de 21 de junho de 1993.SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA, 13 de setembro de 2024. FRANCISCO WILAS MOURA MACHADO, Secretário Municipal de Saúde; LYDAYANA FIGUEIREDO SOARES- Contratada

Publicado por: CLÁUDIO HENRIQUE COSTA LEÃO
Código identificador: dcba4168cd1cbe0a6170ecef7307ad04

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
55/2024**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 55/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE

SENADOR ALEXANDRE COSTA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA DISMA DISTRIBUIDORA DO MARANHÃO LTDA (CNPJ n.º 46.336.879/0001-48). OBJETO: Acrescer o valor de R\$ 22.626,42 (vinte e dois mil, seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos) ao Contrato nº 55/2024, objetivando fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Município de Senador Alexandre Costa-MA, representando um acréscimo de 24,91% do valor atualizado do contrato.. AMPARO LEGAL: Art. 65 da LEI 8.666, de 21 de junho de 1993.SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA, 13 de setembro de 2024. ALLAKIS MORAIS SILVA, Secretário Municipal de Administração; LYDAYANA FIGUEIREDO SOARES- Contratada.

Publicado por: CLÁUDIO HENRIQUE COSTA LEÃO
Código identificador: ebbc19f69f1682744a2a715ca70d0046

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
56/2024**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 56/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA DISMA DISTRIBUIDORA DO MARANHÃO LTDA (CNPJ n.º 46.336.879/0001-48). OBJETO: Acrescer o valor de R\$ 10.972,29 (dez mil, novecentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos) ao Contrato nº 56/2024, objetivando fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Município de Senador Alexandre Costa-MA, representando um acréscimo de 24,65% do valor atualizado do contrato.. AMPARO LEGAL: Art. 65 da LEI 8.666, de 21 de junho de 1993. SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA, 17 de setembro de 2024. KAUANNY LEANDRO COSTA AROUCHE, Secretária Municipal de Assistência Social; LYDAYANA FIGUEIREDO SOARES- Contratada.

Publicado por: CLÁUDIO HENRIQUE COSTA LEÃO
Código identificador: 4974dd7b64c15a8d85d6e7cb4764e65b

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024 LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 10/2024

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31/2024

OBJETO

Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipal da Prefeitura de Tufilândia - MA

VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 6.967.000,00 (seis milhões novecentos sessenta sete mil reais)

VIGÊNCIAS

INICIAL: 13 de Setembro de 2024

FINAL: 13 de Setembro de 2025

ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde

DADOS DO BENEFICIÁRIO

COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA, CNPJ Nº 23.212.691/0001-92

AVENIDA SEN.VITORINO FREIRE, ED.COMERC.SAO LUIS OFFICES /SALA 1003, 01, AREINHA, SÃO LUÍS, MARANHÃO

santoexpedito.ltda@gmail.com, (98) 97007-8535,

RAYLSON MORAES COSTA VOLF, CPF Nº 035.761.383-07

DADOS DO BENEFICIÁRIO



W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 11.661.354/0001-01
RUA QUARENTA E NOVE, 13, VINHAIS, SÃO LUÍS, MARANHÃO
solucaooserv@outlook.com, (98) 98712-7282,
WANDERSON WILKE ROCHA DOS SANTOS AMORIM, CPF Nº 002.920.433-09

PRÉAMBULO

Aos 13 de Setembro de 2024, a Prefeitura Municipal de Tufilândia - MA, através da Unidade Gerenciadora Secretária Municipal de Administração, inscrita no CNPJ nº 01.612.631/0001-24, representado pelo Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças Sr. Jheymison Carlos dos Santos Pereira, RG: 0287951120053 GEJUSPC-MA CPF: 038.008.883-51, nomeado pela Portaria nº 02, de 04 de janeiro de 2021, e dou outro lado as empresas **COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA, CNPJ Nº 23.212.691/0001-92 SITUADA NA AVENIDA SEN.VITORINO FREIRE, ED.COMERC.SAO LUIS OFFICES /SALA 1003, 01, AREINHA, SÃO LUÍS -MA, REPRESENTADA NESTE ATO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL RAYLSON MORAES COSTA VOLF, CPF Nº 035.761.383-07, RG Nº 158482120002 SSP-MA, W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 11.661.354/0001-01, SEDIADA NA RUA QUARENTA E NOVE, 13, VINHAIS, SÃO LUÍS -MA, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL WANDERSON WILKE ROCHA DOS SANTOS AMORIM, CPF Nº 002.920.433-09, RG Nº 0369968720091 SSP-MA,** lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 10/2024, que tem como objeto Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipal da Prefeitura de Tufilândia - MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipal da Prefeitura de Tufilândia - MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 10/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 - O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 - Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 - Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 - Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 - Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 - Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 - Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 - O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 - Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 - Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 - Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 - O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 - Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 - A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 - Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 - Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 - Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 - Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando



frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obriga a contratação, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 - As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 - O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 - O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 - Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 - Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 - Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 - Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 - Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 - Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 - Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 - Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 - Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 - O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 - Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 - Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.



- 6.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 6.4 - O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 6.4.1 - Por razão de interesse público;
- 6.4.2 - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 6.4.3 - Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

- 7.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;
- 7.1.2 - As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 7.2 - É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
- 7.3 - O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 - As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.
- 8.2 - Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.
- 8.3 - Fica eleito o Foro da cidade de Pindaré Mirim, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1 - Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
- 9.1.1 - Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 9.1.2 - Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 9.1.3 - Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 9.2 - A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 9.2.1 - O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 9.3 - Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 9.4 - O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 9.5 - O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.
- 9.6 - As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 9.7 - O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS ITENS REGISTRADOS

- 10.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

BENEFICIÁRIO DA ATA: COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA							
CNPJ: Nº 23.212.691/0001-92			FONE: (98) 97007-8535				
ENDEREÇO: AVENIDA SEN.VITORINO FREIRE, ED.COMERC.SAO LUIS OFFICES /SALA 1003, 01, AREINHA, SÃO LUÍS-MA							
E-MAIL: santoexpedito.ltda@gmail.com							
REPRESENTANTE LEGAL: RAYLSON MORAES COSTA VOLF							
CPF Nº: 035.761.383-07			RG Nº: 158482120002 SSP-MA				
Item	Descrição		Quantidade	Unidade	Marca	Unitário	Total



1	Achocolatado especificação : produto em pó, contendo açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (a, b1, b2, b6, c, d3, e pp), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes. Contendo glúten, vitaminado, obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce em pacotes de 1kg enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagens íntegras. Não serão aceitas aquelas que estiverem rasgadas, perfuradas ou qualquer outro sinal de alteração do produto e embalagem. Deverá apresentar validade mínima de 18 (seis) meses a partir da data de entrega. Indicação da marca do fabricante.	6.000	Pacote	Italac	R\$ 28,29	R\$ 169.740,00
4	Alface crespa grande especificação : o produto deve mostrar folhas limpas, frescas, livres de manchas escuras ou viscosas. Além disso, as bordas das folhas não devem ter sinais de cor marrom ou amarelo. Peso médio 250 g o pé.	2.000	Maços	In natura	R\$ 4,93	R\$ 9.860,00
6	Arroz tipo I especificação : branco, tipo I, não parboilizado, polido, classe longo fino, de procedência nacional e ser de safra corrente, tipo subgrupo polido, embalagem primária plástica de 5 kg, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. (não apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas e não ter sabor ardido) selecionados eletronicamente grão em grão. A embalagem secundária deve ser fardo termossoldado, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas	10.000	Pacote	Camil	R\$ 61,19	R\$ 611.900,00
7	Aveia especificação : apresentação flocos, prazo de validade 01 ano (fechado), aplicação mingau, caixa com 200 gramas.	6.000	Unidade	Quaker	R\$ 2,59	R\$ 15.540,00
8	Batata doce especificação: tamanho médio, nova, isenta de enfermidades, material terroso, isenta de sujidades.	4.000	Quilo	In natura	R\$ 7,93	R\$ 31.720,00
39	Fruta in natura tipo abacaxi especificação : tipo pérola ou graúdo, aplicação alimentar (maduro), características adicionais: originário de planta sadia destinado ao consumo in natura, estar fresco, ter atingido o grau máximo de sabor, aroma, cor e sabor característico da variedade, com grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e armazenamento permanecendo adequado para consumo, sem lesões provocadas por insetos, doenças e mecânicas. Tamanho médio e uniforme (padronizado). Peso mínimo de 1, 300 gramas por unidade. Não serão aceitos produtos estragados, murchos com odor desagradável, podridões, queimaduras de sol, manchas anormais, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade. Sendo que as folhas da coroa devem estar verdes e erguidas.	6.000	Pacote	In natura	R\$ 6,79	R\$ 40.740,00
44	Fruta in natura tipo melancia especificação : espécie redonda, classificação a, graúda, de primeira, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, pesando entre 6 a 8 kg cada unidade características adicionais: o produto precisa ter a casca firme, lustrosa e sem manchas escuras. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	6.000	Quilo	In natura	R\$ 3,81	R\$ 22.860,00
60	Maisena especificação : amido de milho, em que deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Aplicação mingau, caixa com 500 gramas.	4.000	Unidade	Maizena	R\$ 12,24	R\$ 48.960,00
61	Margarina vegetal cremosa com sal especificação : com 60% de líquidos, embalagem potes de 500g, íntegros, resistentes e limpos. A embalagem deverá constar externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega. Indicação da marca do fabricante	4.000	Unidade	Primor	R\$ 9,91	R\$ 39.640,00



62	Maxixe in natura, especificação: de primeira, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em saco plástico e caixas próprias.	3.000	Quilo	In natura	R\$ 12,21	R\$ 36.630,00
63	Milho em conserva especificação: ingredientes grãos de milho verde cozido em conserva de salmoura (água e sal) grãos inteiros selecionados (mínimo de 98% de milhos inteiros). Características: cor apropriada ao produto, sabor e odor próprios dos ingredientes, textura apropriada, uniformidade de tamanho e formato. Embalagem primária em lata de folha de flandres com vernizes sanitários, fechados e esterilizados a embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. Prazo de validade 2 anos, lata com 200 gramas.	4.000	Lata	Fugini	R\$ 13,42	R\$ 53.680,00
64	Milho tipo grão especificação: branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade aplicação mungunzá (canjica), pacote com 500 gramas. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	3.000	Pacote	In natura	R\$ 17,59	R\$ 52.770,00
65	Milho para pipoca - tipo 1, classe amarelo, grupo duro, embalados em pacotes transparentes de 500g (quinhentos gramas) cada. Prazo mínimo de validade: 06 (seis) meses. Apresentar 02(duas) amostras, na embalagem original devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue. Padrão de qualidade igual ou superior a pachá	3.000	Pct	Yoki	R\$ 11,21	R\$ 33.630,00
69	Pão de forma, especificação: tradicional, fatiado, embalado. Contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); as fatias devem estar inteiras e firmes. Embalagem 500g.	4.000	Embalagem	Bumba meu Pão	R\$ 15,90	R\$ 63.600,00
73	Peixe em conserva tipo peixe sardinha especificação: inteira sem cabeça, ingredientes molho tomate/água/óleo comestível e sal, prazo de validade de 24 meses a contar da data de entrega. Lata com 130 gramas.	6.000	Unidade	Coqueiro	R\$ 7,13	R\$ 42.780,00
74	Pepino especificação: no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	3.000	Quilo	In natura	R\$ 6,31	R\$ 18.930,00
75	Polpa de acerola especificação: polpa de fruta congelada, de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	6.000	Quilo	Polmar	R\$ 12,24	R\$ 73.440,00
77	Polpa de fruta natural - maracujá especificação: concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg	6.000	Quilo	In natura	R\$ 26,51	R\$ 159.060,00
78	Polpa de goiaba especificação: polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do ministério competente. Indicação	6.000	Quilo	Polmar	R\$ 12,24	R\$ 73.440,00



81	Sal refinado, especificação : iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, embalagem primária plástica de 1 quilo, inviolada não furada, livre de insetos, umidade, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, cloreto de sódio 98,5%.	4.000	Unidade	Miramar	R\$ 2,28	R\$ 9.120,00
84	Tempero apresentação tablete especificação : aplicação uso culinário, sabor carne, galinha, legumes, caixa com 12 tabletes, 114 gramas cada tablete.	3.000	Caixa	Knorr	R\$ 82,95	R\$ 248.850,00
85	Uva especificação : fruta de boa qualidade, sem defeitos graves (podridão, danos profundos, frutos passados) sem manchas ou deformação.	3.000	Quilo	In natura	R\$ 33,87	R\$ 101.610,00
86	Verdura in natura tipo tomate especificação : grão, com polpa firme e intacta, de 1ª qualidade, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, firme, íntegro, sem manchas, batidas e esfolões, aparado, lavado, inteiro, não amassada, com cor e odor característicos aplicação culinária em geral. Não serão aceitos tomates estragados, murchos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade os mesmos.	6.000	Quilo	In natura	R\$ 14,97	R\$ 89.820,00
87	Verdura in natura, tipo repolho verde. Especificação : espécie comum. De primeira qualidade, fresco, aparado, lavado, inteiro, não amassada, compacto e firme, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Não serão aceitos repolhos estragados, murchos, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	6.000	Quilo	In natura	R\$ 5,07	R\$ 30.420,00
88	Vinagre especificação : vinagre branco fermentado de vinho com a acidez mínima de 4,0% matéria-prima fermento acético de álcool e vinho branco, tipo agrim, aspecto físico líquido, frasco de 750 ml.	3.000	Unidade	Minhoto	R\$ 4,57	R\$ 13.710,00
89	Água mineral natural sem gás, acondicionada em copos de 200ml, caixa com 48 und especificação: com tampa aluminizada, embalagem prática para consumo imediato, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.	6.000	Caixa	Indaiá	R\$ 87,48	R\$ 524.880,00
90	Água mineral natural, acondicionada em galão de 20l (troca)	6.000	Galão	Indaiá	R\$ 16,88	R\$ 101.280,00
R\$ 2.841.410,00						

BENEFICIÁRIO DA ATA: W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: Nº 11.661.354/0001-01

FONE: (98) 98712-7282

ENDEREÇO: RUA QUARENTA E NOVE, 13, VINHAIS, SÃO LUÍS-MA

E-MAIL: solucaoserv@outlook.com

REPRESENTANTE LEGAL: WANDERSON WILKE ROCHA DOS SANTOS AMORIM

CPF Nº: 002.920.433-09

RG Nº: 0369968720091 SSP-MA

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Unitário	Total
2	Açúcar cristal especificação: composição origem vegetal sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg, não furadas e estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante	6.000	Pacote	Blanco	R\$ 6,56	R\$ 39.360,00
3	Adoçante frasco especificação : composição: água, edulcorantes artificiais: sacarose e acesulame-k, espessante, carbóximetil celulose, conservante benzoato de sódio e acidulante ácido cítrico. Não contem glúten, em frascos de 100ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	3.000	Frasco	Maratá	R\$ 5,89	R\$ 17.670,00
5	Alho especificação : alho de 1ª qualidade - grupo comum, roxo, tipo especial; - embalagem de 200grs, com dizeres de rotulagem em pacotes e prazo de validade.	2.000	Quilo	In natura	R\$ 49,10	R\$ 98.200,00

MISSÃO
218
Julia
Rubrica

9	Batata inglesa in natura especificação : média, lavada, inteira, não amassada, com cor e odor característicos. Não serão aceitas batatas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	4.000	Quilo	In natura	R\$ 10,54	R\$ 42.160,00
10	Biscoito doce tipo maria, especificação : embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	6.000	Pacote	Petyan	R\$ 8,88	R\$ 53.280,00
11	Biscoito tipo maisena especificação : produzido a partir de matérias - primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, redondo, classificação doce, enriquecido de vitaminas, 0% gordura trans, classificação doce, características adicionais sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagens plásticas internas de 400g. Validade: mínima de 09 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	6.000	Pacote	Petyan	R\$ 9,25	R\$ 55.500,00
12	Biscoito tipo salgado especificação : embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	6.000	Pacote	Petyan	R\$ 7,96	R\$ 47.760,00
13	Café tipo torrado especificação : apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo, com selo de pureza abic, tipo tijolinho, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, pacote com 250 gramas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	6.000	Pacote	São braz	R\$ 12,36	R\$ 74.160,00
14	Carne bovina 2ª qualidade (com osso)	4.000	Quilo	In natura	R\$ 35,84	R\$ 143.360,00
15	Carne bovina in natura tipo chã de dentro especificação : apresentação bife, de primeira qualidade, limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, no máximo (máximo 3% de gordura) sem pelancas, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas).	3.000	Quilo	In natura	R\$ 43,98	R\$ 131.940,00
16	Carne bovina in natura tipo costela especificação : resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada.) Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	3.000	Quilo	In natura	R\$ 30,90	R\$ 92.700,00
17	Carne bovina in natura tipo lombo especificação : cor vermelha brilhante ou púrpura, congelada até -12°C, com odor e sabor característicos e percentual aceitável de no máximo 3% de gordura. Peça inteira, do tipo coxão mole, coxão duro, alcatra, contrafilé ou patinho. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência, características adicionais limpa e resfriada.	3.000	Quilo	In natura	R\$ 49,62	R\$ 148.860,00
18	Carne bovina in natura tipo paleta especificação : moída, sem ossos e músculos, magra, congelada, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência.	3.000	Quilo	In natura	R\$ 33,00	R\$ 99.000,00
19	Carne bovina moída especificação : carne bovina moída de primeira qualidade.	3.000	Quilo	Fort boi	R\$ 26,20	R\$ 78.600,00

MISSA
209
Sulcia
Rubricado
5/16/24

20	Carne bovina tipo alcatra em bife: especificação : fresca e resfriada; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; acondicionado em saco de polietileno transparente, atômico, resistente; hermeticamente fechado, pesando entre 07 a 08 kg; suas condições deverão estar de acordo com a nta 3 (decreto 12486/78) e (decreto m.a. 2244/97)	3.000	Quilo	In natura	R\$ 62,37	R\$ 187.110,00
21	Cebola branca de cabeça crua in natura especificação : inteira, tamanho média, não amassada, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade.	3.000	Quilo	In natura	R\$ 14,94	R\$ 44.820,00
22	Cebola roxa de cabeça crua in natura especificação : inteira, tamanho média, não amassada, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade.	3.000	Quilo	In natura	R\$ 15,94	R\$ 47.820,00
23	Chá especificação : livre de parasitas, mofo e de qualquer substâncias nocivas, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Caixa com 15 gramas, contendo 15 saquinhos cada caixa.	3.000	Caixa	Maratá	R\$ 7,78	R\$ 23.340,00
24	Cheiro verde cru in natura especificação : o cheiro verde precisa ser fresco, com uma cor verde profundo e aparência viçosa, inteiro, não amassado, livre de matéria terrosa, parasitas, fungos e vestígios de insetos, os maços não podem ter folhas que estão murchas ou amarelas. Composição: coentro e cebolinha em maço com no mínimo 300g.	3.000	Maços	In natura	R\$ 4,51	R\$ 13.530,00
25	Condimento apresentação industrial especificação : matéria-prima pimenta do reino, aspecto físico pó, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade, pacote com 100 gramas, na embalagem deverá conter número de lote, data de validade e quantidade do produto.	3.000	Pacote	In natura	R\$ 4,00	R\$ 12.000,00
26	Corante, especificação : colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos. Cor: vermelho intensa, embalagem plástica com 100 g, com cheiro e sabor próprios para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	3.000	Unidade	In natura	R\$ 3,98	R\$ 11.940,00
27	Coxae sobre-coxa de frango especificação: (cortes congelados e não temperados, acondicionados em embalagem plástica). Sendo tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado.	3.000	Quilo	In natura	R\$ 16,26	R\$ 48.780,00
28	Cremogema especificação : amido de milho, para o preparo de mingau sabores baunilha, chocolate e morango, açúcar, vitaminas (a e c), sais minerais (cálcio, fósforo e ferro) condicionado em embalagem de papel resistente de 200 gramas.	2.000	Unidade	Maizena	R\$ 6,34	R\$ 12.680,00
29	Extrato de tomate (extrato alimentício) especificação : extrato de tomate concentrado simples, sem aditivos químicos, isento de fermentação, características adicionais: maduros, selecionados, sem pele e sem sementes ingrediente básico tomate, prazo validade 12 meses, pesando no mínimo 190 gramas.	4.000	Unidade	Bonare	R\$ 4,56	R\$ 18.240,00
30	Farinha de arroz especificação : tipo farinha de arroz flocada, tipo branca, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade: mínimo de 09 (meses), a partir da data de entrega na unidade requisitante. Características adicionais, determinado/macerado/socado/ aspecto físico levemente torrada, pacote 500 gramas.	4.000	Pacote	Nutrivita	R\$ 6,38	R\$ 25.520,00

SSAU 220
Julia
RUBRICAS

31	Farinha de mandioca especificação : fina, branca, torrada, tipo 100% natural, sem adição de sal, embalagem em sacos de plástico de 1 kg, não furados, estufados, inviolados, livres de impurezas, umidade, insetos, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação de certificado de classificação vegetal. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	4.000	Quilo	Natural	R\$ 10,96	R\$ 43.840,00
32	Farinha de milho especificação : tipo flocão, apresentação flocos de milho, amarelo, pré-cozida, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, prazo de validade 9 meses, característica adicionais, determinado/macerado/socado/, aspecto físico levemente torrada, pacote com 500 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	4.000	Pacote	São braz	R\$ 3,16	R\$ 12.640,00
33	Farinha de trigo com fermento especificação : com fermento, apresentação pó, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade: 150 dias, características adicionais ferro e ácido fólico tipo 1, pacote 1 kg.	4.000	Pacote	Mirella	R\$ 8,98	R\$ 35.920,00
34	Feijão cariquinho especificação : feijão do tipo cariquinho, novo, tipo1, constituído de grão da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedade da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados; embalagem primaria saco de polietileno atóxico e resistente, com peso de 1kg cada. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto.* amostra: 1 pacote de 1kg.	6.000	Quilo	Natural	R\$ 10,50	R\$ 63.000,00
35	Feijão preto especificação : feijão do tipo preto, novo, tipo1, constituído de grão da mesma coloração, admitindo-se no maximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedade da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados; embalagem primaria saco de polietileno atóxico e resistente, com peso de 1kg cada. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto.* amostra: 1 pacote de 1kg.	6.000	Quilo	Sanrei	R\$ 13,94	R\$ 83.640,00
36	Feijão tipo 1 verde especificação : classe sempre verde, debulhado, integro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizante ou outras substâncias químicas, embalados em sacos plásticos transparentes com peso liquido de 1kg, não furados, estufados, inviolados, livre de microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	6.000	Pacote	Sanrei	R\$ 11,94	R\$ 71.640,00
37	Fígado embife de boa qualidade	4.000	Quilo	In natura	R\$ 21,64	R\$ 86.560,00

MISSA 223
RUBRICA 10/35
31/09
7

38	Frango inteiro especificação : apresentar-se congelados, próprio da espécie não amolecido nem pegajoso livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios. Embalados em saco plástico com peso mínimo de 1 kg, próprio da marca, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/sif e carimbo de inspeção do sif. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Indicação da marca do fabricante.	6.000	Quilo	Cogran	R\$ 16,97	R\$ 101.820,00
40	Fruta in natura tipo banana especificação : espécie prata, aplicação alimentar, que não esteja verde, nem totalmente madura, deverá estar sempre presas a penca, sem manchas, características adicionais aspecto firme e sem partes moles ou machucadas, não serão aceitos produtos estragados, murchos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	6.000	Quilo	In natura	R\$ 11,93	R\$ 71.580,00
41	Fruta in natura tipo laranja especificação : com grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	6.000	Unidade	In natura	R\$ 6,32	R\$ 37.920,00
42	Fruta in natura tipo maçã especificação : espécie nacional, as maçãs devem ser de cor viva, novinha, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcha nem amassada, firmes e pesadas em relação ao tamanho. A casca deve ser lisa, sem depressões ou machucados, não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	6.000	Quilo	In natura	R\$ 18,00	R\$ 108.000,00
43	Fruta in natura tipo mamão especificação : espécie papaia, aplicação alimentar, classificação a, o produto não pode estar manchado, flácido, com exsudações e lesões. O produto deve ser de tamanho médio e grau médio de amadurecimento com tons amarelo alaranjado e exalando um suave aroma característico, não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	6.000	Quilo	In natura	R\$ 12,14	R\$ 72.840,00
45	Fruta in natura tipo melão especificação : espécie redonda e amarelo, tamanho médio, classificação a, aplicação alimentar. Características: graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, aplicação alimentar, características adicionais maduro. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	6.000	Quilo	In natura	R\$ 10,45	R\$ 62.700,00
46	Gelatina especificação: gelatina em pó, caixinha com 30g cada, em sabores variados. Prazo de validade mínimo de 6 meses contar da data da entrega do produto.	2.000	Embalagem	Royal	R\$ 4,30	R\$ 8.600,00
47	Legume in natura tipo abóbora especificação : deve apresentar-se madura, seca, tamanho médio, de primeira (boa qualidade), tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, não serão aceitos produtos estragados, murchos, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	4.000	Quilo	In natura	R\$ 7,94	R\$ 31.760,00



48	Legume in natura tipo beterraba especificação : espécie comum. De primeira, lavada, inteira, não amassada, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, tamanho. Não serão aceitas beterrabas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	4.000	Quilo	In natura	R\$ 11,26	R\$ 45.040,00
49	Legume in natura tipo cenoura especificação : de primeira, sem rama, fresca, lavada, inteira, não amassada, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Não serão aceitas cenouras estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	4.000	Quilo	In natura	R\$ 13,94	R\$ 55.760,00
50	Legume in natura tipo chuchu especificação : espécie comum, características adicionais extra, lavado, inteiro, não amassado, tamanho grande, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não serão aceitos produtos estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	4.000	Quilo	In natura	R\$ 5,48	R\$ 21.920,00
51	Legume in natura tipo pimentão especificação : lavado, inteiro, verde, 1ª qualidade, sem fungos, consistência firme, tamanho médio e grande, não amassado, com cor e odor característicos. Não serão aceitos pimentões estragados, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	4.000	Quilo	In natura	R\$ 18,96	R\$ 75.840,00
52	Leite desnatado - embalagem 1l especificação : leite de vaca, sem adulterações, desnatado, com no máximo 0,5 % de gordura, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida uht/ uat (ultra alta temperatura), em caixa cartonada de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção.	6.000	Litro	Italac	R\$ 12,39	R\$ 74.340,00
53	Leite em pó integral especificação : integral, desidratado, de boa qualidade, enriquecido com ferro, zinco e vitaminas a, b, c e d. Pacote com 200 gramas, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do registro do produto cotado emitido pelo serviço de inspeção estadual - sie do ministério da agricultura ou emitido pela secretaria de agricultura do estado onde se localiza a sede ou o domicílio da licitante, além do alvará sanitário do fabricante. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses. Indicação da marca do fabricante.	6.000	Unidade	Tirol	R\$ 11,00	R\$ 66.000,00
54	Leite integral líquido - embalagem 1l especificação: leite de vaca, sem adulterações, integral, com mínimo de 3% de gordura ou teor original, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida uht/ uat (ultra alta temperatura), em caixa cartonada, de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção.	6.000	Litro	Italac	R\$ 10,82	R\$ 64.920,00
55	Lingüiça especificação : tipo toscana, elaborada com carnes nobres suínas e condimentação natural, produto cárneo industrializado, obtido de carnes de animais de açougue, adicionados ou não de tecido sadiposo, ingredientes, embutidos em envoltório natural ou artificial e submetido ao processo tecnológico adequado, produto congelado a12°C.	3.000	Quilo	In natura	R\$ 32,56	R\$ 97.680,00

COMISSÃO
Julia
103
Rubrica

56	Macarrão espagete especificação : a base de farinha, com ovos, embalagem contendo 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	4.000	Pacote	Brandini	R\$ 5,27	R\$ 21.080,00
57	Macarrão tipo sêmola formato parafuso especificação : pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	4.000	Pacote	Brandini	R\$ 6,24	R\$ 24.960,00
58	Macarrão tipo sêmola formato rigatoni (cortadinho) especificação : pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	4.000	Pacote	Divella	R\$ 22,36	R\$ 89.440,00
59	Macaxeira, especificação : tipo branca ou amarela, fresca e com casca inteira, não fibrosa isenta de umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos ou mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, colheita recente.	3.000	Quilo	In natura	R\$ 11,18	R\$ 33.540,00
66	Mortadela especificação: constituída da mistura de carnes bovina, misturadas e trituradas, defumada; composta de condimentos e outras substâncias alimentares; apresentando no máximo 10% de cubos de toucinho e ate 25% de umidade; de primeira qualidade; isento de sujidades e outras substancias estranhas a sua composição, prazo validade mínima de 90 dias	3.000	Quilo	Friato	R\$ 15,18	R\$ 45.540,00
67	Óleo de soja refinado especificação : livre de gorduras trans e de colesterol, rico em vitamina e, embalagens primárias em latas ou garrafas contendo 900ml, não amassadas, estufadas ou enferrujadas e invioladas, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	6.000	Unidade	In natura	R\$ 11,71	R\$ 70.260,00
68	Ovos brancos especificação : ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, com embalagem primária atóxica, em embalagem secundária de papelão atóxico, resistente, não reutilizadas. Produto isento de rachaduras, estufamento da câmara interna, sem sujidades. Casca do ovo limpa, áspera, fosca. Cor, odor e aspectos característicos. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. Possuir registro nos órgãos de inspeção sanitária. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega. Cartela com 30 unidades.	4.000	Cartela	Ovos jose	R\$ 31,98	R\$ 127.920,00
70	Pão francês integral especificação: pão francês de 50g, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.	4.000	Quilo	In natura	R\$ 32,00	R\$ 128.000,00
71	Peito de frango, especificação: filé de peito de frango, sem pele, sem osso, congelado à -18°C, sem sinais de descongelamento (cristais de gelo, ou presença de umidade) acondicionados em saco plástico de polietileno, transparente, atóxico, pesando até 3 kg acondicionados em caixas de papelão lacradas totalizando até 20 kg. Validade não inferior a 8 meses, a partir da data de entrega.	6.000	Quilo	Lar	R\$ 25,50	R\$ 153.000,00



72	Peixe especificação: congelado, limpo, compactado, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas, acondicionado em saco próprio, transparente atóxico, hermeticamente fechado (peixe da água doce).	6.000	Quilo	In natura	R\$ 26,47	R\$ 158.682,00
76	Polpa de cajá especificação: polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	6.000	Quilo	Polmar	R\$ 20,34	R\$ 122.040,00
79	Quiabo. Especificação: produto de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, verde escuro a médio, de colheita recente, embalado em sacos plásticos limpos e transparentes.	3.000	Quilo	In natura	R\$ 18,10	R\$ 54.300,00
82	Salsicha, especificação: origem carne bovina, tipo hot dog, congelada com no máximo 20% p/p de lipídios, com aspectos característico, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas. Apresentando-se uniforme e padronizadas, pesando em média 40g, por unidade, validade mínima de 03 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, embalado a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado e que garanta a integridade do produto, pacote de 01 quilo. Característica adicional sem pimenta.	6.000	Quilo	In natura	R\$ 15,80	R\$ 94.800,00
83	Suco especificação: cítrico, antiemético fosfato tricálcico, corante inorgânico dióxido de titânio, antioxidante ácido ascórbico, corantes artificiais, aroma idêntico ao natural da fruta. Não contém glúten. Não fermentado. Não alcoólico. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. Apresentação em pó, sabores variados, tipo artificial, pacote com 1 quilo.	4.000	Pacote	Da fruta	R\$ 9,90	R\$ 39.600,00
R\$ 4.125.590,00						

Tufilândia - MA, 13 de Setembro de 2024

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
THEYMISON CARLOS DOS SANTOS PEREIRA SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO 002/2021	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA RAYLSON MORAES COSTA VOLF CPF Nº 035.761.383-07 W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA WANDERSON WILKE ROCHA DOS SANTOS AMORIM CPF Nº 002.920.433-09

Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA
Código identificador: d5b2fb726c59bd2d8d350304223fa3c8

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

ERRATA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014-2024

ERRATA À ATA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIA 03/09/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024
PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico nº 011/2024

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 090/2024

OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para execução de serviços médicos especializados para a saúde do Município de Viana - MA.

VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 15.560.088,00 (quinze milhões, quinhentos e sessenta mil e oitenta e oito reais)



CERTIFICADO DIGITALMENTE
E COM CARIMBO DE TEMPO

www.famem.org.br